

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.197

**Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Educação –
PME e contém outras providências.**

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo Único - O Plano Municipal de Educação é integrado, além da presente parte normativa, pelo Anexo Único que contém diagnóstico, metas e estratégias, monitoramento.

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Educação:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – melhoria da qualidade da educação;

V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII – estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – valorização dos (as) profissionais da educação;

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade sócio-ambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo Único desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.197

Folha 02

Art. 5º A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço – SME;

II – Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;

III – Conselho Municipal de Educação – CME.

§ 1º - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º - A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do Plano Municipal de Educação - PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 3º - Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 03 (três) anos, contados da publicação desta Lei.

§ 4º - Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo Único, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

Art. 6º O município promoverá a realização de pelo menos 03 (três) conferências municipais de educação até o final do PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados à Educação.

Parágrafo Único - As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 03 (três) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º - Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

Continua folha 03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.197

Folha 03

§ 2º - As estratégias definidas no Anexo Único desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º - O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º - Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º - O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 8º O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

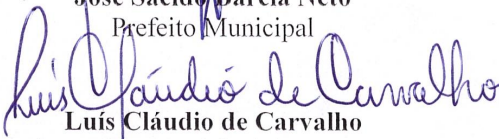
Art. 10 Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 11 A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 12 Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Lei Municipal nº. 2.770, de 12/07/2006, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de junho de 2015.


José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal


Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

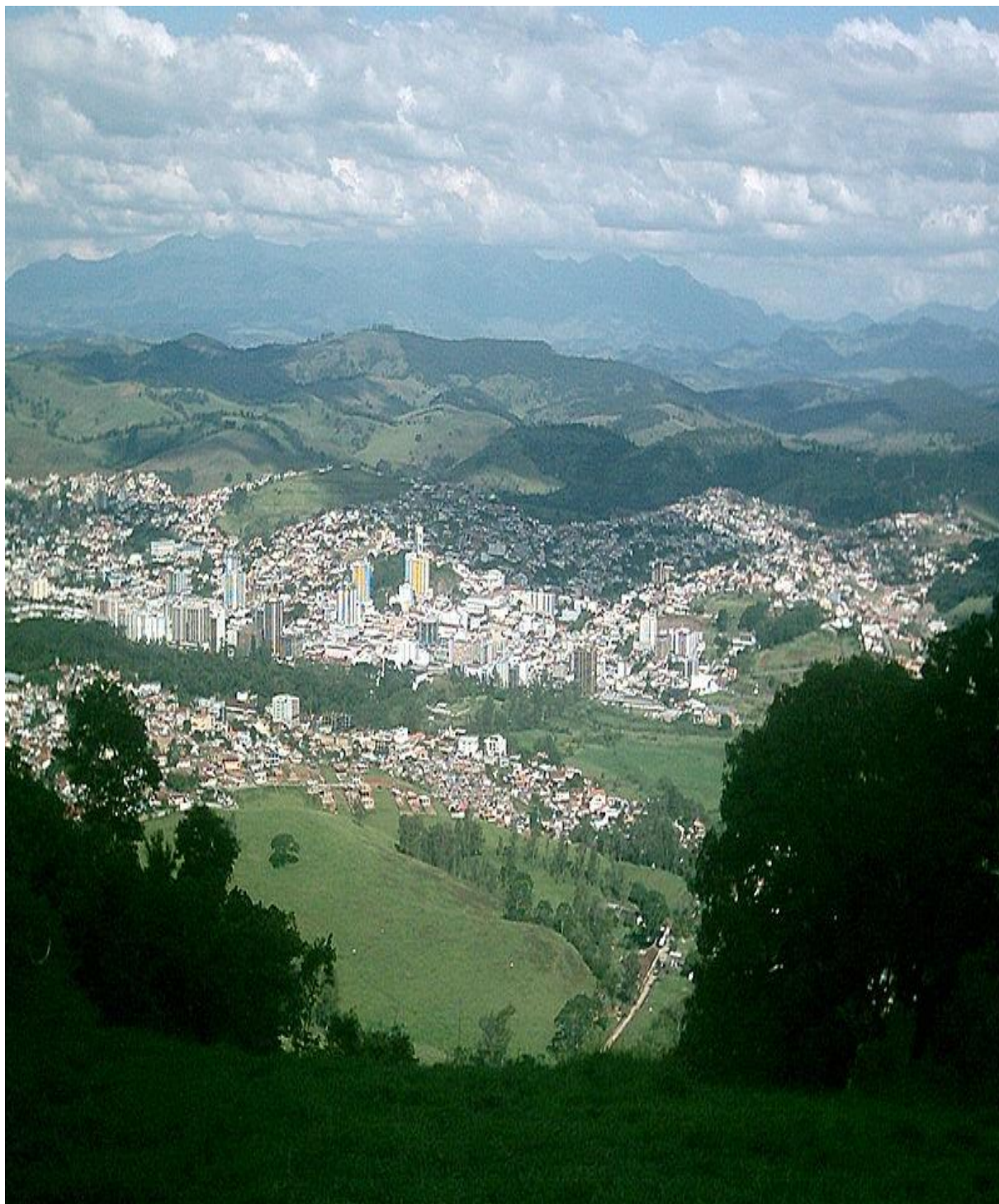

Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Secretária Municipal de Educação



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO LOURENÇO - MG

2015 - 2025



São Lourenço– MG

2015/2025



HINO DE SÃO LOURENÇO - MG

Letra do Prof. Joaquim Ribeiro Franqueira
Música do Maestro F. Guinesi (Fanchê)

São Lourenço! São Lourenço!
Cidade calma! Paz divina!
São Lourenço! São Lourenço!
Cidade farol, que tudo ilumina.

São Lourenço das noites enluaradas
Da doçura, silêncio e sonhos mil.
São Lourenço, flor de Minas Gerais
Éden sublime do nosso Brasil.

Cidade da instrução, céu azulino,
Do Rio Verde que canta a todo instante,
São Lourenço! São Lourenço!
Cidade calma! Paz divina!
São Lourenço! São Lourenço!
Cidade farol, que tudo ilumina.

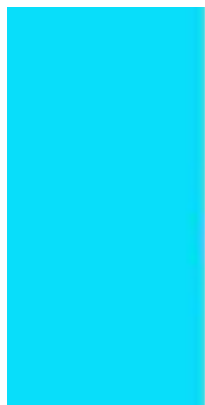
São Lourenço, cidade paladina,
Dos veranistas cálida mansão,
Onde água cristalina sempre jorra
Para alegria do nosso coração.

Cidade do trabalho e das charretes
São Lourenço de eterno amor e encanto
Maravilhosa lâmpada do Sul,
Engrandecida com seu nome santo.

São Lourenço! São Lourenço!
Cidade calma! Paz divina!
São Lourenço! São Lourenço!
Cidade farol, que tudo ilumina.

São Lourenço - MG

2015/2025



BRASÃO DE ARMAS E BANDEIRA DE SÃO LOURENÇO

O Brasão de Armas de São Lourenço foi confeccionado pelo artista, poeta, músico pintor e escritor Manuel Noronha, nascido em Brasópolis, MG, em 14 de março de 1914.

Manuel idealizou o Brasão em 1969, um escudo clássico português, dividido em quatro partes. A primeira parte de cima retrata as chamas nas quais morreu o mártir São Lourenço, ao seu lado está o símbolo da Sociedade Teosófica Brasileira, embaixo das chamas está o símbolo do turismo e embaixo do símbolo da Sociedade Teosófica está retratado o rio que banha a cidade, o Rio Verde.

À direita estão as seis fontes de águas minerais, à esquerda está a grelha onde São Lourenço, o santo padroeiro da cidade foi executado. O ano 1927 indica o ano da emancipação administrativa da cidade e o ano 1969 foi o ano da instituição do Brasão e da Bandeira do município. Sobre o escudo, está a coroa de prata, simbolizando as oito torres da cidade. No Brasão está escrito *Aqua Vitae Ignis Fidei*, ou seja, Água da Vida - Fogo da Fé.

A Bandeira de São Lourenço também idealizada pelo Sr. Manuel Noronha em 1969 é uma bandeira tricolor, inspirada na Bandeira da França, nas três cores, azul, branco e vermelho, com o Brasão da cidade ao centro. O azul significa o poder legislativo, branco o poder executivo e o vermelho simboliza o povo, os três dividindo igualmente o poder, inspirada nos ideais franceses de liberdade, igualdade e fraternidade.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Patrícia Pereira Lessa
Vice-Prefeita

Profa. Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Secretária Municipal de Educação

São Lourenço - MG
2015/2025



EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DO PMDE

Vera Lúcia de Godoi
Diretora de Desenvolvimento do Ensino

Nanci Maria dos Santos
Diretora Administrativa

Patricia Cristina das Chagas
Gerente de Pessoal da Educação

Andréia Maria Fernandes
Coordenadora do PIP – Plano de Intervenção Pedagógica

São Lourenço - MG

2015/2025



**EQUIPE DA DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E
RESULTADOS EDUCACIONAIS (DAPE/SEE)**

Diego Roger Ramos Freitas
Julia Drumond Campos e Silva
Thiago Zordan Malaguth
Vinicius Eduardo Belo Rodrigues
Wagner Eustáquio Oliveira da Costa
Yan Vieira do Carmo

São Lourenço - MG

2015/2025



REPRESENTANTES DE DIVERSOS SEGMENTOS

Margarida Maria Rocha de Luca Alves - Secretária Municipal de Educação

Alcione Framil Amorim - Educação Infantil

Alexandra Cristino Mullor de Carvalho - Ensino Fundamental

Célia Corrêa Pimenta Ramos - Ensino Médio

Silvana Mara Diniz - Educação Técnico Profissional

Ney Domiciano da Silva - Ensino Superior

Eliza Nogueira - Educação Inclusiva

Margareth de Godoy - Educação Privada

Letícia Maria Pereira de Souza - Educação de Jovens e Adultos

Francesca Paola Bortoni - Conselho Municipal de Educação

Willian Rogério de Souza - Câmara Municipal

Débora Regina Chagas - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Arthemisa Freitas Guimarães - Sociedade Civil Organizada

Angélica Auricichio - Sociedade Civil Organizada

Valéria Elizeu - Educação Filantrópica

São Lourenço - MG

2015/2024



APRESENTAÇÃO

No dia a dia da nossa sociedade e na agenda dos formuladores de políticas públicas duas palavras devem merecer destaque: **educação** e **inovação**. Se é verdade que o capital humano é o principal patrimônio de uma nação, devemos, incansavelmente, investir em tornar esse patrimônio cada vez maior e melhor, levando em consideração os desafios impostos pela competitividade global e os princípios éticos que, cada vez mais serão decisivos para o sucesso das instituições e governos.

“Fazer as coisas da mesma maneira o tempo todo e achar que os resultados serão diferentes, torna-se uma coisa insana.” Albert Einstein

E, diante desse mundo novo, onde se discute em cada pedaço de chão, em cada comunidade pequena, qual a educação ideal que preencherá os requisitos básicos para o sucesso de nossas crianças, de nossos jovens e adultos, a comunidade se reúne para elaborar o Plano Decenal Municipal – 2015/2024, revendo o que precisa ficar e o que precisa ser modificado, como uma via que conduza a um desenvolvimento humano mais harmonioso, mais autêntico, mais justo, de modo a fazer recuar a pobreza, a exclusão social, as incompreensões, as opressões....

A EDUCAÇÃO é um grito de amor à infância e à juventude, que devemos acolher nas nossas sociedades, dando-lhes o espaço que lhes cabe no sistema educativo, sem dúvida, mas também na família, na comunidade de base, na nação. (Jacques Delors).

A **INOVAÇÃO** consiste na compreensão das mudanças sociais para criar novos métodos, procedimentos, objetivando satisfazer as carências e necessidades humanas. Por mais contraditório que possa parecer, a escola é o setor que menos inova na sociedade brasileira.

Entretanto, **planejar** educação é algo que vem se aprimorando ao longo do tempo.

A ideia de um Plano Educacional remonta à década de 1930. Provavelmente, sua primeira manifestação explícita, nos é dada pelo “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, lançado em 1932. A partir daí, iniciaram-se estudos e pesquisas pelos educadores com vistas à formulação de um Plano Decenal de Educação, o que resultou a inclusão do Artigo 150, na Constituição Federal de 1934, que determinava à União esta competência.

Entretanto, somente com a Constituição de 1988, em seu Artigo 214, é que ressurgiu a ideia de um Plano Nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, determinando a sua elaboração de acordo os princípios fundamentais da educação brasileira.



Já a sua regulamentação foi determinada através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996, que deixou a cargo da União, em colaboração com Estados e Municípios, a incumbência de organizar o Plano Nacional de Educação, que posteriormente foi aprovado pela Lei nº 10.172, de 09/01/2001, com vigência decenal, estabelecendo diretrizes e metas para todos os níveis e modalidades de ensino e para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação. Em seu artigo 5º, estabelece a obrigatoriedade dos Estados e Municípios elaborarem a proposta de um Plano Decenal próprio, constituído a partir dos eixos abaixo descritos, submetendo-a à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente.

- Educação como direito de todos;
- Educação como instrumento de desenvolvimento econômico e social;
- Educação como fator de inclusão social;
- A democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Fundamentado no novo Plano Nacional de Educação aprovado em 2014, o município de São Lourenço convoca novamente a sociedade a participar através de comissões e subcomissões, com discussão e decisão de compromissos e ações necessárias ao desenvolvimento da educação municipal.

Resultante de um processo democrático, articulado com a comunidade e com a interação das redes de ensino, a sociedade de São Lourenço recebe o documento orientador das políticas públicas municipais, para todos os níveis e modalidades de ensino, em busca de uma educação de qualidade para todos.

As metas estabelecidas neste documento, só serão alcançadas, se tiverem asseguradas e fiscalizadas sua execução, para que não fiquem apenas no papel os sonhos de crianças, jovens e adultos por uma educação que lhes dê uma vida digna e respeitada; para que o país avance de forma sustentada e saia das últimas posições no ranking mundial, em educação.

Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Secretária Municipal de Educação



SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	17
2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	19
2.1 - Aspectos gerais	30
2.2 - Aspectos demográficos.....	31
2.3 - Aspectos sociais.....	35
2.3.1 - Índice de desenvolvimento humano.....	41
2.4 - Aspectos econômicos	42
3 - PLANOS DE EDUCAÇÃO.....	44
4 - EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	45
4.1 - Diagnóstico da Educação no Município.....	45
4.1.1 - Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade	45
4.1.1.1 - Educação Infantil	45
4.1.1.2 - Ensino Fundamental.....	48
4.1.1.3 - Ensino Médio	53
4.1.1.4 - Alfabetização Infantil.....	66
4.1.1.5 - Educação em Tempo Integral.....	69
4.1.1.6 - Aprendizado Adequado na Idade Certa	72
4.1.1.7 - Alfabetização de Jovens e Adultos	75
4.1.1.8 - EJA Integrada à Educação Profissional	77
4.1.1.9 - Educação Profissional	79
4.1.2 - Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças.....	81
4.1.1.2.1 - Educação Especial / Inclusiva.....	81
4.1.1.2.2 - Elevação da escolaridade / diversidade.....	84
4.1.3 - Valorização dos Profissionais da Educação.....	88
4.1.3.1 - Formação dos Professores.....	88
4.1.3.2 - Formação Continuada e Pós-Graduação	92
4.1.3.3 - Remuneração do Magistério.....	94
4.1.3.4 - Plano de Carreira.....	98
4.1.4 - Ensino Superior.....	100
4.1.5 - Gestão Democrática e Participação Social	100
4.1.6 - Financiamento.....	102



5 - ESTRATÉGIAS	107
6 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	165
REFERÊNCIAS	167



LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: População residente no município por faixa etária	32
GRÁFICO 2: População residente no município por área - Urbana e Rural	32
GRÁFICO 3: Taxa de fecundidade	33
GRÁFICO 4: Taxa de mortalidade infantil	34
GRÁFICO 5: Esperança de vida ao nascer	35
GRÁFICO 6: Índice de Gini.....	35
GRÁFICO 7: Expectativa de anos de estudo	36
GRÁFICO 8: Porcentagem de pobres	37
GRÁFICO 9: Renda per capita média do 1º quinto mais pobre.....	38
GRÁFICO 10: Renda per capita.....	39
GRÁFICO 11: Porcentagem de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e em que ninguém tem fundamental completo.	40
GRÁFICO 12: Porcentagem de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	40
GRÁFICO 13: Porcentagem de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	41
GRÁFICO 14: PIB	43
GRÁFICO 15: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.....	47
GRÁFICO 16: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.....	48
GRÁFICO 17: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.....	51
GRÁFICO 18: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído:	52
GRÁFICO 19: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	54
GRÁFICO 20: Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos	55
GRÁFICO 21: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental	69
GRÁFICO 22: Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7horas em atividades escolares	71
GRÁFICO 23: Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7horas em atividades escolares.....	72
GRÁFICO 24: IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública	74



GRÁFICO 25: IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública	75
GRÁFICO 26: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	77
GRÁFICO 27: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	77
GRÁFICO 28: Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	79
GRÁFICO 29: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	83
GRÁFICO 30: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	86
GRÁFICO 31: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural	87
GRÁFICO 32: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres	87
GRÁFICO 33: Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos	88
GRÁFICO 34: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato <i>sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	94
GRÁFICO 35: Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo	97
GRÁFICO 36: Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$)	105
GRÁFICO 37: Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	106



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

TABELA 1 – Caracterização do território	31
TABELA 2 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes	42
TABELA 3 - Docentes da Educação Infantil, por formação – Todas as Redes.....	48
TABELA 4 - Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.....	52
TABELA 5 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental.....	53
TABELA 6 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio.....	55
TABELA 7 – Matrículas, Docentes e Turmas 2013/2014	56
FIGURA 1 – Número de crianças entre 7 e 14 anos na escola	56
FIGURA 2 – Número de matrículas no ensino fundamental	57
TABELA 8 - serviços básicos oferecidos nas escolas.....	58
TABELA 9 - Dependências das escolas.....	58
FIGURA 3 - Perfil docente.....	60
TABELA 10 - Escolas públicas e particulares – taxas de reprovação – abandono e aprovação	61
TABELA 11 - Número de matrículas pela etapa escolar	62
TABELA 12 – Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE.....	74
TABELA 13 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio.....	81
TABELA 14 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede.....	81
TABELA 15 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe.....	84
TABELA 16 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.....	91
TABELA 17 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam.....	91
TABELA 18 - Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam.....	91
TABELA 19 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de pós-graduação	94
QUADRO 1 – Instrumentos de Gestão Democrática existentes no município.....	102
TABELA 20 - Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	106



1 - INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação- PME constitui-se a partir da sanção do Plano Nacional de Educação (PNE), em 24 de Junho de 2014. A Lei 13.005/2014 (PNE) define metas e estabelece estratégias à educação nacional para o próximo decênio. O Brasil foi legalmente desafiado a executar o seu planejamento do futuro educacional por uma década (2015-2024).

A Lei prevê que os Estados e Municípios devem adequar seus planos, no prazo máximo de um ano após sua publicação, fixando diretrizes, objetivos e metas para a educação, de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação. O Plano pode ser considerado como o norte, a bússola que orienta o caminho para que esperanças, desejos e sonhos, em torno de um futuro desejável, aconteçam à médio e longo prazos, contribuindo para o enfrentamento da descontinuidade das políticas públicas. A necessidade desse processo de planejamento amplia-se e se aprofunda no campo das políticas e ações públicas, como é o caso específico da educação.

O Plano Municipal de Educação detalha, sobretudo, os compromissos do Município para com a oferta de educação de qualidade para todos. Busca relacionar o sistema escolar com a comunidade, buscando responder às aspirações e necessidades do educando e de seus familiares, sem perder de vista a existência das limitações e escassez de recursos financeiros, humanos, legais e tecnológicos, mas, por outro lado, sem abrir mão da ousadia necessária para projetar a educação em novo patamar de qualidade e equidade.

Mais do que isso, o artigo 8º da lei do novo Plano Nacional incumbiu estados e municípios de realizar o processo de discussão para construção e atualização de seus Planos de Educação, em conformidade com o novo PNE, em até um ano a contar da data de sua publicação, que ocorreu no dia 26 de junho de 2014.

Um dos principais motivadores dessa nova conjuntura é a Emenda Constitucional nº 59 de 2009, a qual, segundo o próprio Ministério da Educação (MEC), *mudou substancialmente a condição e o papel dos planos de educação. O Plano Nacional de Educação (PNE) e, conseqüentemente, os planos estadual, distrital e municipal passaram a ser decenais e articuladores dos sistemas de educação. (Planejando a Próxima Década – Alinhando os Planos de Educação – MEC).*



Desta forma, a atualização do Plano Municipal de Educação (PME), em consonância com o PNE, principalmente em relação às vinte metas apresentadas por este, deverá ser realizada por todos os municípios com a participação ativa dos diversos segmentos sociais, com status de Plano de Estado, e legitimado pela realização de audiência pública com a participação da comunidade.

Em síntese, o Plano tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público. Nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A elaboração do PME contou com a liderança da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo os atores da rede municipal, estadual e privada, confirmando a necessidade de articulação com todos os entes envolvidos na educação do município de São Lourenço, num caráter democrático e participativo da sociedade, constituído por uma Comissão Representativa dos segmentos educacionais do município para elaboração do Plano Municipal de Educação, instituída por decreto de Decreto nº 5.490 de 16/03/2015.

Dentro desta perspectiva, é função do PME hierarquizar prioridades, delineando a política educacional do município, e, a partir de um diagnóstico realista do quadro atual, propor estratégias adequadas para realização das metas propostas. Como resultado, o novo Plano Municipal de Educação deve responder às demandas e carências educacionais da sociedade, além de formar bases sólidas para a gestão democrática.

A coordenação geral do processo de construção deste Plano Municipal de Educação (PME) do município de São Lourenço é da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Caxambu e Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais.



2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Educação solicitou à professora emérita, educadora, escritora e historiadora, Teresinha Maria Silveira Villela, que participasse deste documento, relatando todo o conhecimento que adquiriu através de pesquisa de anos e anos, sobre o início da cidade de São Lourenço, de forma agradável e pitoresca, o que lhe é peculiar.

SÃO LOURENÇO, PRIMEIROS PASSOS...

PRECIOSAS ÁGUAS

Na cidade mineira de Campanha nasceram e se projetaram no cenário nacional, homens de grande importância.

Na cidade mineira de São Lourenço, dentre inúmeras famílias cultas, inteligentes e influentes na época, merece destaque a Família Veiga, com a figura ímpar de **Bernardo Saturnino da Veiga**, que nasceu em Campanha a 03 de abril de 1842 e era Oficial Superior da Guarda Nacional de Minas Gerais, cargo de muita importância e distinção.

Em sua família, o gosto pelas letras a todos atingia. Aos 32 anos, Bernardo escreveu e publicou o “Almanaque Sul Mineiro”, onde registrava as notícias de Campanha e das demais cidades nascentes. Escreveu e publicou a Primeira Enciclopédia publicada no Brasil, a “Enciclopédia Popular”.

Mantinha correspondência com pessoas influentes do meio político, social e religioso.

Sendo um homem de grande visão, soube que em terras de Carmo do Rio Verde, surgiram algumas fontes de águas “*vitriólicas*”. Interessou-se em saber mais sobre o assunto e dar notícia em seu jornal “Monitor Sul Mineiro”. O comércio de Campanha era muito bom, para a época; havia fábricas de chapéus, canivetes, cerveja, pregos e os famosos sinos vendidos para todas as igrejas que estavam sendo construídas. Quem por lá passava, para compras ou para visitar os seminários onde estudavam seus filhos, não voltavam sem um dedinho de prosa com pessoa de tal importância. E as águas eram sempre o motivo de um começo de conversa. Homem compromissado com o progresso resolveu saber muito mais.

Pediu então, ao seu sobrinho João Pedro da Veiga que viajasse até Carmo do Rio Verde e entrasse em contato com o Capitão Francisco Isidoro da Silveira Pinto, chefe político de influência com o qual mantinha amizade e uma correspondência fraterna. Mandou-lhe uma carta pedindo que procurasse o dono das terras onde brotavam as águas, pois era de seu interesse comprá-las. Assim foi feito.



João Pedro hospedou-se na fazenda do Capitão, permanecendo uma semana. Cumpriu sua missão e juntos procuraram o Coronel Manoel Dias Ferraz com o qual foram visitar o local, para experimentarem as águas e iniciarem negócio das mesmas.

A 04 de julho de 1890, Bernardo conseguiu comprar as terras de Manoel Dias Ferraz por 4 Contos de Réis, conforme escritura, terras estas herdadas de sua esposa Helena Carmelina Junqueira Ferraz. Negócio concretizado surgiu então, a Companhia das Águas Minerais de São Lourenço, início da cidade.

O nome “São Lourenço” foi dado à Companhia, por Bernardo Saturnino da Veiga em homenagem a seu pai Lourenço Xavier da Veiga, nome que este havia recebido, na Pia Batismal, por ter nascido a 10 de agosto, Santo do dia, costume da época.

Bernardo Saturnino da Veiga é considerado o fundador de São Lourenço.

Companhia das Águas Minerais de São Lourenço

1ª Diretoria

Presidente: Senador Antônio Dino da Costa Bueno

Secretário: Dr. João Pedro da Veiga Filho

Gerente: Comendador Bernardo Saturnino da Veiga

Esta diretoria elaborou uma planta para a nova cidade. Num outeiro acima da Fonte Magnesiana, ainda hoje existe um Cruzeiro; os fundadores da cidade, católicos convictos, ali o colocaram, símbolo maior da cristandade, que de lá certamente ainda vela pelas águas e pelo povo.

ERMIDA

Surge a ideia de edificar uma igreja. A 10 de agosto de 1891 iniciam-se as obras que terminam em 1893. Foi celebrada a 1ª missa pelo Cônego Antônio Nogueira, vigário de Carmo do Rio Verde, na presença de homens simples e corajosos que faziam a destoca nas baixadas suas primeiras clareiras na mata nativa para captação das águas. Com certeza, ali também estiveram as dignas mulheres que assinaram a Ata de escolha do local para a igreja. Serviu como coroinha o menino José Leite, o qual mais tarde tornou-se Sacerdote e foi vigário da Paróquia de São Sebastião em Pouso Alto. O Cruzeiro não é mais o mesmo, porém o local jamais ficou sem uma Cruz o que podemos dizer que São Lourenço é uma cidade feliz, privilegiada pelas águas minerais, nascida ao pé da Cruz e amada por todos aqueles que com



coragem e determinação escreveram sua história. A estes homens, prestamos nossa homenagem.

Todas as vezes que mudava uma diretoria, constava na escritura que os beneficiamentos feitos passavam a pertencer à compradora. Esta diretoria construiu o **Hotel BeauSejours**.

O capitão José Pedro da Costa, natural de Campanha, sobrinho de Bernardo Saturnino da Veiga, era Oficial da Guarda Nacional. Preocupou-se em construir proteção às fontes. Edificou casas para acomodar os operários, mandou abrir picadas pelas matas e traçou a 1ª rua Dr. Saturnino da Veiga para facilitar a construção de um hotel, que recebeu o nome de BeauSejours (Bela Vivenda).

Dr. Saturnino Simplício Salles da Veiga e Dr. Ângelo Xavier da Veiga, médicos vinham sempre para o novo povoado, já que possuíam um local adequado para se hospedarem. Era necessário observar de perto o andamento das obras. Dispuseram-se então, a atender aos operários, suas famílias, aos que começavam erradicarem-se no local e adjacências. Funcionários de grande importância e visitas ilustres ali também se hospedavam.

A Empresa progredia e a cidade começa a crescer, porém os sócios não tiveram lucros, pois muitos foram os gastos. Poucas casas foram aparecendo à margem da estrada.

Coronel José Justino abriu uma “venda” pequena, mas era a única do local. Deu-se a instalação do Posto dos Correios e Telégrafos e Delegacia de Polícia, cujo delegado era o próprio Cel. José Justino Ferreira.

Havia uma área de proteção às fontes, ao lado direito do Ribeirão São Lourenço, que infelizmente NUNCA foi respeitada, embora o Decreto 10.276 do dia 10 de março de 1932 exigisse esta proteção.

Havia uma casa de banhos, onde improvisaram banheiras de madeira, importantes em uma estação de cura, porém rústicas e não atendiam o que o “Presidente de Minas” determinara na cláusula do contrato que exigia um balneário.

Quando ficou pronto, Dr. José Pedro seguiu para Campanha para trazer sua esposa Iria da Veiga Ferreira da Costa, culta senhora, neta de Lourenço Xavier da Veiga para uma temporada maior.

Ao lado do BeauSejours foram aparecendo pequenos chalés e a venda do Cel. José Justino cresceu.

Os serviços de captação estavam sendo muito custosos. As fontes estavam à margem ou até ao meio do Ribeirão e cercadas de Matas Virgens. Foi necessário fazer grandes aterros,



para que as fontes fossem de fácil acesso à Via- Férrea. Para atravessar o Rio Verde, o serviço era feito por Balsa. Foi construída a primeira ponte sobre o Rio Verde, por Cornélio Carneiro Pereira, por determinação dessa Diretoria. Deu-se a captação da Fonte Oriente.

Em 1896 não podendo continuar os melhoramentos os projetos foram parados. Houve liquidação das dívidas e os acionistas foram pagos em terras. Não tiveram lucros, pois nem os anúncios em jornais do Rio de Janeiro trouxeram turistas para a cidade apesar de que ofereciam estadias gratuitas para quem ficasse até 7 dias.

2ª Diretoria -Saturnino da Veiga e Cia: Saturnino da Veiga e João Pedro da Veiga Filho

Não conseguiram ter nenhum lucro porque a retificação do Ribeirão São Lourenço, a destoca das áreas sujeitas às constantes enchentes, atrasaram muito os serviços. Resolveram então, dissolver a sociedade ficando para João Pedro as terras onde estavam as fontes e todas as edificações, incluindo igreja, abrigo e proteção para as fontes e os abrigos para os peões. Saturnino da Veiga ficou com as terras do Bairro Santa Cecília.

3ª Diretoria:Constituiu-se a Firma Nova e França.

1904 – A Firma foi transferida para Joaquim José da Nova e Afonso Noronha França.

Afonso Noronha França construiu uma linha para um bondinho puxado por burros, para o transporte de caixas de água até a Estação Ferroviária, onde eram despachadas para o Rio de Janeiro e São Paulo.

O bondinho saía do engarrafamento atrás da Fonte Magnesiana, atravessava grande parte do parque até alcançar a rua. Os trilhos continuavam pela ponte e seguiam até a estação. Mais tarde, o “bondinho” passou a ser dirigido por Nenê Bacha e ganhou o apelido de “Turcomóvel”, e fazia passeios pela cidade.

Afonso foi um homem muito trabalhador e dedicado. Foi nesta época que a Firma foi multada em 3.500 Contos de Réis por não ter construído um edifício próprio para os banhos terapêuticos, conforme os moldes dos grandes balneários existentes na Europa.

Noronha constituiu advogados contra o Estado e perdeu. Recorreu então à Suprema Corte e ganhou. Foi a primeira causa que no Sul de Minas alguém conseguiu ganhar do Estado. Os gastos com as custas do Processo foram muitos e sua saúde foi prejudicada. Nessa época, seu filho Antônio pintou um quadro da Virgem Maria e Bernadete, a pedido do pai que o presenteou à Igreja de Carmo do Rio Verde. Este quadro ainda está na Sacristia, com sua assinatura e a data: 1906.

Perto da Fonte Magnesiana foi construído um hotel que se chamou Hotel Antonieta, depois Hotel Park.



4ª Diretoria: Com a morte de Afonso Noronha França assumiu seu filho Antônio Noronha França. José Joaquim da Nova permaneceu. Antonio não concordando com a inércia do sócio deixa a firma e a entrega à HermStolz e Cia.

5ª Diretoria: HERM STOLZ & Cia. era detentora da Hipoteca da Firma. Levou a cidade à estagnação, embelezando apenas o Parque.

6ª Diretoria: HERM STOLZ entregou a direção ao Banco da Lavoura e este entregou a gerência a Carlos Alberto Vieira.

De 1914 a 1921 a Companhia das Águas Minerais passou por muitas Firmas. Nessa época surgiram vários hotéis ou pensões. Aproximadamente 17.

7ª Diretoria: De 06/06/1919 a Cia Vieira Mattos reassumiu a Firma até 1923. Ao assumir deu continuidade às fontes, melhorando as captações e incumbiu Alfredo Capelache Gusberti o qual já havia captado as fontes existentes e captou uma nova fonte: a Ferruginosa.

Construiu um palacete às margens do Rio Verde, a Vila Sorriso, para sua moradia, onde recebia importantes personagens da política nacional. Fundou-se a Cerâmica São Lourenço.

8ª Diretoria: Banco Mercantil do Rio de Janeiro

1925 – Leônidas Detz, Presidente do Banco de Comércio do Brasil, em transação com o Banco Mercantil do Rio de Janeiro entregou todas as ações da Sociedade Anônima que explorava as Águas no valor de Cr.\$4.milhões.

9ª Diretoria : O Comendador Francisco de Souza Costa assumiu a presidência da empresa e como Diretor, Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz.

Com essa diretoria, a cidade teve um grande impulso. Na França, o Comendador foi proprietário do Camboles – Bains e era seu projeto dotar São Lourenço de um Balneário de tal envergadura. Restabeleceu a zona de Proteção às Fontes, contratou os arquitetos urbanistas Sanjours Hebrardi e Rendu para fazerem a planta de embelezamento e saneamento do Parque, além da planta do futuro Balneário e a captação de outras fontes; construções de pavilhões para as fontes; reforma do engarrafamento. Foi uma época de grande progresso.

BALNEÁRIO

Em 1933, foi entregue à Firma Cristiani e Nielsen a planta das futuras instalações assinadas pelos arquitetos Sanjours Hebrardi e Rendu. O Prefeito Municipal Dr. Humberto Sanches colaborou com o aterro do local. O Balneário de São Lourenço ocupa 600 m² e foi o 1º do Brasil e o único na América Latina, na época.



A 26 de abril de 1935 deu-se a inauguração do prédio. O Balneário encantou pela beleza e atraiu uma enorme leva de turistas.

Assumiram o Balneário Eduardo Pedroso de Lima e sua filha Guilhermina Pedroso de Lima, ele, diplomado pela Universidade de Coimbra – Portugal e registrado no Departamento de Fiscalização de Medicina do Rio de Janeiro.

Primeiros Médicos a clinicarem no Parque das Águas, indicando o tratamento correto para cada caso: 1919 - Dr. Gastão Octaviano Ferreira - 1929 - Dr. Eurípedes da Costa Prazeres e Dr. Policarpo Rodrigues Viotti – de vez em quando.

Os três defenderam tese sobre a cura pelas águas minerais.

Dr. Ângelo Hyppólito Filho foi o primeiro médico que nasceu em São Lourenço. Dr. Eurípedes Prazeres foi o 1º a receitar além dos tratamentos Carbogásosos e aplicava injeções intra-venosas de água mineral para cura de doenças do aparelho digestivo. Apoiou a ideia do Balneário e foi grande incentivador da obra.

Em 1942 os funcionários da Empresa de Águas São Lourenço tinham participação nos lucros da empresa. Só em 1946 a Constituição previu este direito.

PRIMEIRAS INDÚSTRIAS - Ângelo Hyppólito e Paschoal Hyppólito fundaram a firma “A Segurança”, especializada em carpintaria, marcenaria e serraria, conhecida por todo o Sul de Minas; tinha negócios com firmas de Cruzeiro e redondezas.

Veio então uma grande enchente e levou tudo. O bom italiano não sucumbiu. Perdeu tudo, menos a vontade de recomeçar. Fundou a fábrica de banha de porco, produto que exportava para São Paulo e Rio de Janeiro.

1919 - Luz elétrica era precária, em certa época vinha de Silvestre Ferraz, em outra de Caxambu. Muitas vezes, para desgosto dos hoteleiros, a luz de Caxambu era desligada exatamente na hora do jantar, dificultando o serviço. 1922 – água encanada em São Lourenço.

EDUCAÇÃO

Grupo Escolar Melo Viana, hoje Escola Municipal Melo Viana, foi criado em 1918, por Lei Estadual, porém sem nome ainda. Em 1923, Fernando de Melo Viana, substituindo o Governador da época, visitou várias cidades do Sul de Minas, entre elas São Lourenço. Pediram-lhe que mandasse construir tal escola. O povo foi atendido e a escola recebeu seu nome. Inaugurada em 20 de agosto de 1927.



Nesta época havia duas escolas funcionando. Uma para meninos e outra para meninas. Com a inauguração do Grupo elas deixaram de existir porque os alunos foram levados para a nova escola.

Durante a revolução de 1932, os feridos em confronto com os paulistas, no túnel de Passa Quatro e arredores, eram recebidos no Grupo Escolar Melo Viana, preparado como Hospital de Campanha, e atendidos pelos médicos Dr. Gastão Octaviano Ferreira e Dr. Eurípedes da Costa Prazeres. Consta à frente da Escola uma placa comemorativa.

Ginásio São Lourenço – criado em 1935 na Estação. Deu origem à atual Escola Estadual Prof. Mário Junqueira Ferraz.

Escola Normal Santa Úrsula – 1937

Fundada pelas Irmãs Ursulinas, oriundas da Alemanha, cuja diretora era Madre Ambrósia Röbig acompanhada de mais três Irmãs. Hoje, é o Colégio Imaculado Coração de Maria, dirigido pelas Irmãs Franciscanas.

IMPRENSA

A imprensa é um documento. Cofre das recordações coletivas. Museu de letras impressas. Baú das velharias literárias. A imprensa reflete a mentalidade contemporânea. São Lourenço no século XVIII era um ponto perdido no mapa do Brasil. A província de Campanha, foco de inteligências brilhantes tinha sua imprensa onde militava Evaristo da Veiga.

Jornal de São Lourenço – 1923 - primeiro órgão de publicidade, fundado por Mário Netto e Cel. José J. Ferreira. Durou pouco mais de três meses.

Gazeta de São Lourenço – Oscar Fagundes, funcionário do Itamaraty. Foi até ao nº 3.

O Átomo, jornal humorístico, surgiu em setembro de 1927. Diretor: Darcy Miranda e Mário Mascarenhas. Mexericos da rapaziada da época. Durou muito pouco.

O Legionário – surgiu em outubro de 1930 - Austriclínio Brandão

O Alerta - Geraldo Silva, Julio Candal e Vicente de Luca

São Lourenço – Arthur Gurgulino de Souza, Oscar Fagundes e Gastão Octaviano Ferreira fundaram o “São Lourenço”. Marcou época. Tratava principalmente da emancipação Político Administrativa da cidade. O Engenheiro Gastão Braga, membro da Diretoria de Obras Políticas do estado do Rio de Janeiro.



Sino de São Lourenço – surgiu em 1931. Teve 8 edições - Direção: Padre J. Olímpio Pitaluga.

São Lourenço Jornal - 1º de janeiro de 1933 - Ricardo Gianotti, Gastão R. Joaquim Franqueira.

O Arauto – 1937 – Austriclínio Brandão, Orlando Bento de Almeida fundador.

Idéia Nova – depois **Nova Era** – Dr. Ural Prazeres

Jornal do Partido Integralista acabou com a redenção do Estado Novo.

A Estância - A estância foi um semanário fundado pelo Dr. Ural Prazeres. Noticiava fatos ocorridos na cidade com realismo. Foi fruto do idealismo de seu criador e de grande importância para a cidade. Desapareceu de circulação, sem qualquer justificativa.

Folha do Povo - Fundada por Synésio Fagundes, tinha boa tiragem e era editado semanalmente, porém teve vida muito curta, por não suportar os encargos realistas de uma economia sufocante. Foi vendido a Otto Jargow como também a tipografia que o editava.

Dr. Otto Jargow tinha outro tipo de ideias. Não conseguiu notícias de São Lourenço e nem exercer a advocacia tributária. O jornal saiu de circulação.

A Montanha - Surgiu em 04/05/1939 - Synésio Fagundes era um idealista. Nascera pra ser um homem da imprensa. Seus olhos procuravam avidamente as notícias, a “pena” corria célere sobre o papel, e a revista disputada desaparecia depressa das bancas. Recursos financeiros escassos apagaram os sonhos de Synesio.

A Tesoura - Na década de 40, surgiu “A Tesoura”, tablóide dos estudantes, sempre nas férias. Na “Esquina do Correio” reuniam-se seus redatores, José Bacha Filho, Paulo Vaz da Costa Prazeres, Marcelo Vaz da Costa Prazeres, Manoel Macedo, Carlos Macedo, Chiquinho Faria, José Cláudio Sanches, João Manoel de Oliveira e Chanceler. Não tratava de política. Era voltado para brincadeiras com as moças da época. Deixou saudades...

O Crack - Surgiu, como explica José Luiz Brandini, “do entusiasmo pelo futebol”. Tablóide que marcou época registrando os eventos esportivos e tinham à sua frente José Bacha Filho e José de Lourenço.

Jornal dos Aquáticos, folhetim de propaganda do Hotel Jina de sua propriedade, lançado por Dr. Trajano Costa, em 1940.

1954 – Neste ano a **Revista “Vida Doméstica”** deu o nome de “Cidade Azul” a São Lourenço, por suas características saudáveis; clima privilegiado, montanhas verdejantes, água pura e medicinal. Com isto a cidade ganhou fama e projeção.



13/03/1958 - Às 2 h da tarde foi inaugurada a primeira exposição de documentos e fotografias sobre a história de São Lourenço, organizada por Sinésio Fagundes, no Salão de festas do Hotel Negreiros. Na ocasião, frei Carmelo pediu a Sinésio que continuasse a história moderna com ânimo e justiça, para que no futuro pudesse ser desfeitos equívocos prejudiciais e perigosos dos pesquisadores de nossa história.

O Salão foi oferecido por D. Lourdes Negreiros que muito colaborou na organização.

Correio de São Lourenço - 1955 – 1959. Era impresso nas oficinas do “Diário Carioca” do Rio de Janeiro. Cumpriu o seu dever de informar e levar às camadas superiores os anseios do povo.

10/04/1976 – A Sra. Elisabeth Setznagel ofereceu à biblioteca da Fundação Synésio Fagundes mais de 200 livros de alto valor científico e histórico que pertenceram a seu marido Fernando Setznagel. A biblioteca tornou-se uma das maiores da região. Tem volumes raros e de grande valor.

A imprensa sempre manteve elegância digna de nota.

SAÚDE

Casa de Caridade- A primeira ideia para construir este hospital, foi na Rua Ribeiro da Luz, chegando a ser lançada a Pedra Fundamental.

Porém, mais tarde, os administradores eleitos para deliberarem sobre assuntos da Fundação, resolveram ver um terreno de Antônio José Bittencourt que estaria sendo vendido por 4 Contos e 500 réis. Ficou acertado que João Lage seria o responsável para efetuar a compra. Na próxima reunião, discutiram sobre o que seria mais viável: comprar o prédio e o terreno. Em 30-05-1936, reuniram-se no Hotel Brasil e Sr. Antônio M. Negreiros comprou o terreno e o prédio por 19 contos de réis e mais os impostos.

Inauguração da Santa Casa

Dia 2 de abril de 1940 deu-se a inauguração da Santa Casa de Misericórdia.

Às 9 horas, a missa celebrada no pátio pelo Bispo D. Inocêncio Engelk, foi assistida pelo representante do governador Dr. Benedito Valadares, pelo Prefeito Municipal de São Lourenço Dr. Humberto Sanches, autoridades eclesiásticas, políticas, imprensa, professores das escolas da cidade. Terminada a missa, D. Inocêncio acompanhado de D. Luciano Wagner procedeu à bênção de todos os departamentos da casa. Uma primorosa mesa de doces finos



foi servida, acompanhada de licores e café. Falou o Sr. João Lage e Dr. Oscar de Souza, ambos enaltecendo o grande benemérito da cidade, Cel. Manoel Dias Ferraz.

Joaquim Ribeiro Franqueira, representando o povo enalteceu todos que se esforçaram para a conquista da Casa de Caridade.

Hospital Fundação “Casa de Caridade de São Lourenço” foi constituído por escritura pública, em 12 de fevereiro de 1935, lavrada pelo Tabelião Aparício Justino Ferreira.

Surgiu da necessidade de um local maior, já que a cidade crescia e o antigo hospital já não comportava o número de leitos. Quando os casos eram mais graves iam todos para Varginha. Dr. Prazeres, Prefeito Municipal, autorizo Dr. Raphael Reis, seu Vice-Prefeito, a procurar o local adequado. Uma quadra com 13.000 metros, propriedade do Sr. Damião Junqueira de Souza foi o local mais apropriado e aceito pelos vários segmentos da sociedade. A compra foi efetuada pela Prefeitura por um preço simbólico, já que os lotes vendidos nos arredores de 360m² eram muito mais valorizados.

É importante ressaltar aqui que nessa mesma gestão foi resolvido o grave problema da luz. A partir de então o povo participou ativamente com doações, rifas, festas e leilões. A obra continuava a crescer.

Posto de Puericultura

Construído em terreno oferecido por Jayme Sotto Mayor, muito serviu à comunidade. Hoje, no local, funciona o Centro Municipal de Educação Infantil Carolina Forastiere Junqueira – Mãe Grande.

RELIGIÃO

Igreja Matriz

Nessa época, São Lourenço contava com pouco mais de 1500 habitantes e a Ermida do Bom Jesus do Monte, já era pequena para abrigar os católicos. Foi então que, Frei Egídio de Assis chegou à cidade a 1º de maio de 1932. Vinha de Ipanema no Rio de Janeiro, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Paz, onde assumiu a construção da torre principal, sendo a obra, entregue a Camilo João Rampinelli, seu grande amigo. Terminando a obra, Frei Egídio foi transferido para nossa terra. Ao chegar, fez contato com Rampinelli e pediu-lhe que viesse ajudá-lo a construir a Matriz da cidade. Foi eleita uma comissão que, certamente, o ajudaria



muito: Dr. Humberto Sanches, Dr. Joaquim Ferraz Ribeiro da Luz, João Lage, Coronel Manoel Dias Ferraz e José Bacha.

Escolhido o local, os irmãos Dutra, doaram todo o serviço de terraplanagem, tendo início em 3 de outubro de 1933 e terminado em dezembro do mesmo ano.

A 17 de março de 1935, Frei Egídio celebrou a 1ª missa. O altar foi armado em uma barraca e estavam na cidade Dr. Getúlio Vargas e sua esposa D. Darci Vargas. Em 22 de outubro de 1927 deu-se a criação da Paróquia.

Nessa época, era precária a iluminação elétrica em São Lourenço, atrapalhando o progresso da cidade.

LAZER EM SÃO LOURENÇO (ANTIGAMENTE)

Os turistas tinham como opção de lazer as cachadas das quais o Presidente Getúlio Vargas participou muitas vezes; cavalgadas, onde os turistas em grandes turmas exploravam os arredores da cidade, iam ao Ramon, à Fazenda do Coronel Zeca Justino, tomar leite no momento da ordenha.

Havia os bailes nos hotéis ou nos Cassinos que eram muitos; Cassino Brasil, Excelsior, Miranda, Montecarlo, Metrópole, Ideal e Palácio. Artistas de renome aqui se apresentavam com frequência. Um exemplo é do grande Vicente Celestino que, depois de uma temporada em São Lourenço, em 1938, voltou para o Rio de Janeiro, saindo do Hotel Brasil a pé, seguido dos fãs, e cantando suas músicas até a estação. Na gare, Vicente Celestino apresentou-se pela última vez; lá fora a multidão despedia-se do seu ídolo.

Mr. Loopp, famoso mágico da época, apresentava-se em todos os cassinos.

Faziam piqueniques e saíam em grandes turmas para as famosas serenatas.

A cidade crescia, havia emprego para todos e era muito comum as pessoas frequentarem os bares do centro da cidade até altas horas, principalmente nos fins de semana. Os cassinos não. Estes funcionavam enquanto tivessem clientes.

Durante um bom tempo, os cassinos foram a maior atração da cidade, o que gerava grandes oportunidades de emprego e o progresso da cidade. Em maio de 1946 – pelo decreto 9215, Eurico Gaspar Dutra, manda fechar as casas de jogos. A cidade para. As obras iniciadas não foram concretizadas. Em dinheiro a cidade perdeu muito. O desemprego foi geral.



21/04/1927- Festa da Fonte - É interessante ressaltar que em 1927, os turistas que visitavam S. Lourenço “instituíram” a Festa da Fonte onde ressaltavam todas as belezas das águas minerais e marcavam o encontro para o ano seguinte.

A **1º de abril de 1927** deu-se a **Emancipação Política da cidade**, em Ata assinada no Hotel Brasil. Neste dia, São Lourenço foi Sede do Governo de Minas.

Em 1918, João Lage compra a Casa da Baronesa Queiróz e Barros e surge o Hotel Brasil, que aos poucos foi se transformando em cartão Postal da cidade.

O objetivo de deixar aqui registrado **os primeiros passos de São Lourenço** pela professora Teresinha foi despertar em todo são lourenciano o desejo e a curiosidade em conhecer os demais segmentos da sociedade da época, como professores e pessoas ilustres, políticos, comércio, hotéis, estrada de ferro e tantos outros, que estarão presentes em seu futuro livro. O reconhecimento e agradecimento da Secretaria Municipal de Educação.

2.1 - Aspectos gerais

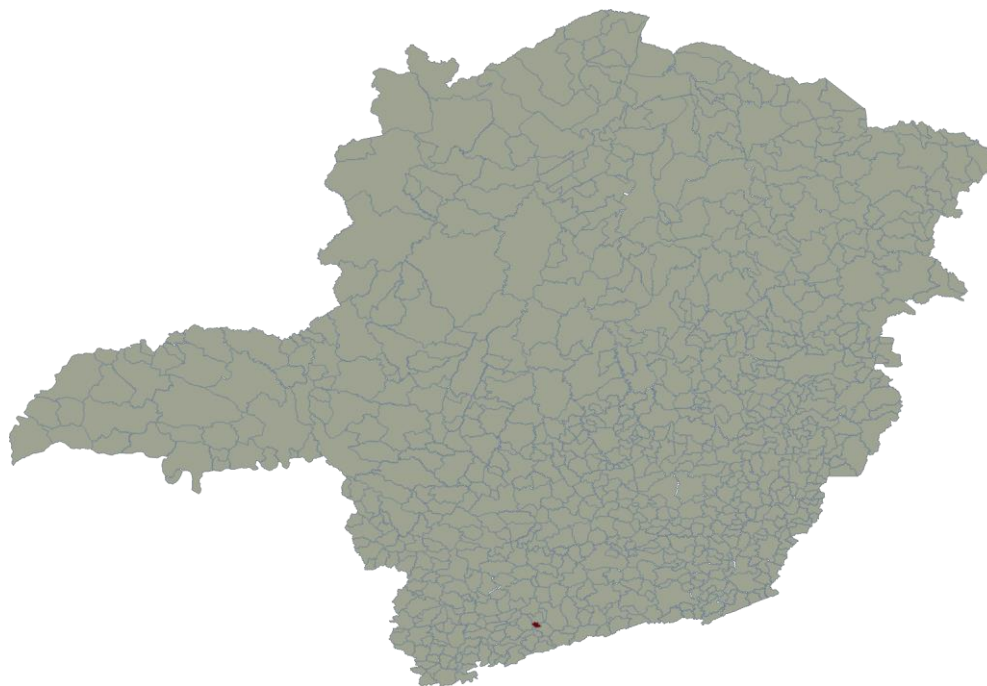
O município de São Lourenço está situado na mesorregião Sul/Sudoeste de Minas, na microrregião São Lourenço. Caracterizado como um município de Pequeno Porte II sua densidade demográfica é de 717,98 habitantes por km² e sua área territorial é de 58,02Km². São Lourenço tem como municípios limítrofes: Soledade de Minas, Carmo de Minas, Pouso Alto e São Sebastião do Rio Verde.

Localizado na Serra da Mantiqueira, o município se encontra a aproximadamente 950 metros de altitude. O ponto mais baixo, na cota de 947 metros, se localiza na foz do Córrego dos Poços e o ponto mais alto está a 1352 metros de altitude, no Morro dos Lobos.

Além disso, a superintendência regional de ensino à qual ele está circunscrito é a de Caxambu.



MAPA 1: LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MINAS GERAS



Fonte: DAPE/SEE-MG

TABELA 1 – Caracterização do território

Área (km ²)	Microrregião	Mesorregião
58,02	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas
SRE	Habitantes/km ²	Porte do Município
Caxambu	717,98	Pequeno Porte II

Fonte: Atlas Brasil 2013/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

2.2 - Aspectos demográficos

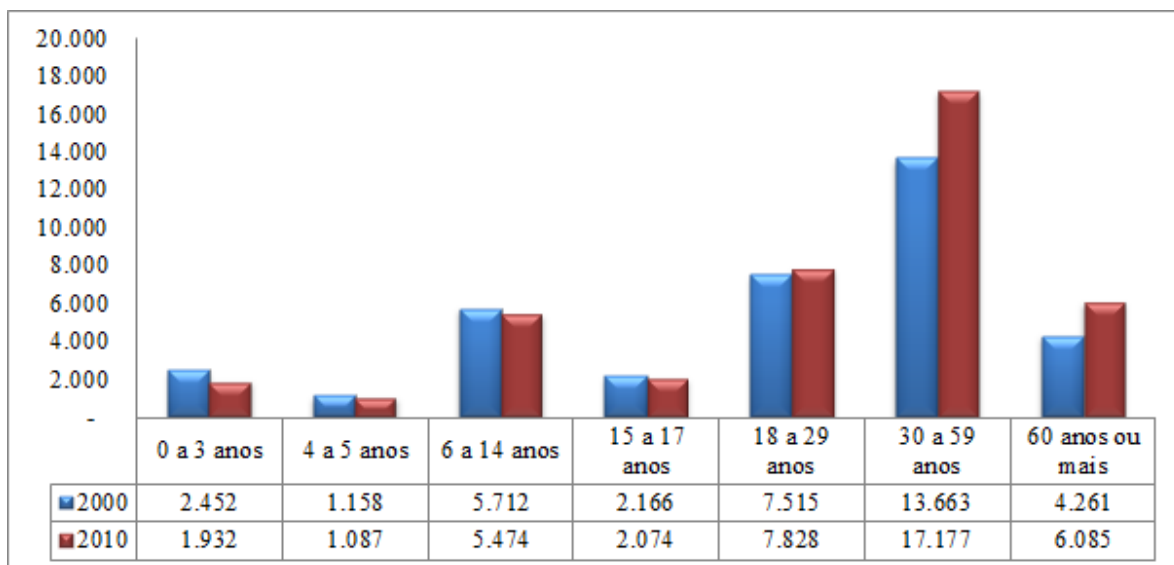
A estrutura demográfica é importante de ser analisada para que se possa estabelecer uma previsão da demanda por matrícula em cada uma das faixas etárias. Entre 2000 e 2010 foi verificada que a população de 60 anos ou mais aumentou em 42,81%. Em 2000, este grupo representava 11,54% da população, já em 2010 detinha 14,61%.

Na base da pirâmide demográfica, por sua vez, o que se observou foi uma redução de -21,21% para a faixa etária de 0 a 3 anos; uma variação negativa de -06,13% para as crianças de 4 a 5 anos; e uma queda de -04,17% da população de 6 a 14 anos. Observa-se, assim, que a participação da faixa etária de 0 a 14 anos na pirâmide demográfica passou de 25,24% em 2000 para 20,39% em 2010.



Por fim, no que concerne à população de 15 a 59 anos, observa-se que a faixa etária de 15 a 17 experimentou uma redução de -04,25%, de 2000 a 2010; o número de jovens de 18 a 29 anos aumentou 04,17%; e a população de 30 a 59 anos aumentou 25,72%, no mesmo período. Dessa forma, a faixa etária de 15 a 59 anos passou de 63,22% em 2000, para 65,00% em 2010.

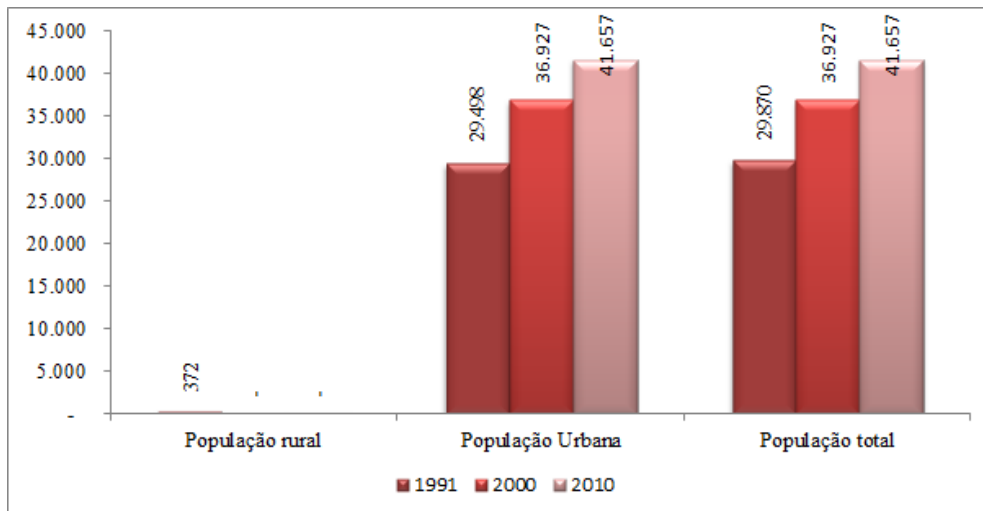
GRÁFICO 1: População residente no município por faixa etária



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Em relação à área de residência da população, pode-se observar que de 1991 a 2010 houve um movimento de êxodo rural, uma vez que a população urbana cresceu 41,22% e a rural, por sua vez, reduziu -100,00%. Por fim, em relação ao número de habitantes total, observa-se que São Lourenço apresentou de 1991 a 2010, uma taxa geométrica de crescimento anual de 2,08%.

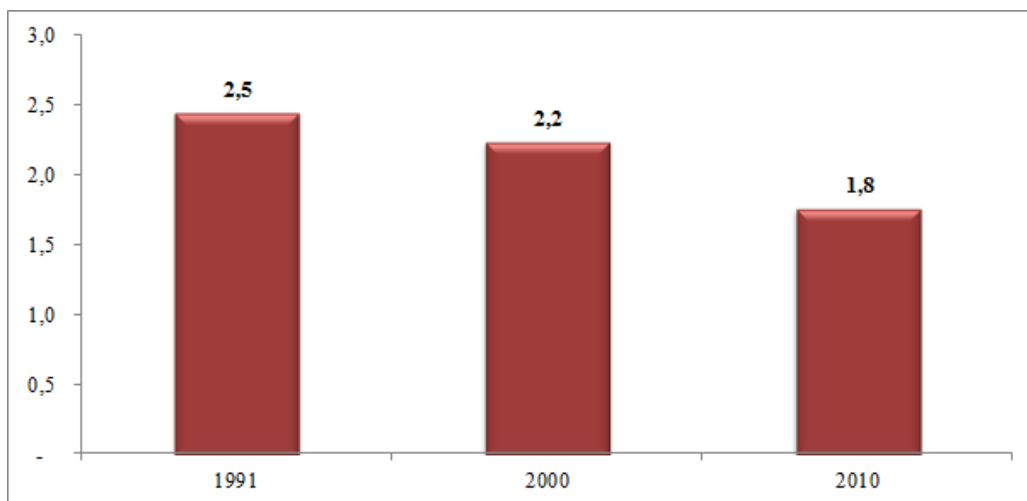
GRÁFICO 2: População residente no município por área - Urbana e Rural



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Outro aspecto relevante diz respeito à taxa de fecundidade. Definida como sendo o número médio de filhos que uma mulher deverá ter ao terminar o período reprodutivo (15 a 49 anos de idade), essa taxa reflete uma perspectiva de aumento ou diminuição da população nos próximos anos. No município de São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou uma queda, em termos relativos, de -8,57% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de -21,43%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de -28,16%.

GRÁFICO 3: Taxa de fecundidade



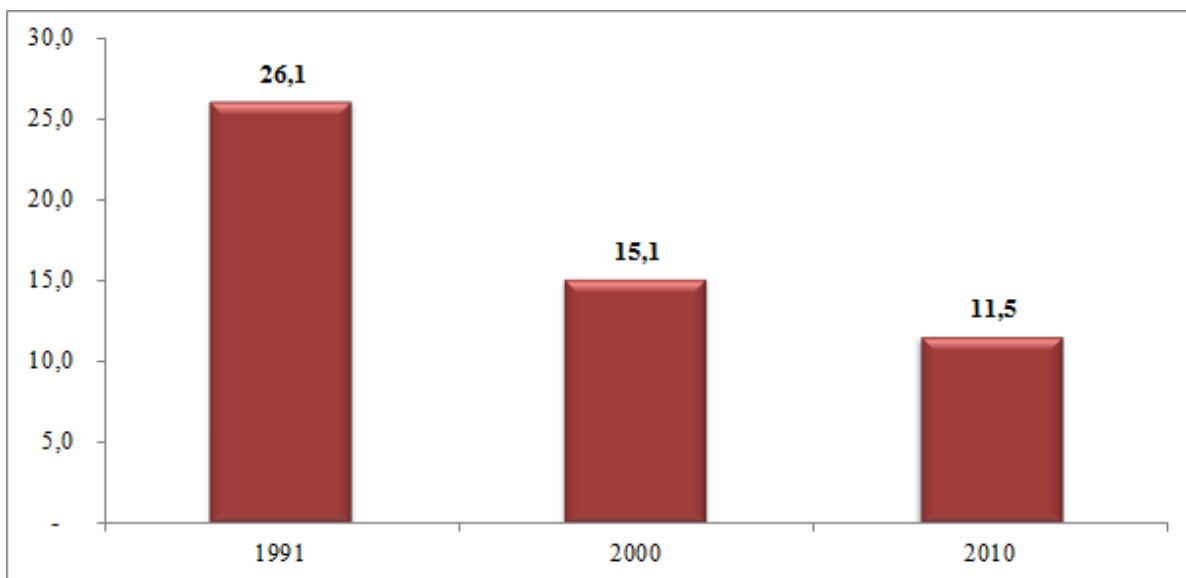
Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Outro dado complementar à análise de crescimento populacional é a taxa de mortalidade infantil, número de crianças que não deverão sobreviver ao primeiro ano de vida em cada 1000 crianças nascidas vivas. São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou uma queda,



em termos relativos, de -42,28% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de -23,64%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de -55,92%.

GRÁFICO 4: Taxa de mortalidade infantil

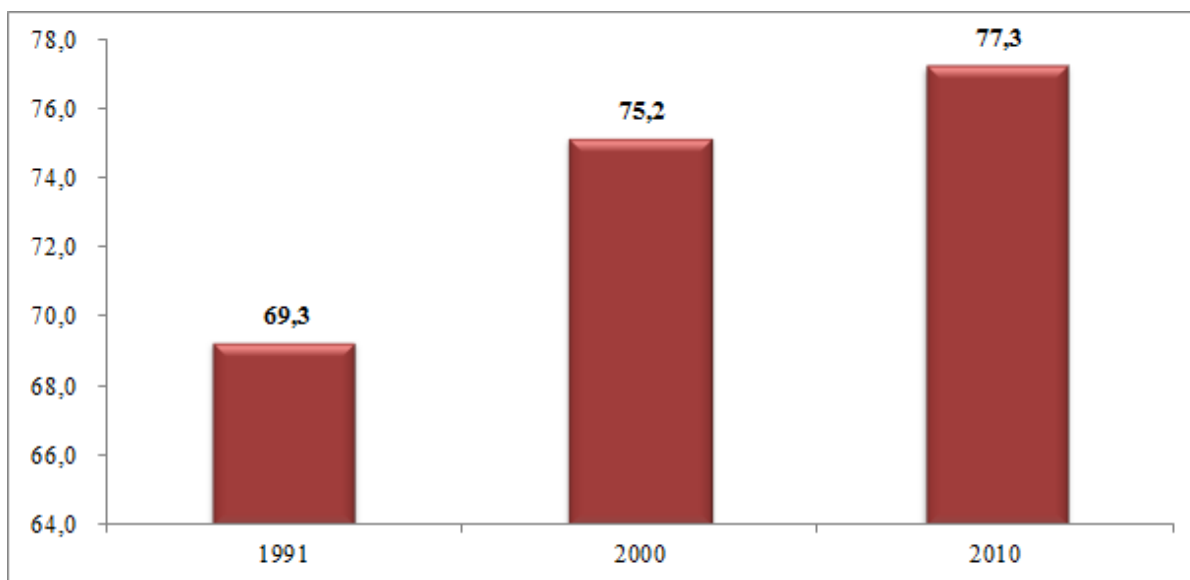


Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Por fim, a esperança de vida ao nascer, ou seja, o número médio de anos que as pessoas deverão viver a partir do nascimento, se permanecerem constantes ao longo da vida o nível e o padrão de mortalidade por idade prevalentes no ano do Censo, é outro indicador que pode auxiliar na análise demográfica. São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 8,52% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 2,81%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 11,56%.



GRÁFICO 5: Esperança de vida ao nascer



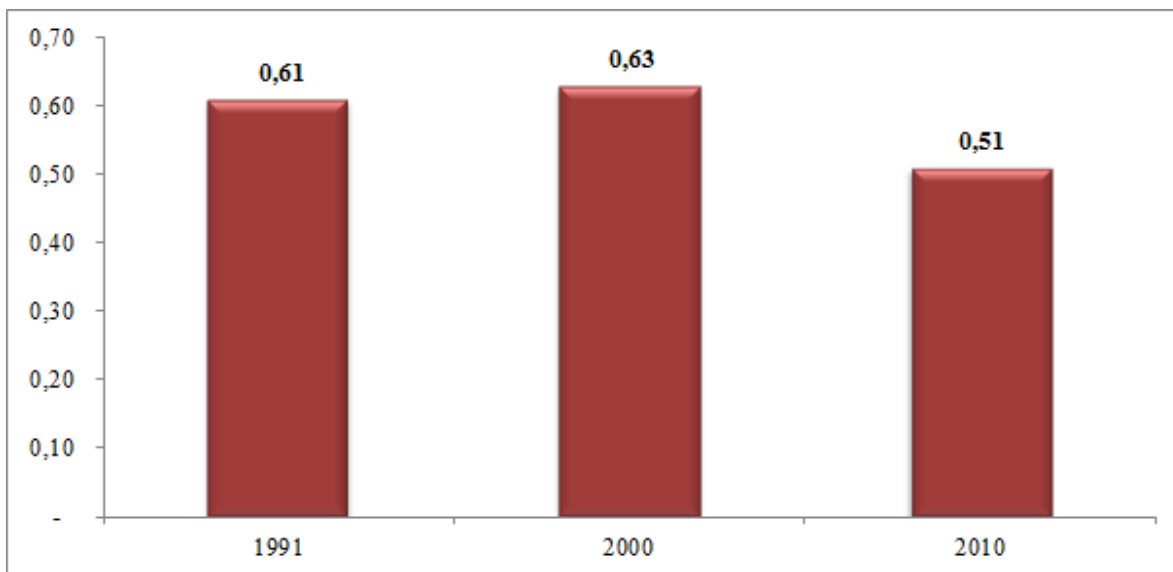
Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

2.3 - Aspectos sociais

Os aspectos sociais de um município são cruciais de serem analisados em um plano de educação, uma vez que esse possui influência no desempenho do corpo discente. Um dos principais indicadores nesse âmbito é o Índice de Gini. Esse mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda domiciliar per capita de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda)¹. São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 3,28% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de -19,05%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de -16,39%.

GRÁFICO 6: Índice de Gini

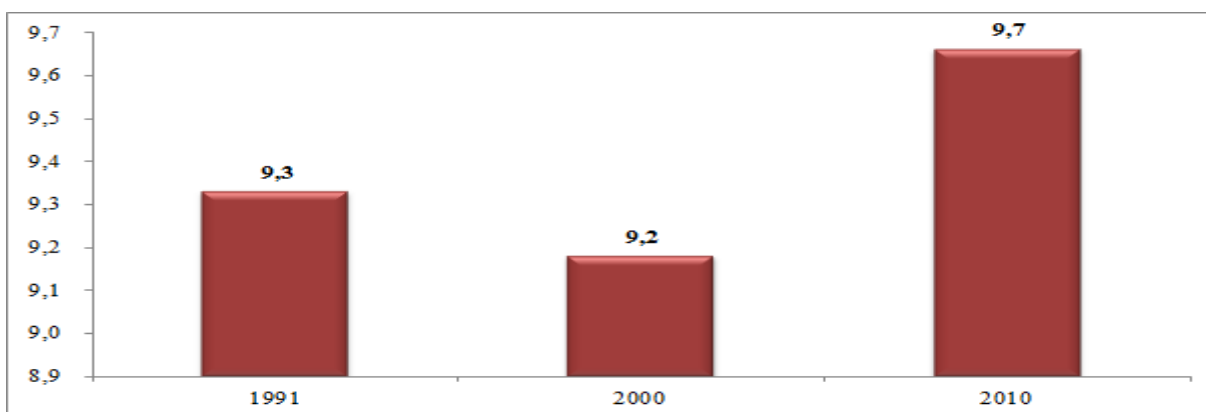
¹ O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes.



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Outra dimensão dos aspectos sociais é o número médio de anos de estudo que uma geração de crianças que ingressa na escola deverá completar ao atingir 18 anos de idade, se os padrões atuais se mantiverem ao longo de sua vida escolar, ou seja, a expectativa de anos de estudo. São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou uma queda, em termos relativos, de -1,61% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 5,23%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 3,54%.

GRÁFICO 7: Expectativa de anos de estudo



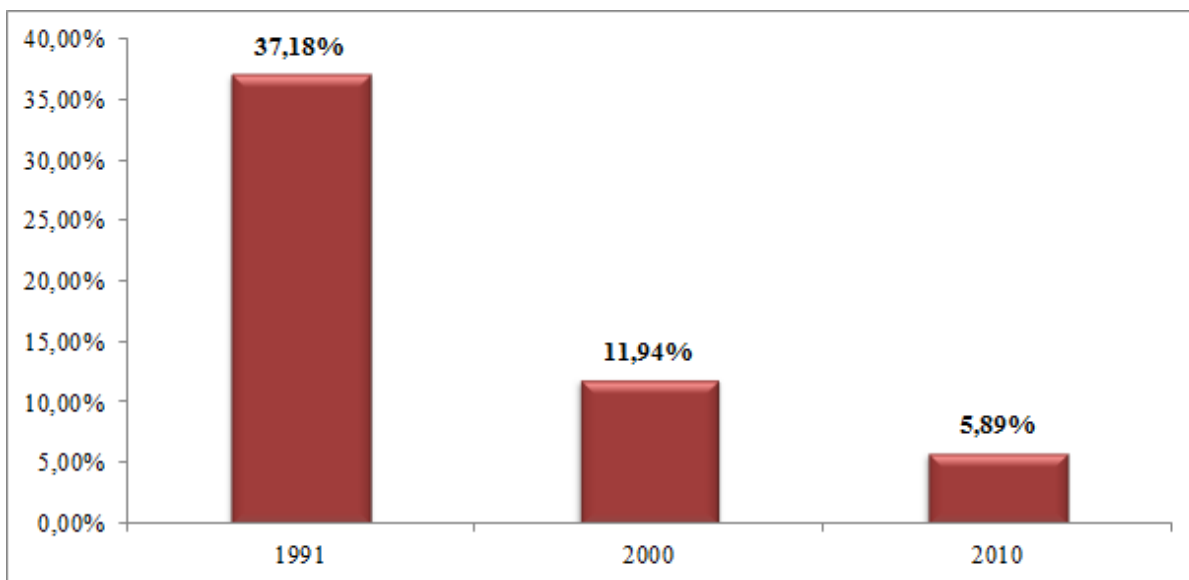
Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

A porcentagem de pobres, a qual é definida como a proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais, em reais de agosto de



2010². No que diz respeito a esse indicador, observa-se que o município de São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou uma queda, em termos relativos, de -67,89% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de -50,67%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de -84,16%.

GRÁFICO 8: Porcentagem de pobres



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

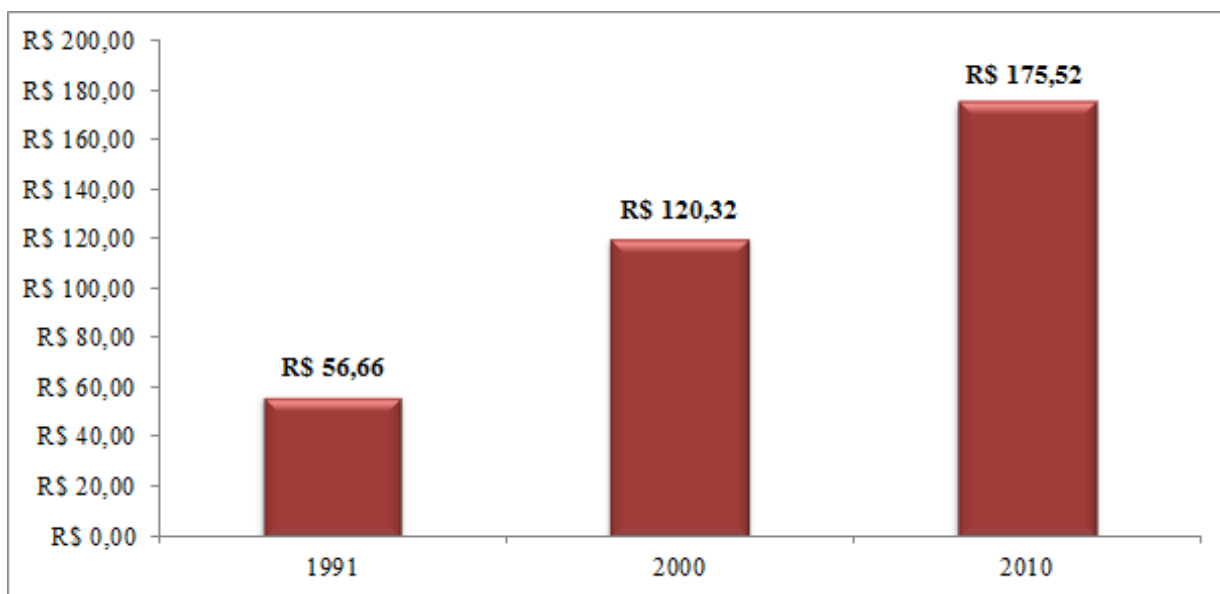
No que diz respeito à renda *per capita* dos munícipes é importante verificar a diferença entre os mais pobres e a média da renda dos habitantes. Para análise, o indicador utilizado foi a média da renda domiciliar *per capita* dos indivíduos pertencentes ao quinto mais pobre da distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar *per capita*³. Em relação a essa variável, São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 112,35% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 45,88%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 209,78%.

² O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes.

³ Valores em reais de 01/08/2010.



GRÁFICO 9: Renda per capita média do 1º quinto mais pobre



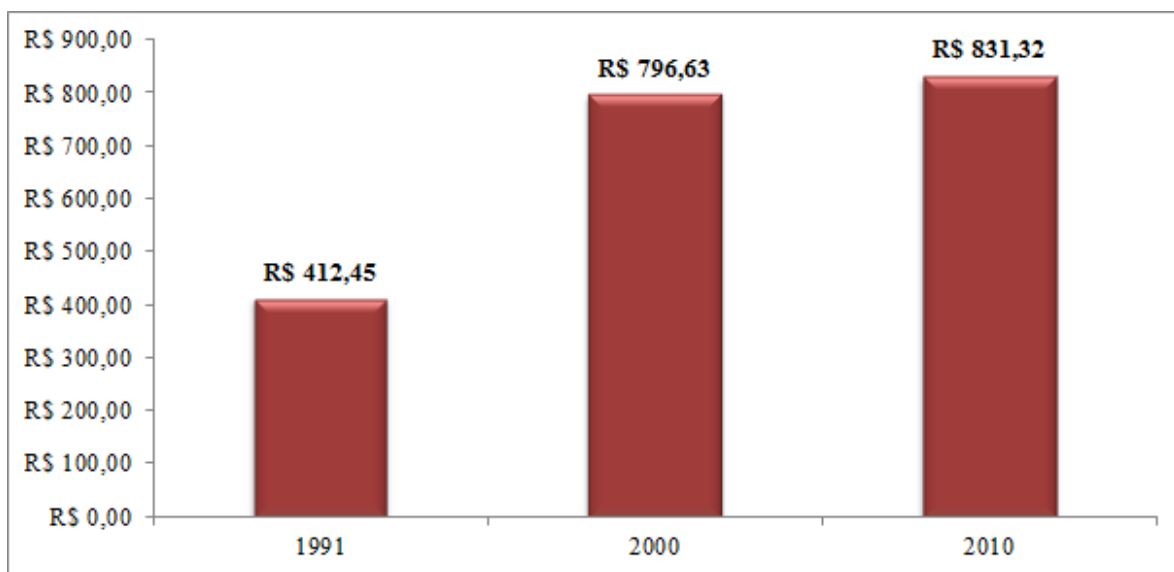
Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Para o prosseguimento do diagnóstico, analisou-se a renda per capita média, ou seja, a razão entre o somatório da renda de todos os indivíduos residentes em domicílios particulares permanentes e o número total desses indivíduos⁴. No que concerne a esse indicador, o município de São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 93,15% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 4,35%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 101,56%.

⁴Valores em reais de 01/agosto de 2010.



GRÁFICO 10: Renda per capita



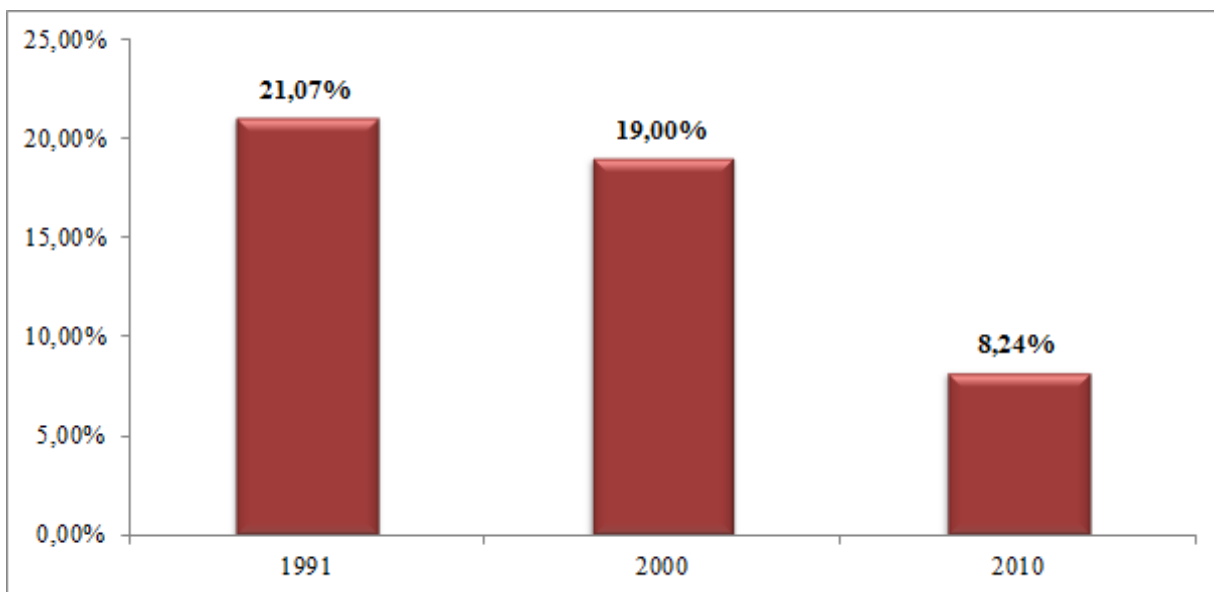
Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Um indicativo de vulnerabilidade social é o percentual de pessoas que vivem em domicílios vulneráveis à pobreza (com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo de agosto de 2010) e em que ninguém tem o ensino fundamental completo⁵. Nesse sentido, São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou uma queda, em termos relativos, de -9,82% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de -56,63%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de -60,89%.

⁵São considerados apenas os domicílios particulares permanentes.



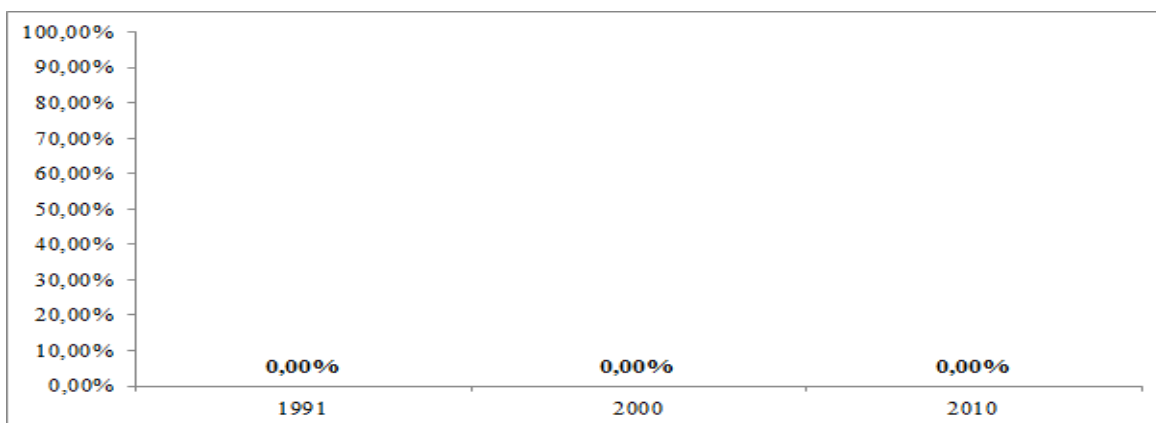
GRÁFICO 11: Porcentagem de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e em que ninguém tem fundamental completo.



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Uma questão social que tem sido bastante debatida é a gravidez na adolescência. Para essa análise foram considerados dois indicadores. O primeiro deles é a razão entre as mulheres de 10 a 14 anos de idade que tiveram filhos e o total de mulheres nesta faixa etária multiplicado por 100, ou seja, o percentual de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos. Sobre esse indicador São Lourenço os valores para os anos de 1991, 2000 e 2010 é 0,0.

GRÁFICO 12: Porcentagem de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos



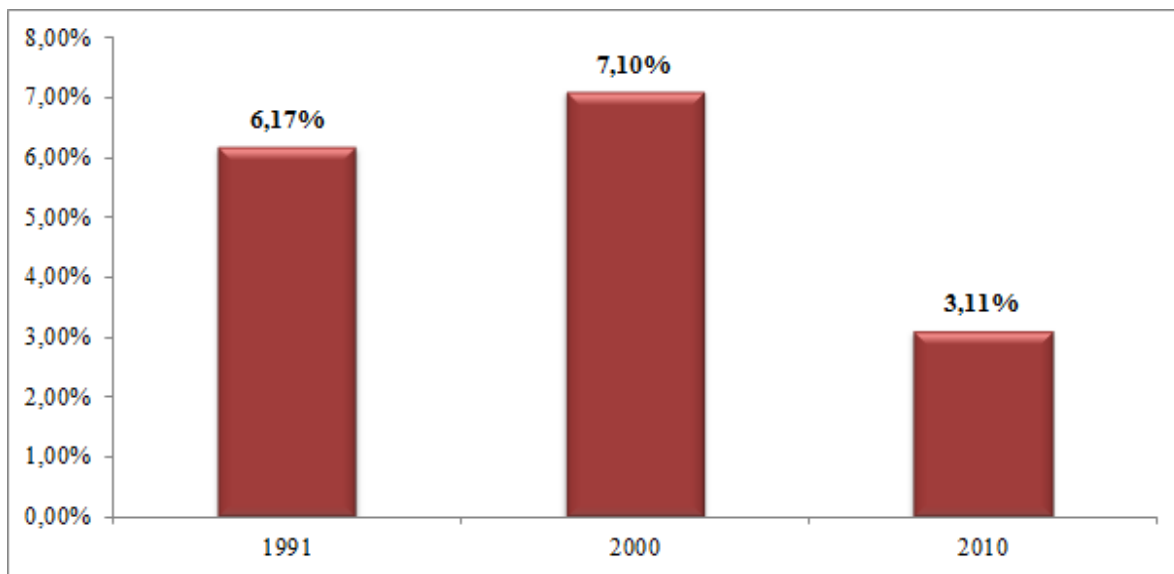
Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

O outro dado considerado foi a razão entre as mulheres de 15 a 17 anos de idade que tiveram filhos e o total de mulheres nesta faixa etária multiplicado por 100, ou seja, o percentual de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos. Nesse indicador, São Lourenço, de



1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 15,07% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de -56,20%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de -49,59%.

GRÁFICO 13: Porcentagem de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

2.3.1 - Índice de desenvolvimento humano

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um indicador sintético que se propõe ser uma medida do estágio de desenvolvimento humano. Ele é composto por três componentes. Primeiramente, pelo índice sintético da dimensão Educação, o qual é obtido através da média geométrica do subíndice de frequência de crianças e jovens à escola, com peso de 2/3, e do subíndice de escolaridade da população adulta, com peso de 1/3. Em seguida, pelo índice da dimensão Longevidade, o qual é calculado a partir do indicador Esperança de vida ao nascer, através da fórmula: $[(\text{valor observado do indicador}) - (\text{valor mínimo})] / [(\text{valor máximo}) - (\text{valor mínimo})]$, onde os valores mínimo e máximo são 25 e 85 anos, respectivamente. Por fim, o Índice da dimensão Renda, que é calculado a partir do indicador Renda per capita, através da fórmula: $[\ln(\text{valor observado do indicador}) - \ln(\text{valor mínimo})] / [\ln(\text{valor máximo}) - \ln(\text{valor mínimo})]$, onde os valores mínimo e máximo são R\$ 8,00 e R\$ 4.033,00 (a preços de agosto de 2010).



TABELA 2 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	1991	2000	2010
IDHM	0,549	0,699	0,759
Componentes			
IDHM Educação	0,354	0,552	0,673
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	33,57	44,07	58,77
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	46,52	91,98	95,56
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	56,59	68,31	88,01
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	29,83	55,35	65,37
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	12,82	31,58	39,12
IDHM Longevidade	0,738	0,836	0,871
Esperança de vida ao nascer (em anos)	69,27	75,17	77,28
IDHM Renda	0,634	0,739	0,746
Renda per capita (em R\$)	412,45	796,63	831,32

Fonte: PNUD, Ipea e FJP/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Quanto ao componente Educação, o município de São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 55,93% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 21,92%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 90,11%.

Em relação ao componente Longevidade de São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 13,28% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 4,19%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 18,02%.

No que diz respeito ao componente renda São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 16,56% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 0,95%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 17,67%.

Empreendendo-se uma análise do IDHM, o qual é uma média geométrica dos três índices, observa-se que o município de São Lourenço, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 27,22% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 8,64%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 38,21%.

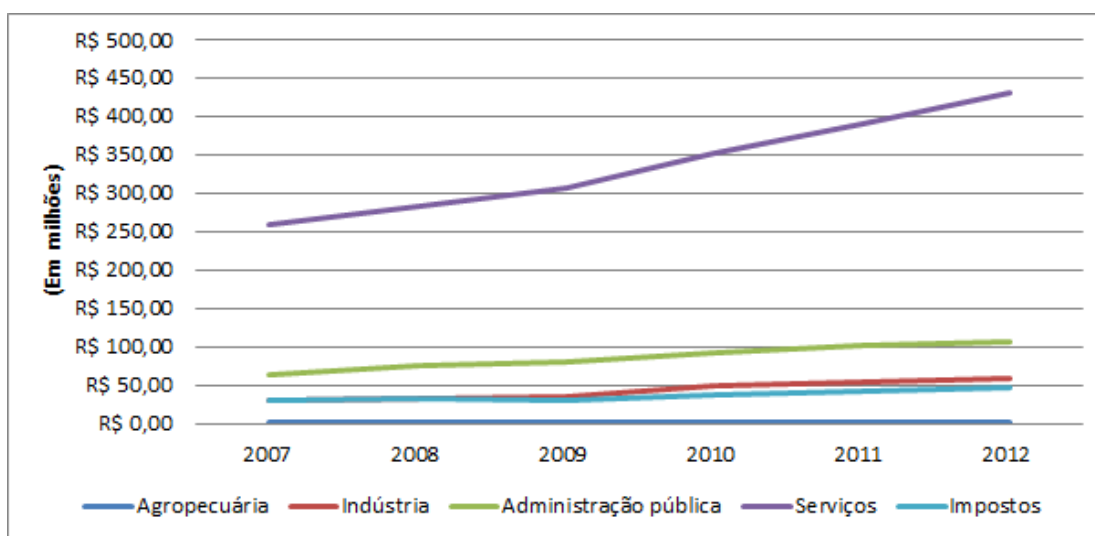
2.4 - Aspectos econômicos

Uma medida adequada para analisar os aspectos econômicos municipais são os valores agregados ao PIB por cada um dos setores. São Lourenço, em relação aos valores agregados, observou-se o seguinte: a agropecuária aumentou 49,15%, passando de R\$ 1,20 milhões, em 2007, para R\$ 1,79 milhões, em 2012; a indústria, por sua vez, observou um crescimento de 102,38%, saindo de R\$ 29,71 milhões (2007) para R\$ 60,13 milhões (2012); no que diz respeito ao valor agregado pela administração pública, essa experimentou um aumento de



66,15%, uma vez que passou de R\$ 65,01 milhões, no ano de 2007, para R\$ 108,02 milhões, no ano de 2012; por fim, os serviços tiveram crescimento de 66,60%, no período analisado, saindo de R\$ 258,96 milhões e alcançando o patamar de R\$ 431,42 milhões. É válido analisar, também, a evolução dos impostos. No ano de 2007 esses estavam no patamar de R\$ 29,52 milhões e, em 2012, esse aumentou para R\$ 48,30 milhões, o que representa um crescimento de 63,61%.

GRÁFICO 14: PIB



Fonte: IBGE ,FJP/Elaboração: DAPE/SEE



3 - PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”. Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Já em relação ao âmbito do Município de São Lourenço já possuía um Plano Municipal de Educação sancionado em 12 de julho de 2006 através da lei no. 2.770Na lei é citado que o acompanhamento periódico seria feito pelo Conselho Municipal de Educação.



4 - EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 - Diagnóstico da Educação no Município⁶

4.1.1 - Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

4.1.1.1 - Educação Infantil

Resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos nos mais distintos países, entre eles o Brasil, há muito vêm atestando a importância da educação das crianças, tanto para os processos de escolarização que se sucedem como para a formação dos indivíduos em uma perspectiva mais global. A difusão e a aceitação desses resultados certamente influenciaram para que a educação infantil na última década tenha se tornado alvo de ações governamentais significativas na sociedade brasileira e tenha sido projetada como prioridade no âmbito do PNE. Não por acaso, constitui-se na primeira meta a universalização da pré-escola até 2016 e a ampliação de vagas em creches, visando ao atendimento de 50% das crianças de até três anos até o fim da sua vigência.

Vale destacar que o reconhecimento das crianças como - sujeitos de direitos - é fruto, em grande medida, das históricas demandas dos movimentos sociais, sobretudo do movimento de mulheres, pela criação e ampliação de vagas em creches e pré-escolas, o que também vem influenciando o tratamento prioritário que a educação infantil tem recebido.

A incorporação da educação infantil à educação básica constituiu-se em medida de política pública, o que lhe permitiu passar a contar com o financiamento advindo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) desde 2007. Outra medida importante foi o estabelecimento da sua obrigatoriedade em conjunto com o ensino fundamental, o ensino médio (e as modalidades

⁶ Os textos introdutórios de cada um dos temas do diagnóstico da educação do município foram retirados do caderno “Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação para a feitura dos Planos Municipais de Educação.



concernentes), fato que ocorreu com a aprovação da Emenda Constitucional nº 59/2009, que estendeu a educação obrigatória para a faixa etária de 4 a 17 anos.

A despeito desses avanços, ainda é muito restrita a extensão da sua cobertura no País. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, no ano de 2013, o atendimento em creches atingia cerca de 28% das crianças e na pré-escola o índice era de 95,2%. Ainda mais grave é a situação identificada em estudo do mencionado instituto com base em dados do ano de 2010. O estudo demonstrou, por exemplo, que, do total das crianças atendidas nas creches, 36,3% faziam parte dos 20% mais ricos da população e apenas 12,2% integravam o estrato dos 20% mais pobres.

Como se observa, são muitos os desafios a serem superados para garantir o acesso e o usufruto da educação infantil de qualidade. Conforme define a legislação, cabe aos municípios a responsabilidade pela oferta da educação infantil, mesmo sendo notória a necessidade que a maior parte deles tem de contar com o apoio dos estados e da União para poder cumpri-la.

Em face dessa realidade, a maioria das estratégias apresentadas no PNE tem como ancoragem o acionamento de mecanismos que pressupõem a dinamização do regime de colaboração – forma republicana, democrática e não competitiva de organização da gestão, que deve ser estabelecida entre os sistemas de ensino, para assegurar a universalização do ensino obrigatório (art. 211 da Constituição Federal de 1988), enfrentando os desafios da educação básica pública e regulando o ensino privado. Entre as principais estratégias da Meta 1, situa-se a definição de formas de expansão da educação infantil nas respectivas redes de ensino dos entes federativos, considerando as peculiaridades locais, mas em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, de acordo com o padrão nacional de qualidade, também a ser definido.

Além disso, essa meta abrange a manutenção e ampliação da rede, em regime de colaboração, assegurando a acessibilidade e o programa nacional de construção e reestruturação de escolas e de aquisição de equipamentos, com vistas à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. Igualmente de modo colaborativo, está previsto o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o seu atendimento.

Para garantir o acesso dos estratos mais pobres da população à educação infantil, encontra-se a Estratégia 1.12, que visa:



[...] implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade. (BRASIL, 2014).

Ainda na mesma perspectiva de atendimento intersetorial, é destacável a Estratégia 1.14:

[...] fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. (BRASIL, 2014).

Vale aludir ainda à presença de estratégia voltada para a formação inicial e continuada de educadores e para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos de avaliação das aprendizagens.

Em relação a essa meta proposta pelo Plano Nacional de Educação foram analisados três indicadores. O primeiro deles, é o percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola. Nesse sentido, São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 92,4% das crianças de 4 e 5 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, 11,50% maior do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 11,00% a mais do que a nação.

GRÁFICO 15: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



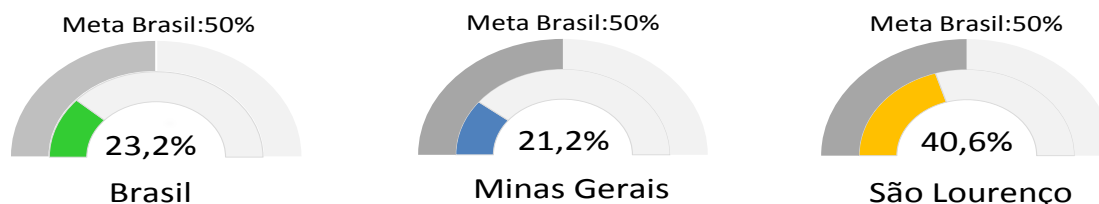
Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Em seguida, analisou-se o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola. São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 40,6% das crianças de 0 a 3 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, 19,40% maior do que o



percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 17,40% a mais do que a nação.

GRÁFICO 15: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Em última análise, é importante verificar o número de docentes, bem como a formação deles. Em relação a esses dados, São Lourenço, em 2007, possuía 75 docentes da educação infantil, sendo que 53,33% desses tinham ensino superior completo. Em 2013, o número de docentes aumentou para 99, o que representa 32,00% a mais do que em 2007. Além disso, observa-se que 74,75%, em 2013, eram formados em curso superior, ou seja, um aumento de 40,15%.

TABELA 3 - Docentes da Educação Infantil, por formação – Todas as Redes

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal / Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	-	32	3	40
2008	-	24	3	58
2009	-	25	3	65
2010	-	25	7	60
2011	-	23	10	63
2012	-	22	11	75
2013	-	17	8	74

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI/ Todos Pela Educação/Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.1.1.2 - Ensino Fundamental

O ensino fundamental de 9 anos (que mudou a faixa etária dessa etapa para 6 a 14 anos) constitui medida de política educacional e meta do PNE, que se insere nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos processos de escolarização. Articula-se diretamente à



meta que estabelece a alfabetização das crianças, no máximo, até o fim do terceiro ano do ensino fundamental. Fator decisivo para a implantação de tal medida são resultados de pesquisas revelando que, quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos 7 anos de idade, apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àquelas que ingressam somente aos 7 anos⁷. Como se sabe, as crianças de 6 anos pertencentes às classes média e alta há muito já se encontram na escola, frequentando o pré-escolar ou o primeiro ano do ensino fundamental. Assim, o ensino de 9 anos tem, nos segmentos das classes populares, os seus principais beneficiários.

O objetivo da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade, foi assegurar a todos um tempo mais prolongado de permanência na escola, oferecendo maiores oportunidades de aprendizagem, de modo que os alunos prossigam nos seus estudos e concluam, com qualidade, a educação básica. Essa qualidade implica assegurar um processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância.

É preciso, no entanto, ter em conta que a melhor aprendizagem não resulta apenas do tempo de permanência na escola, mas do modo adequado da sua utilização. Portanto, o ingresso aos 6 anos no ensino fundamental não pode ser uma medida apenas de ordem administrativa. Nesse sentido, faz-se necessário atentar para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, o que significa respeitar as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas das crianças, bem como adotar orientações pedagógicas que levem em consideração essas características, para que elas sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

Ao adotar o ensino fundamental de 9 anos, o governo brasileiro alinhou-se à realidade mundialmente predominante, inclusive em vários países da América Latina, em que há muito o ingresso aos 6 anos de idade nessa etapa de ensino com 9 anos de duração vem tendo vigência. Essa decisão encontra suas raízes na LDB (Lei nº 9.394/1996), que estabelece tais critérios, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional em 2001, passando a constar do antigo PNE (Lei nº 10.172/2001). Nele ficou estabelecido que a inclusão das crianças de 6 anos no ensino fundamental deveria se dar em consonância com a

⁷SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. (Org.) Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel e Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação. 2007, 135 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>>.



universalização do atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos. A partir de discussões iniciadas em 2004, a sua implementação começou a ocorrer em algumas regiões do País, e o seu marco legal foi estabelecido em fevereiro de 2006, por meio da aprovação da Lei nº 11.274/2006, que alterou a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da LDB.

A meta de “universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE” constitui--se em um grande desafio para os municípios, o Distrito Federal, os estados e a União. Mesmo a oferta dessa etapa da educação básica sendo de responsabilidade de estados e municípios, o alcance dessa meta, com a devida qualidade, implica considerar a organização federativa e o regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

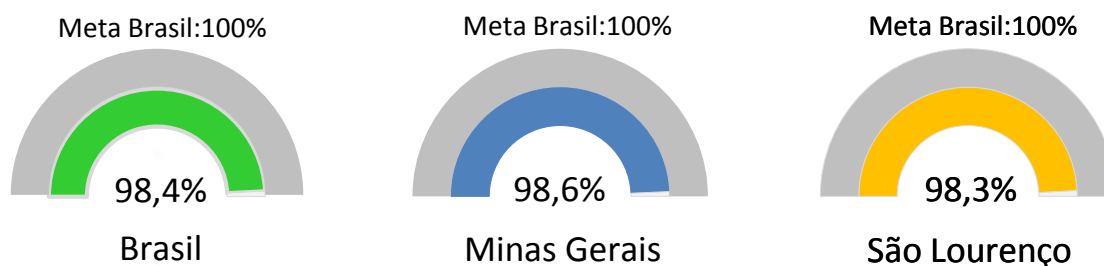
Entre as estratégias previstas no plano, destacamos: criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental (Estratégia 2.3); fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude (Estratégia 2.4); desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas (Estratégia 2.6); promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude (Estratégia 2.5); disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região (Estratégia 2.7); promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural (Estratégia 2.8); estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades (Estratégia 2.10); e desenvolver formas



alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender os filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (Estratégia 2.11).

Conforme os dados e informações disponíveis foram analisados quatro indicadores. O primeiro deles foi o percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 98,3% das crianças de 6 a 14 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, -0,27% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende -0,07% a menos do que a nação.

GRÁFICO 16: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola

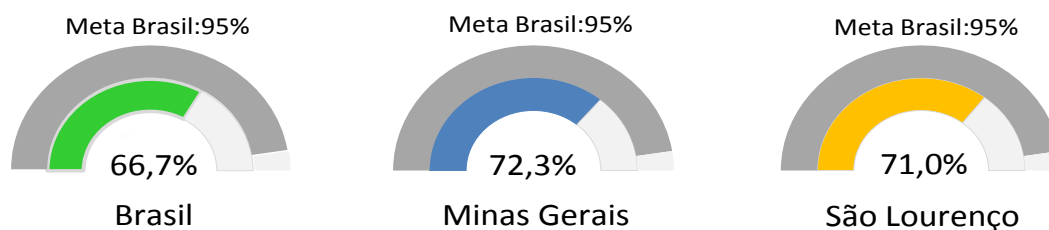


Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

O outro indicador que compõe a meta 02 do PNE é o percentual de pessoas de 16 anos com, pelo menos, o ensino fundamental concluído. No município de São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 71,0% das crianças de 6 a 14 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, -1,33% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 4,27% a mais do que a nação.



GRÁFICO 17: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído:



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Outra dimensão importante de ser analisada e que impacta no indicador supracitado é a taxa de distorção idade-série. Expressa o percentual de alunos, em cada série, com idade superior à idade recomendada. Nesse sentido, observou-se, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, uma variação negativa de -42,68%, entre 2006 e 2013, partindo do patamar de 16,4 e atingindo 9,4.

TABELA 4 - Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	16,4
2007	14,7
2008	12,7
2009	12,5
2010	13
2011	12,2
2012	11,4
2013	9,4

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI/Todos Pela Educação/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Para os anos finais do ensino fundamental, São Lourenço experimentou uma variação negativa de -19,26%, entre 2006 e 2013, partindo do patamar de 27 e atingindo 21,8.



TABELA 5 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	27
2007	23,6
2008	23,4
2009	25,8
2010	22,3
2011	22,6
2012	22,7
2013	21,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI/ Todos Pela Educação/Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.1.1.3 - Ensino Médio

A Meta 3 do PNE trata de um dos temas cruciais do atendimento ao direito à educação no Brasil: a universalização do ensino médio. Com a aprovação do FUNDEB e principalmente da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma reivindicação da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo.

Ao observarmos os dados do Censo da Educação Básica de 2013 – que indicam que o Brasil possui 41.141.620 alunos matriculados nas redes públicas estaduais e municipais de ensino, nas áreas urbanas e rurais, e que, desse total, apenas 7.109.582 estão no ensino médio, o que representa 17,3% do total das matrículas –, é possível constatar o tamanho do desafio para o atendimento da meta em questão. Para entender melhor esse desafio, basta olhar os dados do Censo Escolar de 2011, que apontam que, de 2007 a 2011, o número de alunos matriculados no ensino médio, na idade adequada, era de 8,4 milhões, enquanto o número daqueles com idade entre 15 e 17 anos era de 10,4 milhões.

Essa dinâmica precisa ser monitorada e acelerada para que haja ampliação da demanda para o ensino médio, especialmente se o aluno potencial do ensino médio é o concluinte do ensino fundamental, o que significa que a melhoria do atendimento e da taxa de conclusão na idade adequada no ensino fundamental requer uma expansão significativa da oferta do ensino médio para o alcance do que prevê a meta. Por essa razão, entre as estratégias previstas no plano, destacamos a Estratégia 3.1:



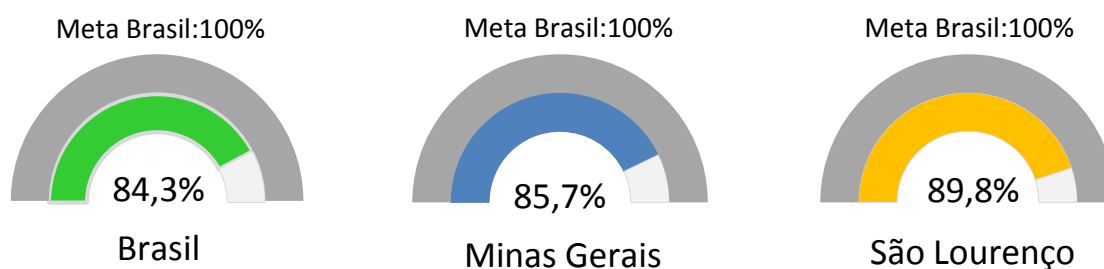
[...] institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. (BRASIL, 2014).

Assim, os desafios colocados são muitos e passam pela efetivação do regime de colaboração, como definido no § 4º do art. 211 da Constituição Federal, que determina que na “organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório”.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 3: “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.”

Para análise dessa meta foram utilizados três indicadores. O primeiro deles é o Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 89,8% dos adolescentes de 15 a 17 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, 4,11% maior do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 5,51% a mais do que a nação.

GRÁFICO 18: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola

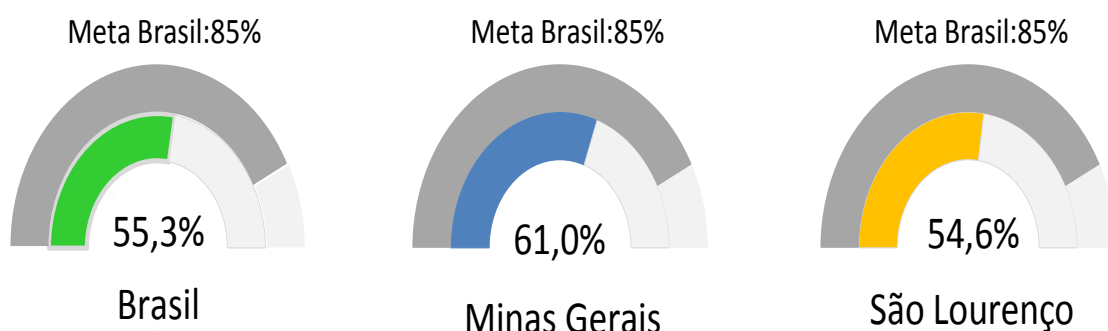


Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG



Em seguida, foi feita uma análise da taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos, o qual é o segundo indicador da meta 3 do PNE. Nesse sentido, São Lourenço encontra-se no patamar de 54,6%. Esse percentual é, em termos absolutos, - 6,40% menor do que a taxa de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município está -0,70% abaixo do que a nação.

GRÁFICO 19: Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Por fim, a taxa de distorção idade-série do Ensino Médio. Essa pode ser encarada como um indicador subsidiário para o supracitado. Em relação a esse, observou-se uma redução de -32,41%, entre 2006 e 2013, partindo do patamar de 32,4 e atingindo 21,9.

TABELA 6 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	32,4
2007	29,6
2008	27,5
2009	26
2010	25,7
2011	27,7
2012	22,2
2013	21,9

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI/ Todos Pela Educação/Elaboração: DAPE/SEE-MG



Com a finalidade de proporcionar a excelência na qualidade de ensino, o município de São Lourenço tomou inúmeras providências para que a Rede Pública de Ensino elevar-se-á técnica e pedagogicamente as escolas. Estabelecendo ações de parceria com a Secretaria de Estado de Educação e a Superintendência Regional de Ensino de Caxambu conquistou melhoria das instalações físicas por meio de reformas, ampliações e construções prediais, parcerias de incentivo cultural e pedagógico, aumento de equipe técnica-administrativa e técnico-pedagógico, programas de apoio à saúde escolar, Programas Esportivos e Artísticos de apoio ao desenvolvimento integral do sujeito, investimento na Educação de Jovens e Adultos, entre outros. Como podemos ver nos dados abaixo, os últimos anos representam acelerado avanço na qualidade da educação são lourenciana, o que só foi possível face aos maciços investimentos destinados ao financiamento educacional presentes nas políticas públicas deste município desde 2009.

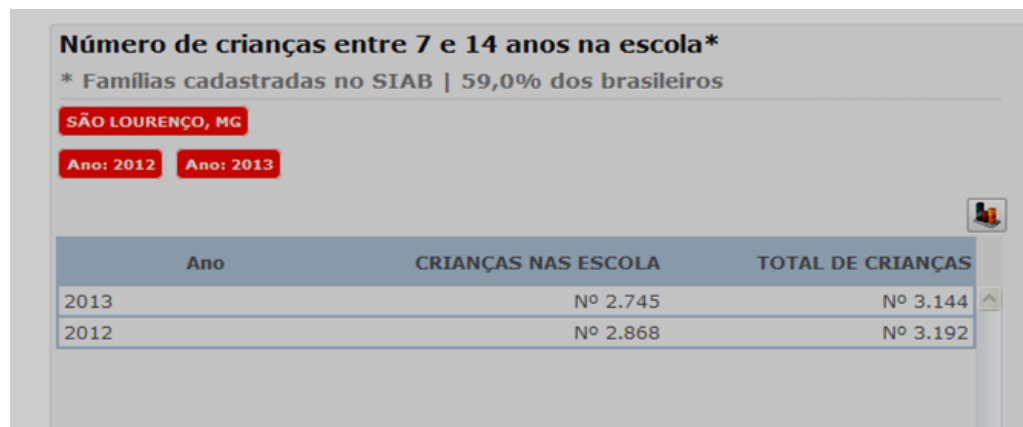
TABELA 7 – Matrículas, Docentes e Turmas 2013/2014

ANO	MATRICULAS	DOCENTES	TURMAS
2013	10577	472	457
2014	10569	497	463

Fonte: Inep

Podemos verificar que a estrutura e o atendimento da Rede de ensino em São Lourenço avançou muitos nos últimos anos. Os dados oficiais apresentados comprovam que a educação no município trilha pelo caminho do progresso.

FIGURA 1 – Número de crianças entre 7 e 14 anos na escola



Fonte: INEP



FIGURA 2 – Número de matrículas no ensino fundamental

Ano	ENSINO INFANTIL
2013	1.146
2012	1.022
2011	999
2010	1.003

Fonte: Inep

No município 67% das escolas da rede pública de ensino de São Lourenço oferecem alimentação para os alunos. A alimentação oferecida segue as orientações do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) Programa que contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar. São atendidos pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros. Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:



TABELA 8 - serviços básicos oferecidos nas escolas

	Porcentagem
Escolas que fornecem água filtrada	100%
Água via rede pública	100%
Energia via rede pública	100%
Esgoto via rede pública	100%
Coleta de lixo periódica	100%

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 / Total de Escolas de Educação Básica

TABELA 9 - Dependências das escolas

DEPENDÊNCIAS	PORCENTAGEM (%)	META FUTURA
Biblioteca	79	Atingir 100%
Cozinha	91	Atingir 100%
Laboratório De Informática	52	Atingir 70%
Laboratório de Ciências	18	Atingir 50%
Quadra de Esportes	61	Atingir 80%
Sala para Leitura	9	Atingir 30%
Sala para a Diretoria	91	Atingir 100%
Sala para os professores	76	Atingir 100%
Sala para atendimento especial	12	Atingir 50%
Sanitário dentro do prédio da escola	97	Atingir 100%
Sanitário fora do prédio da escola	15	Atingir 5%

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013

Analisando as dependências das escolas informada através de dados oficiais do município podemos avaliar que na sua grande maioria as escolas possuem uma estrutura adequada no que se refere a estrutura física. Analisando a tabela percebemos que a maioria das escolas possuem aspectos de infraestrutura elementares para o funcionamento de uma escola, tais como: água, sanitário, energia, esgoto e cozinha sala de diretoria e equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora, e ainda possuem uma infraestrutura mais completa, o que permite um ambiente mais propício para o ensino e aprendizagem. As escolas possuem, por exemplo, espaços como sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário para educação infantil. Há também espaços que permitem o convívio social e o desenvolvimento motor, tais como quadra esportiva e parque infantil. Além disso, são escolas que possuem equipamentos complementares como copiadora e acesso a internet. O Objetivo futuro é que todas atinjam o nível de infraestrutura avançada onde as escolas neste nível, além dos itens presentes nos níveis anteriores, possuem uma infraestrutura escolar mais robusta e mais próxima do ideal, com a presença de laboratório de ciências e dependências adequadas para atender estudantes com necessidades especiais.



EQUIPAMENTOS

Aparelho de DVD	97%	32 ESCOLAS
Impressora	97%	32 ESCOLAS
Antena parabólica	48%	16 ESCOLAS
Máquina copiadora	76%	25 ESCOLAS
Retroprojektor	42%	14 ESCOLAS
Televisão	97%	32 ESCOLAS

A infraestrutura tecnológica das escolas públicas é relativamente diversificada, mas o número de equipamentos disponíveis pode restringir seu uso pela comunidade escolar, ainda mais quando se considera que há em média 800 alunos por escola. As escolas que possuem tais equipamentos contam, em média, com quatro unidades de equipamentos, como rádio, televisor, impressora e CD player. Equipamentos mais sofisticados estão disponíveis em pouco mais que uma unidade por escola. Isso ocorre com filmadoras, câmeras fotográficas digitais e data show.

TECNOLOGIA

Internet	100%	33 escolas
Banda Larga	100%	33 escolas

O principal local de instalação dos computadores é a sala do coordenador pedagógico ou do diretor. Isso pode indicar ainda um predomínio de uso mais voltado para a gestão escolar do que para a prática pedagógica (que significaria um aproveitamento maior em atividades com os alunos). O laboratório de informática é o segundo local mais citado para a instalação de computadores na escola. Quanto ao acesso ao computador nesse espaço, podem utilizar o laboratório: os alunos em 93% das escolas, os professores em 88%, os funcionários em 54%, o coordenador pedagógico em 45% e a comunidade em apenas 25%. A sala de aula praticamente inexistente como local de instalação de computadores (4%).

O acesso à internet dá-se principalmente a partir dos laboratórios de informática (86% das escolas), mas gestores, coordenadores e professores também têm acesso a partir da sala do coordenador/diretor (85%), sala dos professores ou de reunião (81%), biblioteca ou sala de estudos para alunos (76%). O acesso nas salas de aula não chega a 1% das escolas.



COMPUTADORES

Computadores uso dos alunos	454 equipamentos	33 escolas
Computadores uso administrativo	181	33 escolas

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 33 | QEdu.org.br

O acesso à internet dá-se principalmente a partir dos laboratórios de informática (86% das escolas), mas gestores, coordenadores e professores também têm acesso a partir da sala do coordenador/diretor (85%), sala dos professores ou de reunião (81%), biblioteca ou sala de estudos para alunos (76%). O acesso nas salas de aula não chega a 1% das escolas.

ACESSIBILIDADE

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	36%	12 escolas
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	42%	14 escolas

Ambientes escolares inclusivos devem possibilitar não só o acesso físico, como permitir a participação nas diversas atividades escolares para todos – alunos, professores, familiares e também funcionários da escola. As características dos espaços escolares e do mobiliário podem aumentar as dificuldades para a realização de atividades, o que leva a situações de exclusão. Assim, para promover a participação e o aprendizado, é necessário, em primeiro lugar, reconhecer as habilidades e dificuldades específicas de cada aluno. A partir desse reconhecimento, é possível identificar as necessidades quanto aos recursos pedagógicos e de acessibilidade em relação às características físicas dos ambientes escolares.

FIGURA 3 - Perfil docente

Docentes com Curso Superior (%) [Saiba Mais!](#) [Nota técnica](#) [Ocultar](#)

2011 a 2013 [Selecionar anos](#)

Brasil

	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2011	51,6	55,4	66,2	83,1	92,7
2012	56,2	59,3	69,6	83,9	93
2013	59,6	62,3	72,2	84,6	93,1

Fonte: MEC/INEP/DTDIE



É preciso lembrar que o exercício da docência na Educação Básica, fundamenta-se, do ponto de vista legal, no artigo 62 da Lei 9394/96, a seguir transcrito:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Conheça a proporção de alunos com reprovação, aprovação ou abandono em 2013 segundo indicadores do INEP no município de São Lourenço:

TABELA 10 - Escolas públicas e particulares – taxas de reprovação – abandono e aprovação

ETAPA ESCOLAR	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO
Anos Iniciais	2,8%	0,2%	97,0 %– 2859
Anos Finais	6,8%	1,1%	92,0 %– 2504
Ensino Médio	5,1%	3,1%	91,8 %– 1535

Fonte: INEP

TAXA DE REPROVAÇÃO

Sao Lourenco, MG			
	Ensino Médio	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental
2011		93,3	84,8

Sao Lourenco, MG			
	Ensino Médio	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental
2011	8,3	5,5	11
2012	8,2	4,3	9,7
2013	4,9	2,8	6,8

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

As taxas de rendimento escolar de cada município são geradas a partir da soma da quantidade de alunos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola ao final de um ano letivo. Elas são importantes porque geram o Indicador de Rendimento, utilizado no cálculo do IDEB.



O rendimento escolar é a situação de êxito ou insucesso do aluno, por matrícula, ao final do ano letivo. São duas as situações possíveis para o rendimento escolar de cada matrícula: (1) Aprovado: quando conclui o ano escolar com sucesso. Portanto, está apto a se matricular na etapa seguinte, no ano seguinte; (2) Reprovado: quando não obtém êxito na conclusão do ano letivo. Portanto, não está apto a se matricular na etapa seguinte, no ano seguinte.

Entende-se por evasão escolar ou abandono escolar a situação do aluno que abandonou a escola ou reprovou em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos. Diversos fatores podem fazer com que um aluno deixe de estudar. A necessidade de trabalhar a falta de interesse pela escola, dificuldades de aprendizado, doenças crônicas, problemas com transporte escolar, falta de incentivo dos pais são alguns deles.

TABELA 11 - Número de matrículas pela etapa escolar

MODALIDADE	TOTAL DE ALUNOS 2012	PORCENTAGEM (%)	2013	PORCENTAGEM%
CRECHE	390	5,4	489	6,84%
PRE ESCOLA	632	8,8	657	9,26%
ENS. FUND. ANOS INICIAIS	2397	33,64	2269	31,97%
ENS. MÉDIO	1383	19,45	1294	18,23%
EJA FUND	210	2,95	75	1,06%
TOTAL.	3812		4784	

Fonte: INEP

O número total de matrículas na educação básica EM São Lourenço apresentou algumas variações. Analisando o total das matrículas da educação básica houve de 2012 para 2013 um pequeno aumento. Na modalidade creche houve um aumento de 99 alunos, na pré escola uma pequena redução entre 2012 e 2013. Nos anos iniciais desta fase do aprendizado, o número de estudantes passou de 2.397 para 2.269, enquanto na EJA Fundamental o recuo foi de 210 para 75 alunos. Na modalidade Ensino médio houve uma redução no número de alunos. Os dados fazem parte do Censo da Educação Básica 2013, divulgado nesta terça-feira (25) pelo Ministério da Educação (MEC).

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica



MATRÍCULAS REDE MUNICIPAL	
10 ESCOLAS em 2012	11 ESCOLAS em 2013

MATRÍCULAS TOTAL – TODAS AS REDES	
MATRÍCULAS	2013
MATRÍCULAS EM CRECHES	826 estudantes
MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS	993 estudantes

MATRÍCULAS EM CRECHES 489	MATRÍCULAS EM CRECHES 390
MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS 657	MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS 632
MATRÍCULAS ANOS INICIAIS 1.634	MATRÍCULAS ANOS INICIAIS 1.693
Matrículas anos finais 781	Matrículas anos finais 767
Matrículas ensino médio 134	Matrículas ensino médio 120
Matrículas EJA 193	Matrículas EJA 165
Matrículas educação especial 0	Matrículas educação especial 0



MATRÍCULAS ANOS INICIAIS	2.945 estudantes
Matrículas anos finais	2.720 estudantes
Matrículas ensino médio	1.752 estudantes
Matrículas EJA	1.068 estudantes

MATRÍCULAS REDE ESTADUAL			
MATRÍCULAS EM CRECHES	0	MATRÍCULAS EM CRECHES	0
MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS	0	MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS	0
MATRÍCULAS ANOS INICIAIS	635	MATRÍCULAS ANOS INICIAIS	704
MATRÍCULAS ANOS FINAIS	1316	MATRÍCULAS ANOS FINAIS	1302
MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO	1.160	MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO	1.263
MATRÍCULAS EJA	875	MATRÍCULAS EJA	1.158
MATRÍCULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	MATRÍCULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	0

MATRÍCULAS REDE PARTICULAR	
MATRÍCULAS EM CRECHES 337	MATRÍCULAS EM CRECHES 417
MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS 336	MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS 389
MATRÍCULAS ANOS INICIAIS 676	MATRÍCULAS ANOS INICIAIS 606
MATRÍCULAS ANOS FINAIS 623	MATRÍCULAS ANOS FINAIS 619
MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO 1.160	MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO 1.263
MATRÍCULAS EJA 0	MATRÍCULAS EJA 0
MATRÍCULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL 134	MATRÍCULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL 146



MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	
MATRÍCULAS – 1º. ano	560 estudantes
MATRÍCULAS – 2º. ano	529 estudantes
MATRÍCULAS – 3º. ano	600 estudantes
MATRÍCULAS – 4º. ano	667 estudantes
MATRÍCULAS – 5º. ano	589 estudantes
MATRÍCULAS – 6º. ano	708 estudantes
MATRÍCULAS – 7º. ano	710 estudantes
MATRÍCULAS – 8º. ano	674 estudantes
MATRÍCULAS – 9º. ano	628 estudantes
	Fonte Censo Escolar/INEP 2013

POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

Sao Lourenço, MG					
	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	Total 4 a 17 anos
2010	1.932	1.604	4.957	2.074	8.635

Fonte: IBGE

Os dados do Censo Escolar 2013 reforçam a tendência de adequação na distribuição, por modalidades e etapas de ensino, das matrículas da educação básica que vêm sendo observada desde 2007, refletindo o amadurecimento das ações e políticas públicas implementadas nos últimos anos. O decréscimo observado no quantitativo de matrículas da educação básica (Tabela 6), em torno de 1% e equivalente a 427.569 matrículas, decorre, principalmente, da acomodação do sistema educacional, em especial na modalidade regular do ensino fundamental, com histórico de retenção e, conseqüentemente, altos índices de distorção idade-série. Além disso, as matrículas na educação de jovens e adultos (EJA) mantiveram a tendência dos últimos anos e apresentaram queda de representando menos matrículas no período 2011-2012.



FLUXO DE MATRÍCULAS

	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2011	689	978	3.200	2.697	2.013
2012	807	1.021	3.003	2.688	1.861
2013	826	993	2.945	2.720	1.750

Fonte: MEC/INEP

Ao mesmo tempo, vale destacar a ampliação da oferta da educação infantil, em especial na creche, voltada para o atendimento de crianças com até 3 anos de idade, que apresentou crescimento da ordem de 10,5%. Por outro lado, a reorganização da pré-escola, que atende crianças de 4 e 5 anos, teve, com a implantação do ensino fundamental.

TAXA DE ABANDONO

	Ensino Médio	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental
2011	6,1	0,1	1,8
2012	5,1	0,2	1,7
2013	2,9	0,1	1,2

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Dados do INEP colocam a taxa de abandono escolar como um dos principais fatores para o fraco desempenho em indicadores educacionais quando comparado a outras localidades. Em São Lourenço o combate ao abandono escolar através de um trabalho em rede com as instituições que protegem os direitos das Crianças e dos Adolescentes fez ao longo dos anos a diminuição significativa das taxas de alunos que abandonam a escola.

4.1.1.4 - Alfabetização Infantil

O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nas séries iniciais do ensino fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade. Dados do Censo



Demográfico de 2010 revelaram que 15,2% das crianças brasileiras com 8 anos de idade que estavam cursando o ensino fundamental eram analfabetas. A situação mais grave foi a encontrada nas regiões Norte (27,3%) e Nordeste (25,4). Em contrapartida, os melhores índices estavam no Paraná (4,9%), Santa Catarina (5,1%), Rio Grande do Sul e Minas Gerais (ambos com 6,7%), o que demonstra a gravidade do fenômeno em termos de disparidades regionais.

Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm impactando a qualidade do ensino, houve a ampliação do ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início a partir dos 6 anos de idade (Lei nº 11.274/2006). Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/2007), entre as ações que visam à qualidade do ensino, ficou determinada, no início II do art. 2º, a responsabilidade dos entes federativos com a alfabetização das “crianças até, no máximo, os 8 (oito) anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico”. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos (Resolução CNE nº 7/2010), encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia.

Em consonância com essas deliberações, essa meta do PNE determina a necessidade de “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”. Guiando tal determinação, encontra-se o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, compreendido como um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

Entre as principais estratégias registradas no PNE para o cumprimento da Meta 5, situa--se a estruturação de processos pedagógicos nos anos iniciais do ensino fundamental, em articulação com estratégias que deverão ser desenvolvidas pela pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças (Estratégia 5.1). Nesse sentido, está proposto o fomento ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, bem como a seleção e divulgação de tecnologias que sejam capazes de



alfabetizar e de favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos. Tudo isso sem que se deixe de assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas nos processos de alfabetização (Estratégias 5.3 e 5.4).

Outra estratégia diz respeito à instituição de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o fim do terceiro ano do ensino fundamental (Estratégia 5.2).

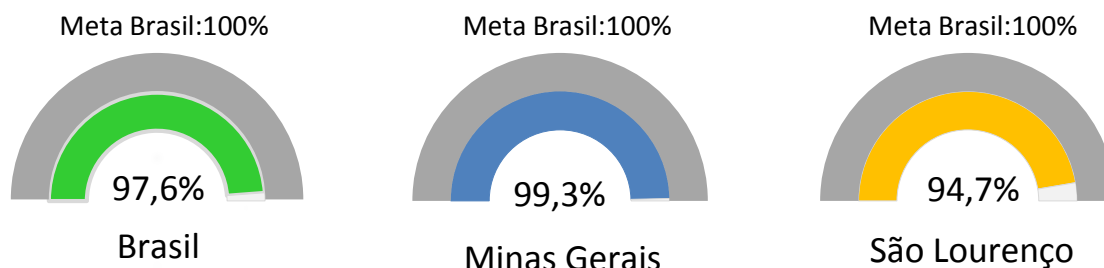
Deve-se considerar a necessidade de apoio à alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas (Estratégia 5.5).

Em relação a esse tema, o PNE previu duas metas: a) meta 5: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”; b) meta 9: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”

Conforme os dados e informações disponíveis pelo censo demográfico, São Lourenço, no que diz respeito à taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental, encontra-se com 94,7% dessas crianças alfabetizadas. Esse percentual é, em termos absolutos, -4,63% menor do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município está -2,93% abaixo do que a nação.



GRÁFICO 20: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-M

4.1.1.5 - Educação em Tempo Integral

Entre as possibilidades de atendimento dessa meta, podemos citar o § 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa Mais Educação e define educação em tempo integral como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

O decreto define ainda que a ampliação da jornada escolar diária se dará por meio do:

[...] desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades. (art. 1º, § 2º).

Podendo ser:

[...] desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais. (art. 1º, § 3º).

Nesse sentido, garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só o compromisso para que a educação seja



de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação. Assim, as orientações do Ministério da Educação para a educação integral apontam que ela será o resultado daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades, que podem e devem contribuir para ampliar os tempos, as oportunidades e os espaços de formação das crianças, adolescentes e jovens, na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Conforme dados do Censo Escolar de 2013, o Brasil possuía 4.904.901 alunos matriculados em educação de tempo integral nas escolas públicas estaduais e municipais de educação básica. Desse total, a educação infantil, especialmente as creches, e o ensino fundamental eram responsáveis pela grande maioria dos matriculados, com 1.484.614 e 3.007.871, respectivamente. Apenas 303.670 alunos do ensino médio tinham acesso à educação de tempo integral e 31.169 alunos à educação de jovens e adultos.

O programa Mais Educação tem sido uma das principais ações do governo federal para ampliar a oferta de educação em tempo integral, por meio de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Conta com a participação dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Ciência e Tecnologia, do Esporte, do Meio Ambiente, da Cultura, da Defesa e também da Controladoria-Geral da União.

Para atender ao que prevê a Meta 6, algumas estratégias serão necessárias, visto que atualmente cerca de 64 mil escolas distribuídas em 4.999 municípios oferecem educação integral para quase 5,8 milhões de alunos (todas as redes), o que representa em torno de 11,6% dos alunos matriculados em toda a educação básica.

Mudar essa realidade e atender o que propõe o PNE dependerá de ações como: promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola (Estratégia 6.1); instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente



em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social (Estratégia 6.2); institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral (Estratégia 6.3); e adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais (Estratégia 6.9).

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 6: “Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.”

A meta nacional é composta por dois indicadores distintos. O primeiro deles refere-se ao percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares. Com relação a esse primeiro indicador, São Lourenço encontra-se com 100,0% que oferecem ensino de tempo integral. Esse percentual é, em termos absolutos, 55,90% maior do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 65,30% a mais do que a nação.

GRÁFICO 22: Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7horas em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013/Elaboração: DAPE/SEE-MG

O outro indicador refere-se ao percentual de alunos que permanecem, pelo menos, 7 horas em atividades escolares. Esse indicador é relevante, uma vez que a maioria das escolas brasileiras não oferecem tempo integral para todos os alunos de uma mesma escola. Nesse sentido, São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 13,6%



dos alunos em tempo integral. Esse percentual é, em termos absolutos, 1,90% maior do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 0,40% a mais do que a nação.

GRÁFICO 21: Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7horas em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013/Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.1.1.6 - Aprendizado Adequado na Idade Certa

A elevação da qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tem adquirido importância central na última década, tendo em conta a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do País. A qualidade da educação vincula-se aos diferentes espaços, atores e processos formativos, em seus distintos níveis, etapas e modalidades educativas, bem como à trajetória histórico-cultural e ao projeto de nação, que, ao estabelecer diretrizes e bases para o seu sistema educacional, indica o horizonte jurídico normativo em que a educação se efetiva como direito.

A oferta de educação básica de qualidade para todos apresenta-se, pois, como um complexo e grande desafio para as políticas públicas para o conjunto dos agentes que atuam no campo da educação, sobretudo nas escolas públicas. Nas duas últimas décadas, registram-se avanços no acesso, cobertura e melhoria da aprendizagem na educação básica, como revela o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador criado pelo INEP, a partir de dados do Censo Escolar, SAEB e Prova Brasil, que leva em consideração o fluxo escolar e o desempenho nos exames, para fazer o acompanhamento da evolução da educação e para estabelecer o padrão de qualidade que o Ministério da Educação definiu como meta a ser atingida. É importante ressaltar que cabe também analisar e monitorar individualmente o



comportamento de seus componentes (fluxo e desempenho), especialmente o desempenho dos estudantes nos exames padronizados. Além disso, ainda há um esforço de articulação das avaliações nacionais com as iniciativas subnacionais.

Precisamos continuar ampliando progressivamente as médias do IDEB em cada escola, município, Distrito Federal, estado e União, tendo em vista o alcance das médias projetadas bienalmente para o País, como resultado da melhoria do fluxo escolar e, sobretudo, da aprendizagem dos estudantes, em conformidade com os padrões internacionais. Por essa razão, é de grande importância que os gestores educacionais e os professores busquem monitorar e acompanhar os resultados do IDEB, procurando implementar ações que incrementem a qualidade da aprendizagem. Cada escola e cada sistema tem uma realidade que deve ser examinada, tendo em vista a superação articulada de possíveis fragilidades encontradas.

De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no País e assegurar a educação como um dos direitos humanos. Implica também melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e unidades escolares, processos de organização e gestão do trabalho escolar, melhoria das condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação. É fundamental ainda definir e implementar dinâmicas curriculares que favoreçam aprendizagens significativas.

Com essa meta, espera-se que os entes federativos se articulem, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração e do sistema nacional de educação, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo a cada ano e período, nas médias nacionais previstas para o IDEB. O PNE traz 36 estratégias para a consecução dessa meta, o que mostra sua relevância e significado.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 7: “Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB”:



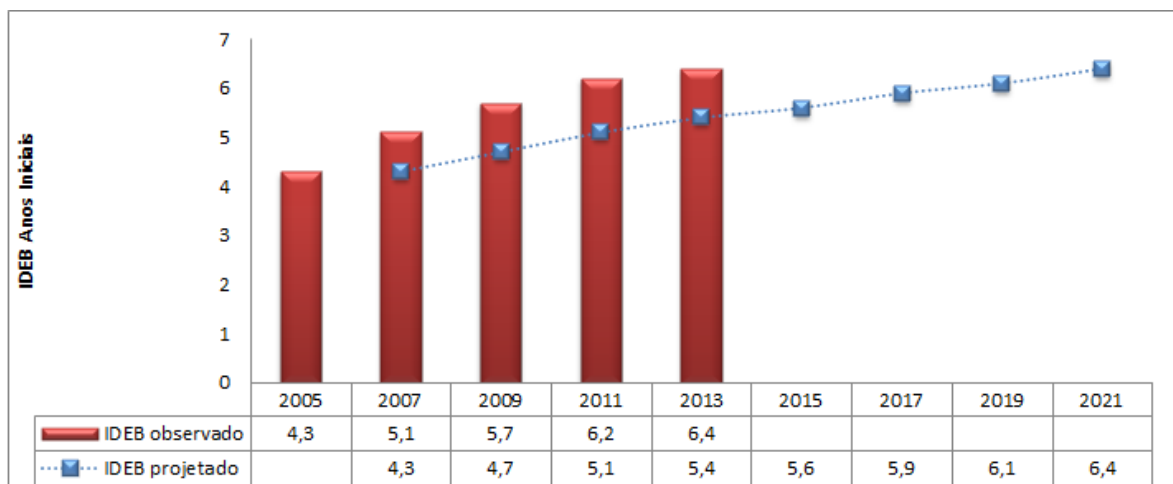
TABELA 12 – Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5	5,2

Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014)/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Para a análise dessa meta, foi observado o IDEB observado e aquele que fora projetado para o ano de 2007 em diante. Primeiramente, para os anos iniciais, considerou-se o IDEB calculado para o 5º ano do Ensino Fundamental. Nesse indicador, São Lourenço experimentou um aumento de 48,84%, do ano de 2005 a 2013. Essa variação representa, em termos absolutos, 2,1 pontos a mais no IDEB. Além disso, há de se considerar que o município atingiu ou ultrapassou o IDEB projetado nos anos de 2007, 2009, 2011 e 2013.

GRÁFICO 22: IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública

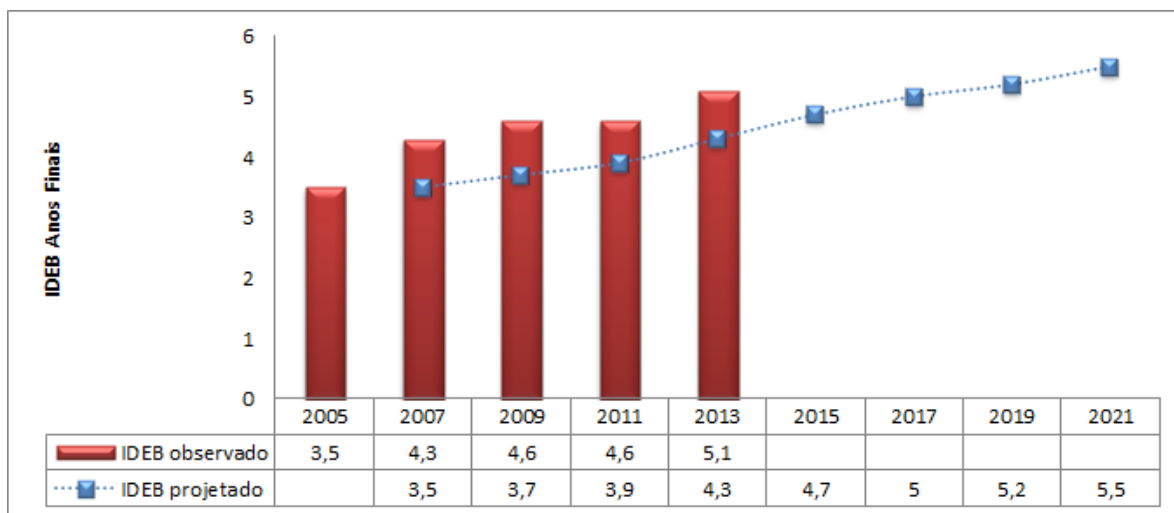


Fonte: INEP/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Em seguida, a análise dos anos finais do Ensino Fundamental foi realizada considerando-se o IDEB observado para o 9º ano. Em relação ao indicador, São Lourenço experimentou um aumento de 45,71%, do ano de 2005 a 2013. Essa variação representa, em termos absolutos, 1,6 pontos a mais no IDEB. Além disso, há de se considerar que o município atingiu ou ultrapassou o IDEB projetado nos anos de 2007, 2009, 2011 e 2013.



GRÁFICO 23: IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública



Fonte: INEP/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Por fim, é válida a ressalva de que não foram realizadas análises sobre o IDEB do Ensino Médio, pois esse é amostral e não possui representatividade a nível municipal.

4.1.1.7 - Alfabetização de Jovens e Adultos

Mesmo com os significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos ainda são elevadas, pois é maior o número dos que saem da escola apenas na condição de analfabetos funcionais. Dados da PNAD/IBGE mostram que, no ano de 2012, entre a população de 15 anos ou mais, havia um total de 8,7% de analfabetos e 30,6% de analfabetos funcionais. Esses índices atingem de forma diferenciada a população urbana e do campo: em 2012, tinham a condição de analfabetas 21,1% das pessoas habitantes do campo, assim como 6,6% das que habitavam as áreas urbanas. Com relação à população analfabeta negra e não negra, em 2012, os percentuais eram 11,9% e 8,4%, respectivamente. Portanto, são necessários efetivos esforços para todos os segmentos populacionais.

Em face dessa situação, o PNE estabeleceu a Meta 9, e, entre as principais estratégias concebidas com vistas ao alcance dessa meta, encontram-se: assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada (Estratégia 9.1); realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensinos fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de



jovens e adultos (Estratégia 9.2); implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica (Estratégia 9.3); e assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração (Estratégia 9.8). Convém ressaltar, por oportuno, que os entes federativos precisam também considerar a adoção de estratégias, inclusive intersetoriais, voltadas ao atendimento dos adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas com restrição de liberdade.

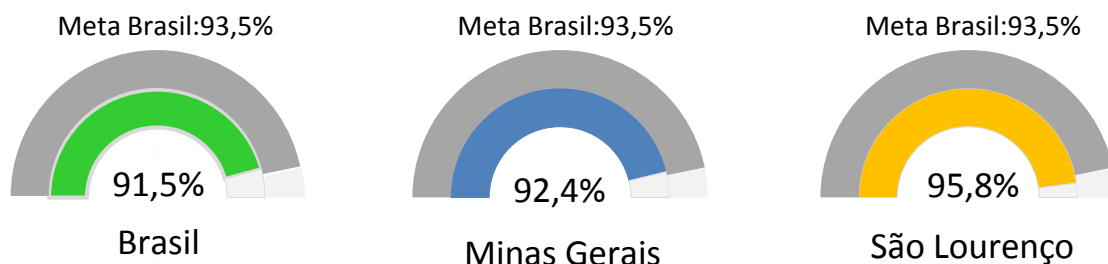
As ações planejadas devem ter como objetivo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos, concebendo a educação como direito, e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida. A articulação entre as ações de alfabetização e a continuidade na educação de jovens e adultos deve ser promovida com ações conjuntas do poder público e da sociedade civil organizada.

Especial atenção deve ser dada a políticas públicas de educação no campo e de juventude que possibilitem a jovens agricultores e familiares, excluídos do sistema formal de ensino, a elevação da escolaridade em ensino fundamental com qualificação inicial, respeitando as especificidades dos povos do campo. Também é importante elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, com vistas à conclusão dessa etapa por meio da EJA, integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da LDB.

Dessa forma, para tratar da educação de jovens e adultos, deve-se primeiramente verificar a alfabetização da população de 15 anos ou mais, conforme gráfico 26. São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se com 95,8% da população com 15 anos ou mais alfabetizada. Esse percentual é, em termos absolutos, 3,63% maior do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município encontra-se com 4,65% a mais do que a nação.



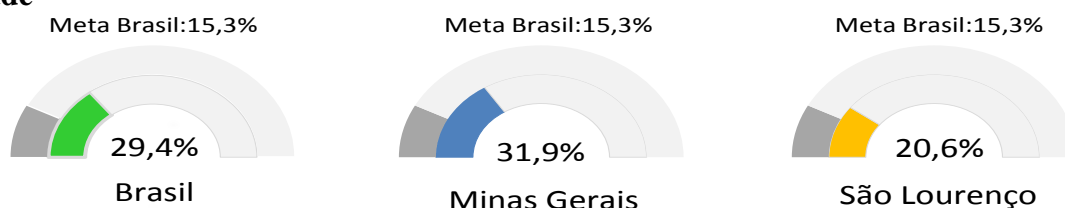
GRÁFICO 24: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Outro indicador importante, e que compõe uma das metas do PNE, é a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais. Pelo gráfico 27, depreende-se que São Lourenço possui 20,6% de pessoas com 15 anos ou mais que são analfabetos funcionais. Esse percentual é, em termos absolutos, -35,48% menor em relação à essa taxa em Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está com esse indicador -29,99% abaixo do que o da nação. Cabe ressaltar, ainda, que a polaridade desse indicador é quanto menor, melhor.

GRÁFICO 25: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010. Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.1.1.8 - EJA Integrada à Educação Profissional

O atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema crucial na educação brasileira, qual seja sanar a dívida histórica que o País tem com um



número grande de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa, como também impedir que este tipo de exclusão continue se repetindo ao longo do tempo.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o Brasil tinha uma população de 45,8 milhões de pessoas com 18 anos ou mais que não frequentavam a escola e não tinham o ensino fundamental completo. Esse contingente poderia ser considerado uma parcela da população a ser atendida pela EJA. Isso significa que o atendimento de EJA está muito aquém do que poderia e deveria ser.

Por outro lado, dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo INEP, apontam que a educação de jovens e adultos (EJA) apresentou queda de 3,7% (141.055), totalizando 3.711.207 matrículas em 2013. Desse total, 2.427.598 (65,4%) estavam no ensino fundamental e 1.283.609 (34,6%) no ensino médio.

O Censo Escolar da Educação Básica daquele ano mostra ainda que os alunos que frequentavam os anos iniciais do ensino fundamental da EJA tinham idade muito superior aos que frequentam os anos finais e o ensino médio dessa modalidade. Esse fato sugere que os anos iniciais não estão produzindo demanda para os anos finais do ensino fundamental de EJA, além de ser uma forte evidência de que essa modalidade está recebendo alunos mais jovens, provenientes do ensino regular. Outro fator a ser considerado nessa modalidade é o elevado índice de abandono, ocasionado, entre outros motivos, pela inadequação das propostas curriculares às especificidades dessa faixa etária.

Uma estratégia relevante é:

[...] fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância. (Estratégia 10.3)

O PNE propõe outras 10 estratégias voltadas ao cumprimento dessa meta, que devem ser consideradas pelos entes federativos.

A integração da educação básica na modalidade EJA à educação profissional pode ser realizada nos ensinos fundamental e médio e organizada da seguinte forma: a) educação profissional técnica integrada ao ensino médio na modalidade EJA; b) educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos; c) formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional integrada ao ensino fundamental na modalidade EJA; d) formação inicial e continuada ou qualificação

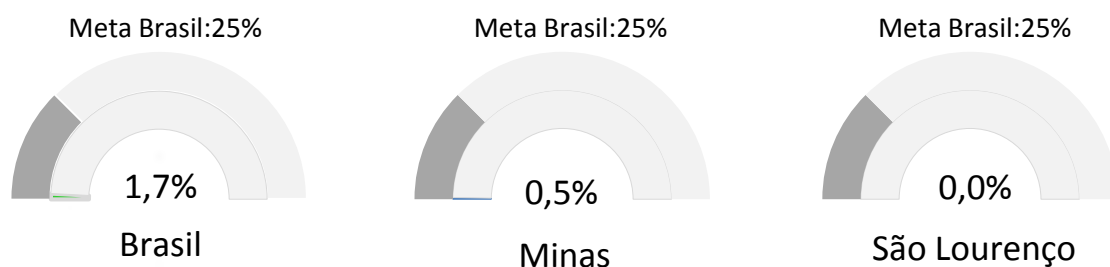


profissional integrada ao ensino médio na modalidade EJA; e) formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino médio na modalidade EJA.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 10: “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.”

Nesse sentido, é importante verificar qual a situação dos entes federados em relação à essa meta. São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 0,0% das matrículas de educação de jovens e adultos de forma integrada à educação profissional. Esse percentual é, em termos absolutos, -0,50% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende - 1,70% a menos do que a nação.

GRÁFICO 26: Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013/Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.1.1.9 - Educação Profissional

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional e tecnológica “integra-se aos diferentes níveis e modalidades e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” a fim de possibilitar o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Já o art. 40 estabelece que a educação profissional deve ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

A educação profissional, no entanto, é historicamente demarcada pela divisão social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral, destinada a um pequeno grupo privilegiado, e outra profissional, para os



trabalhadores. A sua origem remonta à separação entre a propriedade dos meios de produção e a propriedade do trabalho, ou seja, a lógica de que alguns pensam, planejam, e outros executam.

Assim, ao se pensar no objetivo da Meta 11 do PNE, há de se levar em conta a superação dessa dualidade. Deve-se considerar ainda que a construção de uma proposta para atendimento educacional dos trabalhadores precisa ser orientada por uma educação de qualidade, não podendo ser voltada para uma educação em que a formação geral está descolada da educação profissional.

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre as culturas geral e técnica, garantindo o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional *stricto sensu*.

De acordo com dados do Censo da Educação Básica, a educação profissional concomitante e a subsequente ao ensino médio cresceram 7,4% nos últimos cinco anos, atingindo mais de um milhão de matrículas em 2013 (1.102.661 matrículas). Com o ensino médio integrado, os números da educação profissional indicam um contingente de 1,4 milhão de alunos atendidos. Essa modalidade de educação está sendo ofertada em estabelecimentos públicos e privados, que se caracterizam como escolas técnicas, agrotécnicas, centros de formação profissional, associações, escolas, entre outros. O Censo revela ainda que a participação da rede pública tem crescido anualmente e já representa 52,5% das matrículas.

Isso indica que, se a tendência se mantiver, a oferta de pelo menos 50% na rede pública será alcançada, sendo necessário o desenvolvimento de ações que garantam oferta triplicada e de qualidade.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: pelas tabelas 7 e 8, observa-se que o número de matrículas de educação profissional técnica reduziu -39,74% de 2007 a 2013. Essa passou de 234 para 141 matrículas. Cabe ressaltar, também, que dessas 0,00% estão na rede Pública e 100,00% na rede privada.



TABELA 13 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	-	18	216
2008	-	11	196
2009	-	14	204
2010	-	20	253
2011	-	5	134
2012	-	3	223
2013	-	2	139

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/Elaboração: DAPE/SEE-MG

TABELA 14 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede

Ano	Pública	Privada
2007	144	90
2008	115	92
2009	173	45
2010	186	87
2011	-	139
2012	-	226
2013	-	141

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.1.2 - Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no contexto das metas que dizem respeito à superação das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.

4.1.1.2.1 - Educação Especial / Inclusiva

A educação especial é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal de 1988, no inciso III do art. 208, e definido pelo art. 2º do Decreto nº 7.611/2011. Segundo o disposto na LDB (Lei nº



9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado (art. 58).

Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Para tanto, deve-se assegurar a implantação, ao longo deste PNE, de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas (Estratégia 4.3); e promover a articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, para assegurar a atenção integral ao longo da vida (Estratégia 4.12).

Destaca-se também o esforço conjunto de sistemas e redes de ensino em garantir o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial, conforme evidenciam as matrículas nas redes públicas. Os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2013 indicam que, do total de matrículas daquele ano (843.342), 78,8% concentravam-se nas classes comuns, enquanto, em 2007, esse percentual era de 62,7%. Também foi registrado, em 2013, que 94% do total de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular se concentraram na rede pública.

Esses dados mostram o esforço na implementação de uma política pública de universalização do acesso a todos os educandos, valorizando as diferenças e atendendo às necessidades educacionais na perspectiva da inclusão educacional. Os dados mostram que houve crescimento de 2,8% no número de matrículas nessa modalidade de ensino no ano de 2013 em relação a 2012, passando de 820.433 matrículas para 843.342. Também ocorreu crescimento de 4,5% no número de incluídos em classes comuns do ensino regular e na

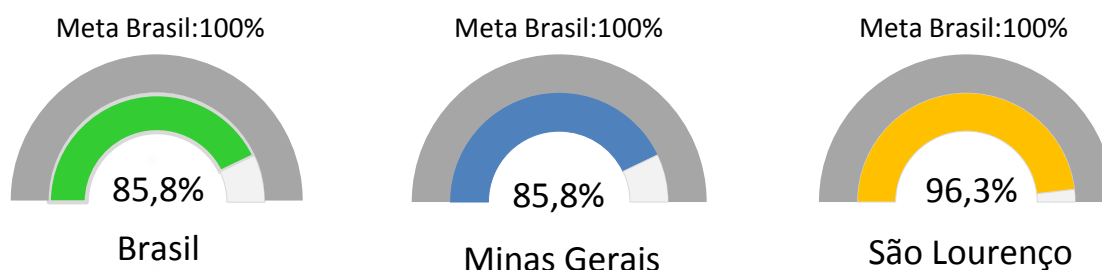


educação de jovens e adultos (EJA) e, ao mesmo tempo, redução de 2,6% no número de matrículas em classes e escolas exclusivas. Apesar de todo esse esforço, há ainda um grande desafio para promover a universalização, com acessibilidade ao ambiente físico e aos recursos didáticos e pedagógicos.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 4: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

Para a análise da situação do município perante a essa meta, verificou-se o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola. Nesse último indicador, pessoa com deficiência é aquela que, no Censo Demográfico, tenha declarado ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente. São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 96,3% da população de 4 a 17 anos com deficiência. Esse percentual é, em termos absolutos, 10,50% maior do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 10,50% a mais do que a nação.

GRÁFICO 27: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



Fonte: Censo Populacional – 2010/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Na tentativa de complementar esses dados, segue abaixo as matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação nos diferentes tipos de classes. Pela tabela 9, observa-se que o município elevou o número de



matrículas de 2007 a 2013 em 79,89% passando de 174, em 2007, para 313, em 2013. É válido ressaltar, também, que, atualmente, 0,0% são atendidos em classes especiais, 42,8% em escolas exclusivas e 57,2% em classes comuns.

TABELA 15 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0,0%	-	93,1%	162	6,9%	12
2008	0,0%	-	90,6%	173	9,4%	18
2009	0,0%	-	82,9%	165	17,1%	34
2010	0,0%	-	78,7%	170	21,3%	46
2011	0,0%	-	39,6%	161	60,4%	246
2012	0,0%	-	42,6%	146	57,4%	197
2013	0,0%	-	42,8%	134	57,2%	179

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.1.1.2.2 - Elevação da escolaridade / diversidade

Os diferentes programas, políticas e ações implementados pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos. O esforço tem sido coletivo, com a participação dos diferentes entes federativos.

Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o percentual de pessoas com no mínimo 12 anos de estudo entre 18 e 24 anos de idade é de 29,4% e das pessoas com 25 ou mais anos de idade é de apenas 4,1%.

Em 2012, foi registrado um leve aumento no número médio de anos de estudo em relação a 2011. Na população com 18 ou 19 anos, o número médio de anos de estudo manteve-se em 9,1 entre 2011 e 2012, enquanto na população entre 25 e 29 anos essa média passou de 9,7 para 9,9 anos, respectivamente.

Um grande esforço ainda precisa ser empreendido para o atendimento dessa meta, particularmente quando observados os dados educacionais das populações do campo nas diferentes regiões do País. Segundo apurado pelo Censo Demográfico de 2010, 15,65% da



população brasileira encontra-se no campo, e a região Nordeste concentra 26,87% desse total, seguida da região Norte, com 26,49%. Quanto aos anos de escolaridade da população de 18 a 24 anos, na população urbana a média é de 9,8 anos de estudo, e na população do campo a média é de 7,7 anos, uma diferença de 2,1 anos. Essa diferença também se evidencia nas diferentes regiões do Brasil, com destaque para a região Norte, em que a diferença de tempo de escolaridade chega a 2,4 anos entre a população urbana e a do campo.

Apesar do aumento expressivo da população negra na sociedade brasileira, outro grande desafio é igualar a média de escolaridade entre negros e não negros. Como mostra o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), na população negra entre 18 e 24 anos, 1,1% não tem nenhum nível de escolaridade, 70,7% estão fora da escola e apenas 1,4% tem o ensino superior completo. Na população não negra, essas taxas são de 0,6%, 64,5% e 4,5%, respectivamente. No que se refere à população negra entre 25 e 29 anos, 1,5% não conta com nenhum nível de escolaridade, 84,1% estão fora da escola e apenas 5,7% possuem o ensino superior completo.

Essas desigualdades também se refletem na participação e rendimento no mercado de trabalho. Considerando a desigualdade de gênero, a população negra apresenta as mais elevadas taxas de desocupação e de rendimento, ainda que disponha do mesmo nível de escolaridade. Segundo estudo do IPEA (2012), a taxa de desocupação do homem negro é de 6,7%, e a da mulher negra 12,6%, enquanto a de homem e mulher não negros é de 5,4% e 9,3%, respectivamente.

Esse conjunto de dados revela que é necessário, no que se refere à educação, um esforço concentrado e articulado entre os entes federativos e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população brasileira entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social.

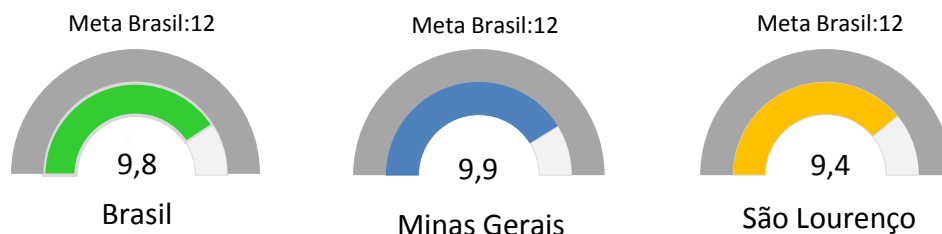
Entre as estratégias previstas para atingir essa meta, destacam-se: institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial (Estratégia 8.1); implementação de programas de educação de jovens e adultos (Estratégia 8.2); expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica (Estratégia 8.4); e promoção da busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude (Estratégia 8.6).



Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 8: “Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

Conforme os dados e informações disponíveis pode-se observar que em São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador, a população de 18 a 24 anos encontra-se com 9,4 anos de estudo médio. Esse é, em termos relativos, -5,33% menor do que o patamar alcançado por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está -4,36% abaixo do indicador nacional.

GRÁFICO 28: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Além da análise do indicador supracitado, deve-se considerar, também, a situação da população residente na área rural. O município de São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador, a população de 18 a 24 anos, residente em zona rural, encontra-se com 0,0 anos de estudo médio. Esse é, em termos relativos, -100,00% menor do que o patamar alcançado por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está -100,00% abaixo do indicador nacional.



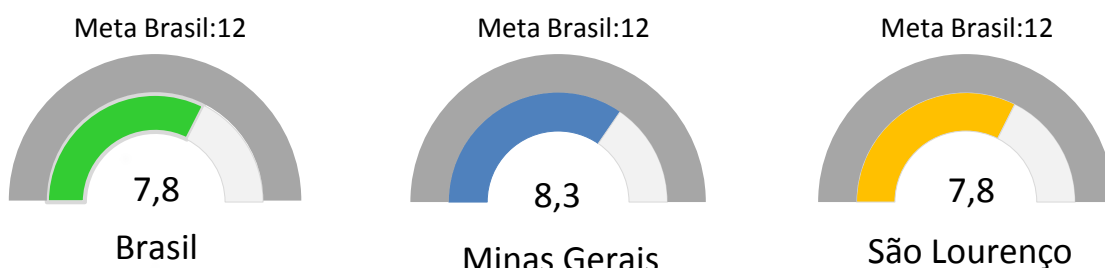
GRÁFICO 29: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Em um terceiro momento, é importante verificar a situação da parcela mais pobre da população. Em São Lourenço, os 25% mais pobres da população de 18 a 24 anos encontram-se com 7,8 anos de estudo médio. Esse é, em termos relativos, -6,28% menor do que o patamar alcançado por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está -0,27% abaixo do indicador nacional.

GRÁFICO 30: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres

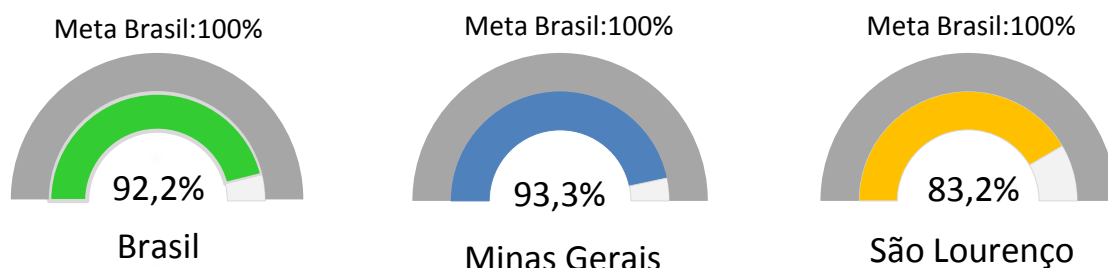


Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Por fim, foi feita uma análise sobre a situação da escolaridade média da população negra. São Lourenço, no que concerne à razão entre a escolaridade média da população negra e não negra, encontra-se com 83,2%. Esse indicador é, em termos relativos, -10,81% menor do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está -9,75% abaixo do indicador nacional.



GRÁFICO 31: Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Para todos os indicadores acima, considera-se a soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária especificada.

4.1.3 - Valorização dos Profissionais da Educação

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam da valorização dos profissionais da educação, consideradas estratégicas para que as demais sejam atingidas.

4.1.3.1 - Formação dos Professores

A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas. A conjugação desse requisito com outros fatores que incidem na profissão contribuíram, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

Contudo, a despeito desse reconhecimento e dos requerimentos exigidos para o exercício profissional, o acesso à formação universitária de todos os professores da educação básica, no Brasil, não se concretizou, constituindo-se ainda uma meta a ser alcançada no contexto das lutas históricas dos setores organizados do campo educacional em prol de uma educação de qualidade para todos.



Estudo do INEP mostra que a proporção de professores com formação de nível superior concluída ou em andamento atuando nos anos iniciais do ensino fundamental regular, em 2013, era de 77,2%; e, nos anos finais do ensino fundamental regular, de 88,7%. Não é raro encontrar professores atuando em sala de aula sem a formação específica, como nas áreas de Matemática, Física, Química e Biologia, entre outras. Esse quadro mostra que as políticas de formação docente no ensino superior, em especial nas licenciaturas, precisam ser incrementadas de modo a universalizar esse acesso. Para que isso ocorra, será necessário estabelecer estratégias que garantam a formação específica, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, alterando o quadro observado entre os anos de 2007 a 2009, que não mostra mudança significativa nessa formação. Nesse sentido, o PNE propõe que, no prazo de um ano de sua vigência, seja instituída a política nacional de formação dos profissionais da educação.

Atingir essa meta requer a efetivação de um esforço colaborativo entre os entes federativos (União, estados, DF e municípios) e a definição das responsabilidades de cada um. Sem o estabelecimento de um padrão de colaboração, dificilmente as estratégias traçadas no PNE para essa meta poderão ser viabilizadas.

Atuando de forma conjunta, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão traçar um plano estratégico, com um diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais do magistério e da capacidade do poder público de atender à demanda por formação superior. Tal tarefa torna-se ainda mais importante ao se levar em conta que, no prazo de um ano de vigência do PNE, deverá ser institucionalizada a política nacional de formação dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de qualificação em serviço.

Aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, deverá ser garantida a formação específica em sua área de atuação, mediante a implementação de cursos e programas, assim como caberá aos entes federativos implantar programas específicos para formação de professores para as populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas. Com a consolidação da política, efetivam-se a gestão e o acompanhamento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

Talvez uma das principais estratégias do PNE seja a promoção da reforma curricular dos cursos de licenciatura e o estímulo à renovação pedagógica (Estratégia 15.6). No mesmo nível, há centralidade na valorização das práticas de ensino e dos estágios nos cursos de



formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica (Estratégia 15.8).

O PNE aponta também para a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica. Prevê ainda a ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública. O governo deverá induzir, por meio das funções de avaliação, supervisão e regulação da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.

As estratégias delineadas no novo PNE só serão efetivas se o pacto federativo se consolidar com a delimitação, no regime de colaboração, da assunção das responsabilidades específicas dos entes federativos.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 15: “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte. Primeiramente, em relação ao número e a formação dos professores, observa-se que São Lourenço elevou o número de professores de 2007 a 2013 em 9,82% passando de 784, em 2007, para 861, em 2013. É válido ressaltar, também, que, atualmente, 89,6% possuem curso superior, sendo que 13,6% têm cursos sem licenciatura e 76,0% com licenciatura.



TABELA 16 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior	Sem licenciatura		Com licenciatura		
2007	82,4%	392	11,6%	55	70,8%	337
2008	83,6%	429	7,4%	38	76,2%	337
2009	84,4%	443	7,8%	41	76,6%	337
2010	86,8%	453	7,5%	39	79,3%	337
2011	87,2%	458	13,5%	71	73,7%	337
2012	88,6%	466	14,6%	77	74,0%	337
2013	89,6%	455	13,6%	69	76,0%	337

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Além do fato de possuírem ou não formação em instituição de ensino superior, é importante que esses possuam licenciatura na área em que atuam. Nesse sentido, São Lourenço possui, em 2013, 171 professores atuando nos anos finais do ensino fundamental, sendo que 98,8% possuem curso superior, sendo que 86,5% têm licenciatura e 70,2% a possui na área em que atuam.

TABELA 17 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atuam		
2009	100,0%	139	99,3%	138	35,3%	49	23,7%	33
2010	100,0%	137	97,1%	133	46,7%	64	33,6%	46
2011	100,0%	166	98,8%	164	88,0%	146	74,1%	123
2012	100,0%	163	99,4%	162	88,3%	144	73,0%	119
2013	100,0%	171	98,8%	169	86,5%	148	70,2%	120

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Além dessa situação do ensino fundamental, São Lourenço possui, em 2013, 149 professores atuando no ensino médio, sendo que 98,7% possuem curso superior, sendo que 85,2% têm licenciatura e 61,7% a possui na área em que atuam.

TABELA 18 - Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atuam		
2009	100,0%	127	98,4%	125	22,0%	28	14,2%	18
2010	100,0%	132	97,0%	128	39,4%	52	28,8%	38
2011	100,0%	165	97,6%	161	84,2%	139	60,6%	100
2012	100,0%	144	99,3%	143	86,8%	125	59,0%	85
2013	100,0%	149	98,7%	147	85,2%	127	61,7%	92

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/Elaboração: DAPE/SEE-MG



4.1.3.2 - Formação Continuada e Pós-Graduação

A elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. As mudanças científico-tecnológicas requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento de sua área de atuação e aos avanços do campo educacional.

A formação continuada, no âmbito do ensino superior, além de se constituir em um direito dos professores da educação básica, apresenta-se como uma exigência para e do exercício profissional, como reitera a Nota Técnica ao PNE emitida pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2014, p. 93): “para que se tenha uma educação de qualidade e se atenda plenamente o direito à educação de cada estudante é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem tenha formação adequada”.

Dados do Censo Escolar de 2013 mostram que ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a todos os professores da educação básica uma formação compatível com a sua área específica de atuação profissional, bem como o aprofundamento dos estudos em nível de pós-graduação. No tocante à formação de nível superior, 69,8% do total de dois milhões de professores a possuem. Esse número é bem inferior, apenas 30,2%, quando se trata dos professores de educação básica que cursaram alguma pós-graduação.

Para alterar esse panorama, os entes federativos (União, estados, municípios e Distrito Federal) têm desenvolvido várias ações no âmbito da Educação. Contudo, a constatação da necessidade de concentrar esforços nessa direção levou a um intenso debate na CONAE 2010, o que concorreu para o estabelecimento da presente meta no PNE e a definição de várias estratégias para alcançá-la.

A concretização dessa meta está vinculada aos esforços articulados dos entes federativos para dimensionar a demanda por formação continuada e promover a respectiva oferta por parte das instituições públicas, consolidando assim um planejamento estratégico, em regime de colaboração. Impõe-se, dessa forma, a consolidação da política nacional de formação de professores da educação básica, com a definição de diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.



Em relação à Meta 16, foram definidas algumas estratégias no PNE: realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Estratégia 16.1); consolidar política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas (Estratégia 16.2); ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica (Estratégia 16.5); e fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público (Estratégia 16.6).

Para o cumprimento dessa meta, os estados e municípios deverão estar atentos aos indicadores de cada novo Censo Escolar do INEP, que mostram a porcentagem dos professores da educação básica que cursaram algum tipo de pós-graduação nos últimos anos.

É fundamental, para atingir essa meta, implementar ações articuladas entre os sistemas de ensino e os programas de pós-graduação das universidades públicas, bem como assegurar a implantação de planos de carreira e remuneração para os professores da educação básica, de modo a garantir condições para a realização satisfatória dessa formação, objetivando alcançar a cobertura de 50% dos professores da educação básica com mestrado ou doutorado. Além disso, a CAPES, o CNPq e as agências de fomento poderão fomentar tal formação pós-graduada.

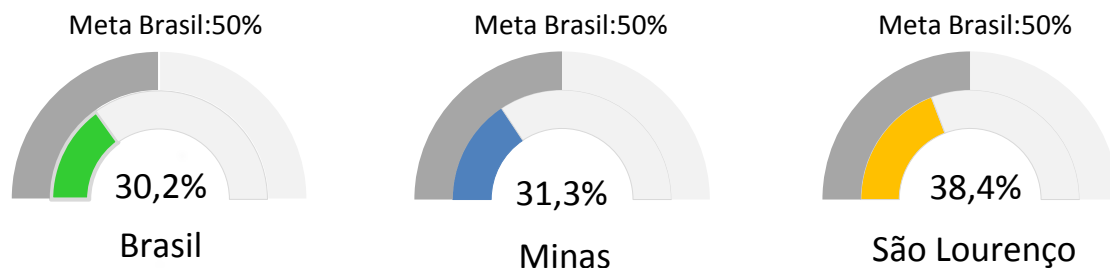
Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 16: “Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

Conforme os dados e informações disponíveis, analisou-se o percentual de professores da educação básica com pós-graduação. São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se com 38,4% dos professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*. Esse percentual é, em termos relativos, 22,79% maior do que o de Minas Gerais.



Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município atingiu um valor 27,26% superior.

GRÁFICO 32: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato *sensu* ou *stricto sensu*



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Como informação complementar, analisou-se o tipo de pós-graduação. Nesse sentido, São Lourenço elevou o número de professores com pós graduação de 2007 a 2013 em 120,65% passando de 92, em 2007, para 203, em 2013. É válido ressaltar, também, que, atualmente, 37,4% possuem especialização, sendo que 2,4% têm mestrado e 0,2% doutorado.

TABELA 19 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de pós-graduação

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	18,1% 86	1,3% 6	0,0% -
2008	24,6% 126	2,1% 11	0,0% -
2009	22,7% 119	1,9% 10	0,0% -
2010	29,1% 152	1,9% 10	0,0% -
2011	29,9% 157	1,9% 10	0,2% 1
2012	36,9% 194	2,5% 13	0,2% 1
2013	37,4% 190	2,4% 12	0,2% 1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.1.3.3 - Remuneração do Magistério

Nas duas últimas décadas, em função do esforço federativo para a implantação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade da educação, observam-se avanços com relação ao acesso, permanência e melhoria da aprendizagem dos estudantes, bem como a formação, valorização e o desenvolvimento dos profissionais do magistério. Entretanto,



apesar dos avanços nacionais, há muito ainda a ser feito com relação à valorização profissional na educação brasileira.

A melhoria da educação e, conseqüentemente, dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do País estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica. As pesquisas mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação. A organização e a gestão dos sistemas de ensino e das escolas também são fatores fundamentais nesse aspecto.

No caso específico dessa meta, a valorização dos profissionais do magistério é tomada pelo aspecto da sua remuneração média. Hoje, a diferença entre o salário médio dos profissionais do magistério com escolaridade de nível médio comparado com o de outros profissionais com igual nível de escolaridade é 9% superior. Já entre os profissionais do magistério com escolaridade superior ou mais e os demais profissionais com a mesma escolaridade existe uma defasagem de 57%. Portanto, para essa meta de equiparação salarial do rendimento médio, até o fim do sexto ano de vigência do PNE, é necessário que o valor do salário médio desses profissionais cresça de modo mais acelerado.

A defasagem na remuneração dos profissionais da educação tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais, além de ser apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores. A queda do número de pessoas interessadas pela formação para o magistério na educação básica, assim como sua evasão, põe em risco a meta de universalização e ampliação da obrigatoriedade da educação básica, além de ser contrária às necessidades de educação da população brasileira.

Nesse sentido, as aprovações do FUNDEF (EC nº 14/1996) e posteriormente do FUNDEB (EC nº 53/2006) expressaram um importante compromisso da nação brasileira com a política de valorização dos profissionais do magistério ao destinar, pelo menos, 60% dos recursos do fundo para o pagamento desses profissionais em efetivo exercício. E, como o valor do fundo é reajustado anualmente em função dos recursos que o compõem, a remuneração também o seria.

A Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), constituiu-se em um dos



maiores avanços para a valorização profissional. Além de determinar que União, estados, Distrito Federal e municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do PSPN, a lei também determinou, no art. 2º, § 4º, que, na composição da jornada de trabalho, deverá ser observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desse modo, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às atividades extraclasse.

Essa norma também estabeleceu mecanismo para a correção salarial, atrelando-a à variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no FUNDEB, elevando anualmente o valor da remuneração mínima do professor de nível médio em jornada de 40 horas semanais. Cabe lembrar que os questionamentos sobre o PSPN estão pacificados após julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin nº 4.167), pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Apesar de não resolver por si as décadas de problemas relacionados à valorização dos profissionais do magistério, a implantação dessa lei concorre no sentido de tornar a carreira do magistério mais atraente do ponto de vista salarial e, de certo modo, mais atraente pelas condições de trabalho e de realização profissional. Também o estabelecimento de um piso salarial passou a estabelecer um mínimo a ser implantado pelos entes federativos no sentido da valorização profissional, bem como na melhoria da qualidade de educação.

Tendo em vista os desafios para a valorização dos profissionais do magistério da educação básica, por meio da equiparação do rendimento médio com os demais profissionais com o mesmo nível de formação, o PNE traz, entre suas estratégias: constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o fim do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Estratégia 17.1); constituir, como tarefa do fórum permanente, o acompanhamento da evolução salarial, por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Estratégia 17.2); implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um

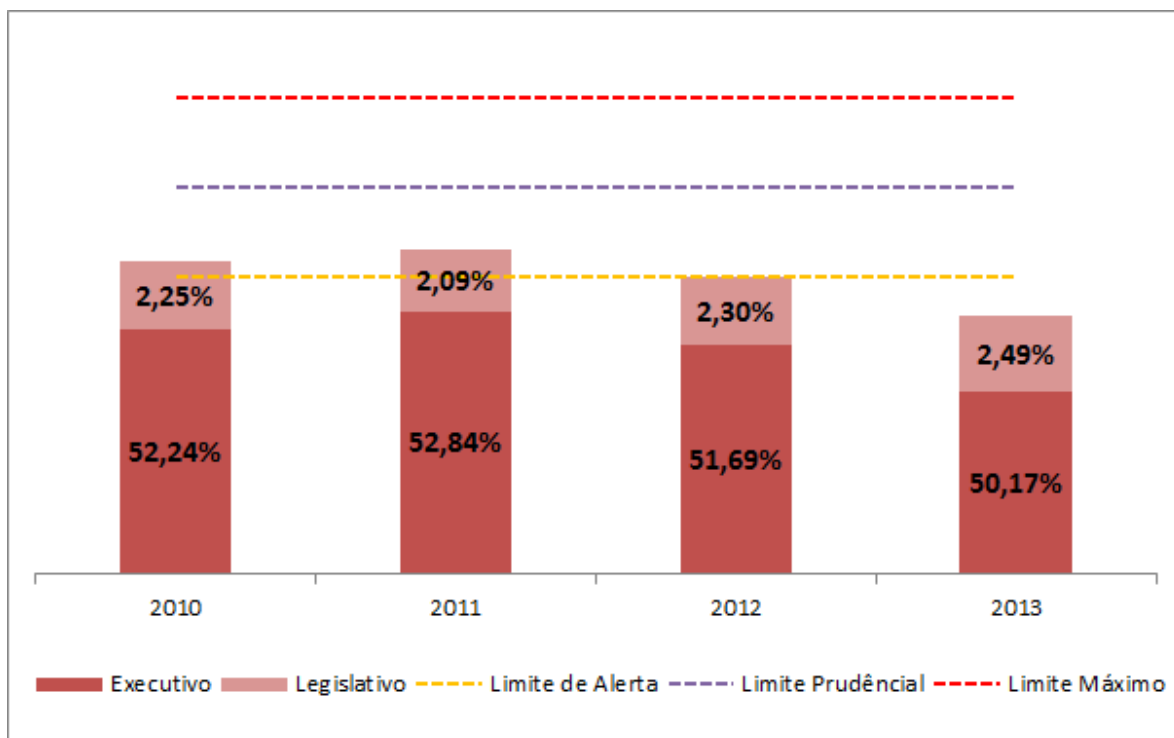


único estabelecimento escolar (Estratégia 17.3); e ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados, para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional (Estratégia 17.4).

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 17: “Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.”

No que diz respeito ao total de despesa com pessoal, cabe ressaltar que o município precisa respeitar os limites propostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme o inciso III do art. 19 dessa lei, o município não pode ultrapassar o limite máximo de 60% da receita corrente líquida em gastos com pessoal, sendo considerados, ainda, como limite de alerta o percentual de 54% e o prudencial de 57%. São Lourenço, no que diz respeito a esse indicador nos últimos anos, encontra-se da seguinte forma: em 2010, atingiu o limite de alerta com 54,49%; em 2011, atingiu o limite de alerta com 54,93%; em 2012, ficou abaixo do limite de alerta com 53,99%; por fim, em 2013, ficou abaixo do limite de alerta com 52,66%.

GRÁFICO 33: Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo



Fonte: TCE-MG/Elaboração: DAPE/SEE-MG



4.1.3.4 - Plano de Carreira

É necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável, com o objetivo garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica. A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que desperte nas pessoas interesse pela formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e, dessa forma, suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior. Em muitos casos, o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não de uma profissão, bem como para sua evasão, quando da oportunidade de melhor remuneração em carreira com qualificação equivalente.

Nesse sentido, é necessário valorizá-la para torná-la tão atrativa e viável como as demais áreas profissionais tidas como estratégicas para o desenvolvimento social e econômico da sociedade, uma vez que, segundo o art. 205 da Constituição Federal de 1988, trata-se de valorização de uma atividade – a educação – que visa ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ou seja, nessa perspectiva, a pessoa que não recebe educação não se desenvolve plenamente e, portanto, não adquire as condições necessárias para o exercício de sua condição de cidadão. Além disso, tem reduzidas suas chances no mundo do trabalho. Assim, a atividade dos profissionais da educação é indispensável e precisa ser valorizada. Um dos mecanismos para expressar a valorização docente é o estabelecimento de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior.

O reconhecimento da relação entre valorização do magistério e estabelecimento de plano de carreira é feito em diversos dispositivos legais, como na LDB, art. 67, e na posterior revisão do texto da Constituição Federal de 1988, ao definir os princípios nos quais o ensino deveria ser ministrado:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...]

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas (EC nº 53/2006).



Posteriormente, instituiu-se o FUNDEF, o FUNDEB, o PDE, o PSPN (Lei nº 11.738/2008), o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira do Magistério e, mais recentemente, a Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente (Portaria Normativa nº 3/2011). Contudo, isso não foi suficiente para a consolidação, nos termos das normatizações em vigor, dos planos de carreira, especialmente quanto à elaboração ou adequação de seus Planos de Carreira e Remuneração (PCCR), até 31 de dezembro de 2009 (Resolução CNE/CEB nº 2/2009, art. 2º; e Lei nº 11.738/2008).

Conforme dados de 2012, do acompanhamento feito por meio dos Planos de Ações Articuladas (PAR), dos 5.532 municípios que elaboraram o PAR, 68,26% declararam possuir plano de carreira para os profissionais do magistério implementado, que estabelece regras claras de ingresso na carreira (por concurso público), avaliação de desempenho e critérios de evolução funcional, por meio de trajetória de formação (inicial e continuada) e tempo de serviço, além de prever composição da jornada de trabalho com “horas-aula atividade” (inciso V do art. 67 da LDB). Apesar dos esforços empreendidos nos últimos anos, 31,74% dos municípios informam que ainda não possuem planos de carreira implementados, ou porque os planos estão em fase de construção ou em tramitação legislativa, ou porque a carreira não é específica, ou simplesmente porque não existe iniciativa nesse sentido, a despeito de a Constituição Federal de 1988 prever a garantia de planos de carreira (inciso V do art. 206).

Apesar da temática “plano de carreira” não ser novidade no campo educacional e de que há no País algumas experiências de planos de carreira bem elaborados, os dados obtidos no PAR revelam como ainda é preciso avançar no sentido de assegurar, em um prazo de dois anos da aprovação do PNE, a implantação dos referidos planos em todos os sistemas de ensino, contemplando todos os níveis da educação.

Nesse sentido, estabeleceram-se como principais estratégias: estruturar as redes públicas de educação básica, de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados (Estratégia 18.1); prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu* (Estratégia 18.2); e priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e



os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os profissionais da educação (Estratégia 18.7).

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 18: “Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”

4.1.4 - Ensino Superior

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam do ensino superior e de pós-graduação.

Em relação a esse tema, o PNE previu três metas: a) meta 12: “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”; b) meta 13: “Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores”; c) meta 14: “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.”

4.1.5 - Gestão Democrática e Participação Social

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida da gestão democrática e da participação social.

A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a serem considerados: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da



escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação desse princípio constitucional em leis específicas, pelos entes federativos (o que é reforçado pelo PNE), e a efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local, na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de planos e projetos político-pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino.

Nessa direção, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e estabelece a gestão democrática da educação como uma das diretrizes para a educação nacional. Assim, a gestão democrática, entendida como espaço de construção coletiva e deliberação, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais, como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

A gestão democrática da educação deve ser capaz de envolver os sistemas e as instituições educativas e de considerar os níveis de ensino, as etapas e as modalidades, bem como as instâncias e mecanismos de participação coletiva. Para tanto, exige a definição de conceitos como autonomia, democratização, descentralização, qualidade e propriamente a participação, conceitos esses que devem ser debatidos coletivamente para aprofundar a compreensão e gerar maior legitimidade e concretude no cotidiano.

A gestão democrática da educação não se constitui em um fim em si mesma, mas em importante princípio que contribui para o aprendizado e o efetivo exercício da participação coletiva nas questões atinentes à organização e à gestão da educação nacional, incluindo: as formas de escolha de dirigentes e o exercício da gestão (Estratégia 19.1); a constituição e fortalecimento da participação estudantil e de pais, por meio de grêmios estudantis e de associação de pais e mestres (Estratégia 19.4); a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos de educação, assegurando a formação de seus conselheiros (Estratégia 19.5); a constituição de fóruns permanentes de educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital de educação e efetuar o acompanhamento da execução do PNE e dos seus planos de educação (Estratégia 19.3); a construção coletiva dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos



escolares participativos (Estratégia 19.6); e a efetivação de processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira (Estratégia 19.7).

Para a consecução dessa meta e de suas estratégias, é fundamental aprimorar as formas de participação e de efetivação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, bem como os processos de prestação de contas e controle social.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 19: “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

Conforme os dados e informações disponíveis, construiu-se o quadro 2, o qual explicita algumas das principais instâncias de gestão democrática municipais.

QUADRO 1 – Instrumentos de Gestão Democrática existentes no município

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) / Todos Pela Educação/Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.1.6 - Financiamento

A vinculação de um percentual do PIB para o financiamento das metas do PNE é indispensável para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação de educação pública de qualidade no País.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

O art. 214 da Constituição Federal, com as alterações da redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, dispõe que o PNE deve estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.



Esses dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direito social, por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade.

Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. Ou seja, a garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PNE, com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais.

Desse modo, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e amplia o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no fim do decênio do PNE. Trata-se, assim, de um avanço significativo, sobretudo se considerarmos que, em 2012, o investimento público em educação alcançou 6,4% do PIB, conforme dados do INEP. É importante destacar a participação de cada esfera de gestão no esforço de elevação dos investimentos e a necessidade da articulação entre os entes federativos para que o aumento se consolide.

Para a efetiva concretização dessa meta do PNE, faz-se necessário: garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional (Estratégia 20.1); aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação (Estratégia 20.2); desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades (Estratégia 20.5); regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de dois anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e



dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste; entre outros.

O financiamento da educação, os recursos vinculados (percentuais mínimos que a União, estados, Distrito Federal e municípios devem investir em educação) e subvinculados, como é o caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a garantia de novos recursos permanentes e estáveis, são fundamentais para a melhoria da educação nacional.

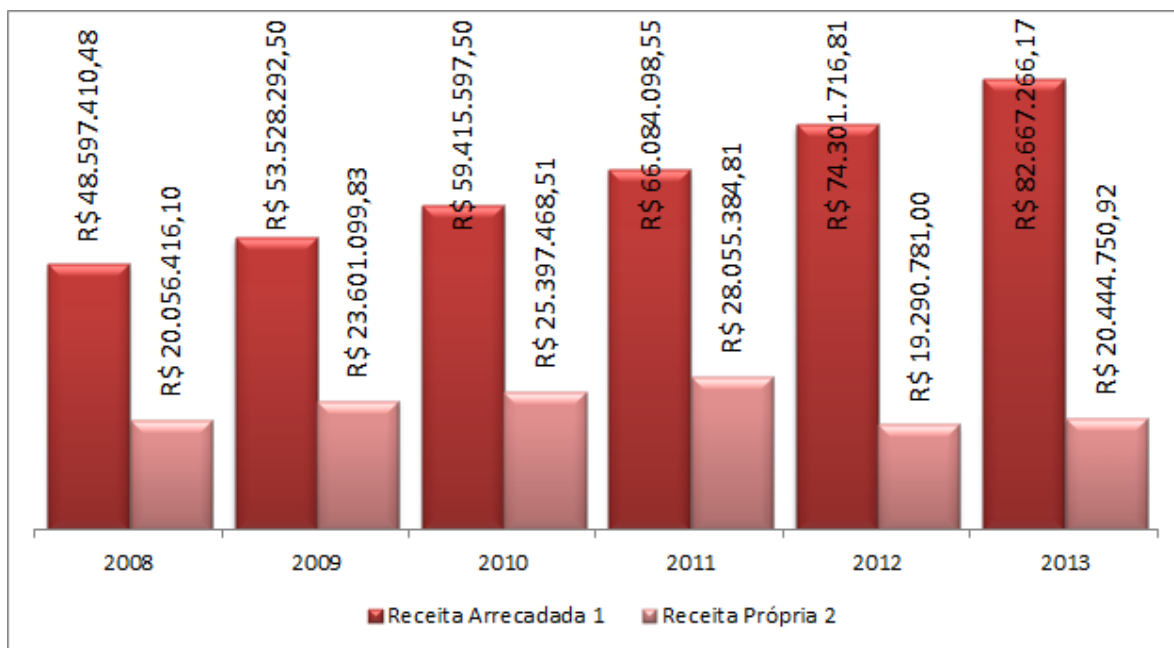
Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida do financiamento da educação.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 20: “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.”

Um indicador importante de ser analisado, no que diz respeito à arrecadação municipal é a relação entre a receita arrecada e a receita própria. Em São Lourenço as fontes de receitas próprias, do período de 2008 a 2013, representaram, em média, 35,58%. No período considerado, verificou-se uma redução desse percentual, o qual passou de 41,27%, em 2008, para 24,73% em 2013. Em relação ao quantitativo da receita arrecadada, essa aumentou, no período considerado, 70,11% passando de R\$ 48.597.410,48, em 2008, para R\$ 82.667.266,17, em 2013. Por fim, a receita própria passou de R\$ 20.056.416,1, em 2008, para R\$ 20.444.750,92, em 2013, o que representa aumento de 1,94%.



GRÁFICO 34: Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$)



Fonte: TCEMG - Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo – SIACE/Elaboração: DAPE/SEE-MG
NOTAS:

1Excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios

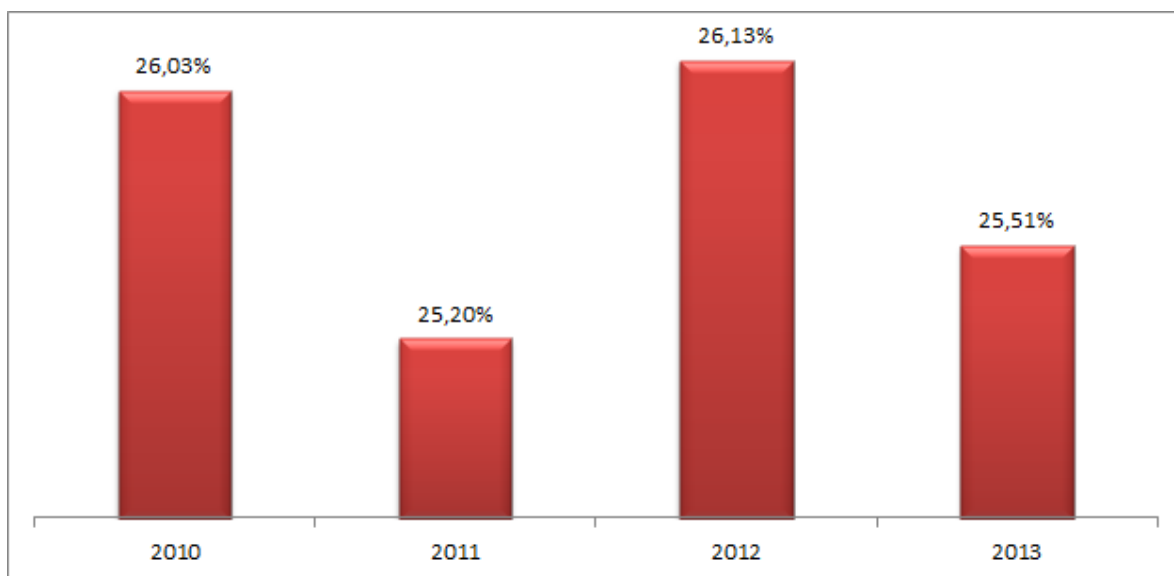
2Composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes

Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados

Outro dado crucial no tangente ao diagnóstico sobre o financiamento é o indicador de aplicação mínima de recursos em educação. Por força do art. 212 da constituição Federal, o município não poderá aplicar menos do que 25% de sua receita proveniente de impostos, inclusive a de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino. Nesse sentido, São Lourenço experimentou, de 2010 a 2013, uma queda relativa da ordem de -2,00%, o qual saiu do patamar de 26,03%, em 2010, para 25,51%, em 2013.



GRÁFICO 35: Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

Por fim, a tabela 14 detalha onde estão sendo empregados os recursos aplicados em educação.

TABELA20 - Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Educação Infantil	R\$ 771.431,74	R\$ 990.137,37	R\$ 1.307.312,62	R\$ 1.056.715,52
Ensino Fundamental	R\$ 2.242.209,00	R\$ 3.173.303,94	R\$ 3.528.040,48	R\$ 2.872.845,11
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 172.283,20	R\$ 44.337,44	R\$ 89.255,68	R\$ 133.098,02
Educação Especial	R\$ 152.682,81	R\$ 144.425,08	R\$ 129.702,09	R\$ 141.724,24
Outros Gastos	R\$ 800.808,19	R\$ 709.414,45	R\$ 1.112.864,64	R\$ 1.923.218,83
Contribuição ao FUNDEB	R\$ 4.571.158,74	R\$ 5.468.799,09	R\$ 5.774.238,71	R\$ 6.313.075,29
Total	R\$ 8.714.159,68	R\$ 10.530.417,37	R\$ 11.944.905,22	R\$ 12.443.993,01
Total de alunos matriculados	3586	3491	3491	3316
Gastos com o Ensino por Aluno	R\$ 2.429,05	R\$ 3.016,45	R\$ 3.420,63	R\$ 3.751,71

Fonte: SIACE/PCA – dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

Esta Minuta de documento-base foi construída a partir de dados disponibilizados por sites oficiais e contou com a colaboração da equipe da Diretoria de Acompanhamento de Projetos e Resultados Educacionais (DAPE/SEE) e dos técnicos do município de São Lourenço.



5 - ESTRATÉGIAS

META 1

1.1 - definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.1.1 - Construção de novas sedes, reestruturação de escolas e aquisição de equipamentos, com vistas à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil

Periodicidade: 2018 a 2025

Monitoramento: através de levantamento e disponibilidade

1.2 - estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

Periodicidade: 2016 a 2017

Monitoramento: através de cadastro escolar

1.3 - manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.3.1 – Construção de biblioteca nos CEMEIs

1.3.2 – Investir em brinquedos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das crianças nessa faixa etária

Periodicidade: 2018 a 2025

Monitoramento: através de levantamento e disponibilidade

1.4 - implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infra-estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.4.1 - Implantar professor 1 em um turno da creche para trabalhos pedagógicos

Periodicidade: 2018 a 2025



Monitoramento: levantamento da disponibilidade orçamentária

1.5 - promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.5.1 - Incluir no calendário escolar dias escolares para capacitação, articular parceria com Universidades Federais para que seja realizada estas capacitações

1.5.2 – Formação continuada dos profissionais da Educação Infantil que abrangem as dimensões de Educar e Cuidar, principalmente para as crianças de zero a três anos.

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: pesquisa da demanda e parceria com as Instituições de Ensino Superior

1.6 - estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: parceria com Instituições de Ensino Superior

1.7 - priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.7.1 - Estabelecer a quantidade de alunos com deficiência por turma, proporcionar uma estagiaria remunerada para sala desde o início do ano letivo

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: através de levantamento da demanda

1.8 - Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.8.1 - Fortalecer vínculos com a família, para que estas saibam como se processa o desenvolvimento de uma criança, que não é de forma linear, que cada criança terá seu tempo e que uns são diferentes dos outros.

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: através de reuniões

1.9 - preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que



atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: cadastro e escolar e garantia da vaga.

1.10 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: acompanhamento dos programas do governo

1.11 - promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.11.1. - Manter parceria com Conselho tutelar, promotoria para divulgação e monitoramento dos alunos de 4 e 5 anos quanto à sua frequência que passa a ser obrigatória,

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: reuniões com os representantes

1.12 - O Município, com a colaboração do Estado, realizara e publicara, **a cada ano**, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: cadastro escolar e garantia da vaga

1.13 - estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Periodicidade: 2018 a 2025

Monitoramento: levantamento da demanda e disponibilidade orçamentária

1.14-Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo a seguinte relação crianças/educador: a) de 0 a 2 anos – 10 a 14 crianças/01 educador e um auxiliar; b) de 3 anos – 15 a 18 crianças/01 educador e um auxiliar; c) de 4 a 5 anos – 22 crianças/ 01educador;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento– em novembro de cada ano (Plano de Atendimento Escolar)

1.15- Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em 5% da rede pública municipal;

Periodicidade – 2018 a 2025

Monitoramento – levantamento anual da demanda



1.16 - Reformar e/ou adequar prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos;

Periodicidade – 2017 a 2025

Monitoramento – através de relatório das escolas

1.17 - Assegurar a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – através de atas das reuniões dos conselhos escolares

1.18 - Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na educação infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal.

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – levantamento de informações dos programas sociais

1.19 - Expandir o atendimento da rede pública de educação infantil segundo o padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – levantamento dos números de alunos anualmente

1.20 - Garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a melhoria da qualidade do atendimento na educação infantil no que se refere à acessibilidade, bem como sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programa nacional e aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – Acompanhamento do PAR e outros programas

1.21 - estabelecer condições para a habilitação de professores em nível superior, programas permanentes de formação continuada e qualificação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços ligados ao processo de



ensino-aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – levantamento da demanda através do Censo Escolar

1.22 - promover o atendimento das crianças na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, permitindo a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – através da atualização do zoneamento escolar

1.23 - revigorar e programar, em caráter complementar, programas e projetos de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento - anualmente

1.24 - promover ações de sensibilização das famílias em relação a importância da educação infantil, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na mesma, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social e Secretaria de Saúde;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – semestralmente em reunião na escola

META 2

2.1 - O Município, deverá, até o final do 2o (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública municipal, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

Periodicidade – 2019 a 2025

Monitoramento – consulta pública



2.2 - pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – relatório analisando a situação do município

2.3 - criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através de reuniões com a equipe gestora das escolas

2.4 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4.1 - Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através de relatório

2.5 - promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – cadastro escolar e análise da taxa de abandono e evasão

2.6 - desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial.

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através de estudo

2.7 - disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – construção anual do calendário escolar sob a orientação da SEE/MG



2.8 - promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – parceria com Instituições e ofereçam atividades culturais no extra turno

2.9 - incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através de reuniões previamente estabelecidas no calendário escolar.

2.10 - desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – oferecendo vaga imediata nas escolas públicas do município

2.11 - oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através da participação dos alunos em concursos

2.12 - promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – parceria com a Secretaria de Esporte

2.13- Garantir o cumprimento das portarias de matrícula com relação ao limite de alunos em sala de aula, compatível por metro quadrado (1,00 m²/aluno).

Periodicidade – 2016 à 2025

Monitoramento – Plano de atendimento escolar

2.14- Garantir padrões adequados de infra-estrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias



adequadas e acessibilidade; bem como, Investimento em materiais pedagógicos, computadores e impressoras, garantindo a manutenção dos mesmos;

2.14.1 - Implantar laboratórios de informática que atenda qualitativamente e quantitativamente a demanda da escola, garantindo apoio técnico, manutenção e atualização dos equipamentos e programas;

2.14.2 – Promover a manutenção e a atualização do acervo da biblioteca escolar;

2.14.3 - Implementar planos de segurança para as escolas;

Periodicidade – 2017 a 2025

Monitoramento – disponibilidade orçamentária

2.15 - Garantir, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, que a autorização para construção de escolas, somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos infra-estruturais nele definidos.

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – Através de levantamento da necessidade e disponibilidade financeira

2.16 - Reduzir, no prazo de cinco anos da vigência do PME, em 80% a evasão, a repetência, distorção idade e ano escolar; no Ensino Fundamental.

2.16.1- Criar e implementar plano ou programa de recuperação da distorção idade/série, de formar que os alunos possam estudar na série recomendada a sua idade, sem perda da qualidade do ensino;

2.16.2- Realizar, em parceria com a Secretária de Desenvolvimento a Ação Social, combate a exploração do trabalho infantil

2.16.3 - Promover alimentação escolar de qualidade;

2.16.4 - Ampliar o atendimento escolar usando a oferta de Educação de Tempo Integral, garantindo estrutura física adequada e qualidade;

2.16.5 - Garantir a participação de todas as escolas nas avaliações externas;

2.16.6 - Promover exames de certificação para candidatos à direção e vice direção (gestão escolar) escolar ;

2.16.7 - Garantir que todos os alunos estejam alfabetizados até o 3º ano do ensino fundamental;

2.16.8 - Elevar o desempenho dos alunos do ensino fundamental ~~de 4º e 5º ano~~ para o nível recomendado em Língua Portuguesa e Matemática, como a proficiência dos mesmos;

Periodicidade – 2017 a 2025

Monitoramento – levantamento da demanda e reuniões semestrais

2.17 - Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.

Periodicidade – 2016 a 2025



Monitoramento – através de reuniões mensais com a família

2.18 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, garantindo ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em cooperação com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, Secretaria de Saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;

2.18.1. - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.18.2. - Criar mecanismos para exigência mais efetiva da participação dos pais ou responsáveis na vida escolar da criança;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – parceria com Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e Secretaria de Desenvolvimento Social

2.19 - promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

2.19.1 - - possibilitar a construção, reforma e manutenção de escolas, através de parcerias com a União, de forma a atender toda a demanda e a criação de novos espaços de prática esportiva e cultural;

2.19.2 - criar e implementar plano ou programa de recuperação da distorção idade/série, de forma que os alunos possam estudar na série recomendada a sua idade, sem perda da qualidade do ensino;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – realizar, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, combate a exploração do trabalho infantil

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – levantamento de todos. Reuniões periódica

2.20 – Incentivar a Educação para a cidadania em parceria com a Escola do Legislativo.

Periodicidade – 2016 a 2025



Monitoramento – Acompanhar as ações da Escola do legislativo

META 3

3.1- institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – estudo junto a Superintendência Regional de Ensino

3.2 - o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2o (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento– reuniões junto à Superintendência Regional de Ensino de caxambu

3.3 - pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5o do art. 7o desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento– acompanhar a demanda do Ensino Médio

3.4 - garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

Periodicidade: 2016 a 2025



Monitoramento: levantamento da demanda para pratica esportiva

3.5 - manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – análise da demanda e estudo da implantação

3.6 - universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – levantamento da demanda

3.7 - fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo.

Periodicidade –2018 a 2025

Monitoramento – estudo para implantação da modalidade

3.8 - estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

Periodicidade –2016 a 2025



Monitoramento – parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social CMDC e CT

3.9 - promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, CMDCA e CT

3.10 - fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – levantamento da demanda

3.11 - redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

Periodicidade

Monitoramento –

3.12 - desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – parceria com a SEE

3.13 - implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – acompanhamento da frequência escolar



3.14 - estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.14.1 - Efetivar parceria com o Instituto Federal a fim de realizar pesquisas de demanda para a oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional identificando o interesse do público atendido quanto à formação profissional integrada (Institutos Federais, Sistema S (SENAC, SENAI) e instituições sem fins lucrativos) .

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – estudar as possibilidades de parceria com as instituições

3.15 – Incentivar a Educação para a cidadania em parceria com a Escola do Legislativo.

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – Acompanhar as ações da Escola do legislativo

META 4

4.1 - contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – informe da demanda

4.2 - implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas;

4.2.1 – Implementar, divulgar e monitorar o programa de educação Inclusiva no Município;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – acompanhar a implantação através de relatórios



4.3 - garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – levantamento da demanda

4.4 - estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Periodicidade –2018 a 2025

Monitoramento – estudo para viabilizar a estratégia

4.5 - manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – acompanhamento dos programas

4.6 - garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngües e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;

Periodicidade –2017 a 2025



Monitoramento – levantamento da demanda

4.7 - garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – garantindo matrícula

4.8 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – monitoramento do acesso e garantia do atendimento

4.9 - fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – organizar grupos de estudo

4.10 - promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas inter setoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – planejar as pesquisas



4.11 - monitorar a articulação inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – reuniões periódicas

4.12 - apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngües;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através da demanda de alunos

4.13 - definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – criação de indicadores de qualidade

4.14 - promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – levantamento da demanda



4.15 - incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – parceria com Instituições de Ensino Superior

4.16 - promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – parceria com Instituições de Ensino Superior

4.17 - promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

Periodicidade: 2017 a 2025

Monitoramento: parceria com Instituições de Ensino Superior

4.18 - promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – parceria com Instituições de Ensino Superior



4.19 - Implementar o Projeto Educação 100% inclusiva no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através do cadastro escolar

4.20 - Manter as salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada, bem como realizar processo seletivo dos professores para atuarem nas salas de recursos multifuncionais de acordo com os critérios dos Marcos Legais da educação especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.(2015 2020)

Periodicidade –2018 a 2025

Monitoramento – através de avaliação de desempenho, currículo de formação

4.21 - Manter e monitorar a adaptação curricular, elaboração de avaliações adaptadas; relatórios de desenvolvimento do aluno com necessidades educacionais especiais, bem como o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação , sinalização e tecnologia assistiva, durante todo o processo de escolarização, em convergência com a proposta pedagógica da instituição escolar.

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através da elaboração do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual)

4.22 - Implementar adaptações dos prédios escolares, com base nos princípios do Desenho Universal e da Lei nº 10.098/00, para a promoção de um ambiente acessível, eliminando além das barreiras arquitetônicas, a adequação dos espaços, verificando as necessidades específicas oriundas de cada tipo de dificuldade: motora, sensorial, de comunicação, cognitiva ou múltipla.

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – levantamento das necessidades nas escolas

4.23 - Contribuir para a efetiva participação dos alunos com deficiência nas atividades escolares, possibilitando-lhes condições de acesso, permanência, autonomia e segurança.



Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através do AEE (Atendimento Educacional Especializada)

META 5

5.1 - estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através de acompanhamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação (SME), Superintendência Regional de Ensino (SRE), Secretaria de Estado da Educação (SEE) e Ministério da Educação (MEC)

5.2 - instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – participação nas avaliações externas

5.3 - selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento– através de divulgação na comunidade escolar

5.4 - fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;



5.4.1 - Promover trocas de experiências e estágios de professores com professores mais experientes que se destacam nas turmas de alfabetização.

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – através de reuniões periódicas

5.5 - apoiar a alfabetização de crianças e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – levantamento da demanda

5.6 - promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.6.1 - Capacitar professores em relação ao processo de alfabetização e letramento.

Periodicidade –

Monitoramento –

5.7 - apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal

5.7.1 - Oferecer Reforço Escolar sistemático com a prioridade de atendimento ao aluno em detrimento de outras necessidades da escola.

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – levantamento e organização da demanda

META 6

6.1 - promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;



6.1.1 - Ampliar a oferta de educação em tempo integral de forma responsável, de maneira que atenda às crianças em situação de vulnerabilidade social com atividades culturais que ampliem o capital cultural dessas populações favorecendo a aprendizagem escolar, propiciando a Educação Integral e não apenas tempo integral na escola.

6.1.2 - Oferta progressiva do período de permanência na escola, de acordo com o art. 34 da Lei de Diretrizes e Bases de 20 de dezembro de 1996.

6.1.3 - oferta de conteúdo obrigatório de arte e música (parágrafo 2 e 3 do artigo 26) para educação básica.

Periodicidade – 2018 a 2025

Monitoramento – ...Através de estudo. da disponibilidade orçamentária.

6.2 - instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

Periodicidade – 2018 a 2025

Monitoramento – levantamento da demanda

6.3 - institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

Periodicidade – 2013 a 2025

Monitoramento – reunião periódica para o levantamento da necessidade e disponibilidade financeira

6.4 - fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – parceria com a Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte e Secretaria de Desenvolvimento Social



6.5 - estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

Periodicidade – 2018 a 2025

Monitoramento – levantamento de demanda

6.6 - orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

Periodicidade – 2018 a 2025

Monitoramento – estudo para análise de implantações

6.7 - garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

Periodicidade – 2018 a 2025

Monitoramento – verificação da disponibilidade de espaço e pessoal

6.8 - adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Periodicidade – 2018 a 2025

Monitoramento – levantamento da demanda

6.9 - Criar o cargo de Professor de Biblioteca para atender a todos os alunos e contemplando, inclusive, os alunos do tempo integral com projetos especiais.

Periodicidade – 2020 a 2025

Monitoramento – realizar estudo para averiguar a viabilidade da criação do cargo .



6.10 - Promover com o apoio da União, Programa Mais Educação (PME), o cumprimento do artigo 1 da resolução de número 14, que assegura a oferta de 35 horas semanais de atividades pedagógicas e multidisciplinares no espaço escolar ou sob sua responsabilidade.

Periodicidade –2019 a 2025

Monitoramento – levantamento da demanda e de espaços disponíveis

6.11 - Promover a oferta de 35hs semanais em pelo menos 5% (cinco por cento) escolas municipais de São Lourenço listadas para adesão ao Programa Mais Educação (PME), observando os critérios avaliativos de preferência do mesmo.

Periodicidade –2018 a 2025

Monitoramento – remover estudos para a implantação.

META 7

7.1 - estabelecer e implantar, mediante pactuação inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

Periodicidade – 2016 à 2017

Monitoramento – Aplicando as orientações oriundas da SEE e SRE.

7.2 - assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 90% (noventa por cento), pelo menos, o nível desejável;

Periodicidade – Anual

Monitoramento – Levantamento de resultados das Avaliações internas e externas



7.3 - constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infra estrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

Periodicidade – Anual

Monitoramento – Levantamento de resultados das Avaliações internas e externas

7.4 - induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

Periodicidade – Anual

Monitoramento – Análise e ação a partir dos resultados

7.5 - formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar;

Periodicidade – Anual

Monitoramento – Acompanhamento do Sistema semanalmente

7.6 - buscar avançar as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a maior média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

Periodicidade – Anual

Monitoramento – Acompanhamento do Sistema semanalmente

7.7 - incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares



livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

Periodicidade – 2019 a 2025

Monitoramento – De 3 em 3 anos montar laboratórios de informática

7.8 - universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

Periodicidade –2018 a 2025

Monitoramento – disponibilidade orçamentária

7.9 - apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

Periodicidade – Anual

Monitoramento – Através da prestação de contas

7.10 - ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através de levantamento da demanda

7.11 - assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através da disponibilidade orçamentária



7.12 - institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através de solicitação em programas do governo Federal e Estadual

7.13 - prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através de solicitação em programas do governo Federal e Estadual

7.14 - a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infra-estrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

Periodicidade –2018 a 2025

Monitoramento – através de solicitação em programas do Governo Federal

7.15 - informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

Periodicidade –2019 a 2025

Monitoramento – pesquisas de demanda

7.16 - garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;



Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através de reuniões periódicas

7.17 - implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – estudos sobre o assunto

7.18 - garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

Periodicidade –2018 a 2025

Monitoramento – reuniões periódicas

7.19 - mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – acompanhar o cumprimento de políticas publicas

7.20 - promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – levantamento de dados estatísticos



7.21 - universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – parceria com a Secretaria de Saúde

7.22 - estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – parceria com a Secretaria de Saúde

7.23 - fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – levantamento de dados

7.24 - promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – implementar programas nas escolas para formação de leitores e leitor

7.25 - instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – parceria com a Secretaria de Cultura

7.26 - estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.



Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – acompanhamento do IDEB e implantar ações para seu avanço

META 8

8.1 - institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – levantamento da demanda

8.2 - implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.2.1 - Pesquisa de demanda da população vulnerável do município para ampliação da oferta da Educação de Jovens e Adultos, em período noturno.

Periodicidade – 2017 -2025

Monitoramento – levantamento de dados oficiais

8.3 - garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através de programas com ENEM, EJA garantindo ao cidadão a prova de certificação em Instituição Pública de Ensino

8.4 - expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

Periodicidade –2018 - 2025

Monitoramento – através de levantamento de demanda



8.5 - promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

Periodicidade –2017 -2015

Monitoramento – criar mecanismos para o acompanhamento da demanda

8.6 - promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através de levantamento de demanda

8.7 - Ampla divulgação dos cursos nos meios de comunicação, visitas às comunidades carentes

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – parceria com Instituições Públicas ou privadas que manifestem interesse em oferecer cursos técnicos profissionalizantes

META 9

9.1 - assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.1.1 - Pesquisa de demanda da população vulnerável do município para ampliação da oferta da Educação de Jovens e Adultos, em período noturno.

9.1.2 - - Ampla divulgação dos cursos nos meios de comunicação, visitas às comunidades carentes.

Periodicidade – Bianual

Monitoramento – Consolidando as pesquisas

9.2 - realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – através de levantamento de demanda



9.3 - implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3.1 – Reduzir a taxa de analfabetismo no município

9.3.2- Atender na modalidade sala multisseriada aos alunos do EJA anos iniciais.

Periodicidade – Anual 2016 a 2025

Monitoramento – Renovação da matrícula, Plano Curricular adequado, Conveniência pedagógica do Professor da Modalidade

9.4 - realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

Periodicidade – Anual 2017 a 2025

Monitoramento – Através de propaganda nos meios de comunicação

9.5 - realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade; implementar sistema de avaliação dentro das especificidades dessa clientela;

Periodicidade–2016 a 2025

Monitoramento – aplicação de avaliação anual

9.6 - assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

Periodicidade – 2016 à 2025

Monitoramento – parceria com a Superintendência Regional de Ensino

9.7 Assegurar as pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais a oportunidade da continuidade dos estudos em Instituição que ofereçam a modalidade que essa pessoa está cursando para concluir os estudos.

Periodicidade- 2016 a 2025

Monitoramento - garantir a matrícula ao educando

9.8 - apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);



9.8.1 – Estabelecer padrões, habilidades e competências a serem adquiridas por este alunado

Periodicidade – 2017 a 2025

Monitoramento – Através do acompanhamento pela SME e SRE

9.9 - estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – Pesquisas na efetivação da matrícula. Declaração ao empregador do horário de aula.

9.10 - implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistiva que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

Periodicidade – 2019 à 2025

Monitoramento – Montagem de laboratório de Informática nas escolas

9.11 - considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Periodicidade – 2017 a 2025

Monitoramento – através de levantamento de demanda

META 10

10.1 – manter programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

Periodicidade – 2016 a 2025



Monitoramento – parceria com SEE e SRE através de levantamento de demanda

10.2 - manter as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.2.1 – fazer levantamento anual da demanda de matrículas na educação de jovens e adultos e organizar seu atendimento.

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – organizar o atendimento em sala multisseriada na modalidade anos iniciais (EJA)

10.3 - fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, inclusive na modalidade de educação a distância;

Periodicidade – 2017 - 2025

Monitoramento – planejar a integração através de estudo da demanda.

10.4 - ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – levantamento de demanda

10.5 - implantar programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – planejamento das necessidades da escola para garantir a acessibilidade;

10.6 - estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de



forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

Periodicidade – 2017/ 2025

Monitoramento – levantamento de demanda

10.7 - fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.7.1 – implementar sistema de avaliações da modalidade que atenda às particularidades dessa clientela.

10.7.2-Estabelecer padrões, habilidade e competências a serem adquiridas pelo aluno matriculado na educação de Jovens e adultos.

10.7.3 - Implantar padrões básicos de atendimento para a E.J.A: recursos didáticos, plano curricular, estrutura do curso e número de alunos por turma.

Periodicidade – 2017/ 2025

Monitoramento – Organizar grupos de estudos

10.8 - fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

Periodicidade –2017 - 2025

Monitoramento – Parceria com a SRE

10.9 - institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Periodicidade – 2017 - 2025

Monitoramento – levantamento da demanda e estudo de mecanismos para assistência.



10.10 - orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

Periodicidade – 2016/ 2025

Monitoramento – Parceria com Instituições privadas ou públicas que ofereçam a modalidade

10.11 - implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Periodicidade –2016/ 2025

Monitoramento – Parceria com Instituições privadas ou públicas que ofereçam a modalidade

META 11

11.1 - expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional

Periodicidade – 2016/ 2025

Monitoramento – Parcerias com instituições públicas e privadas de IES e ITC.

11.2 - fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

Periodicidade –2016/2025

Monitoramento – Parcerias com instituições públicas e privadas de nível médio.

11.3 - fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

Periodicidade – 2017/ 2025

Monitoramento – Parcerias com instituições públicas e privadas de instituições que ofereçam a modalidade.



11.4 - estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

Periodicidade – 2017/ 2025

Monitoramento – Parcerias com empresas do município e do entorno

11.5 - ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

Periodicidade – 2017/2025

Monitoramento – Parcerias com instituições públicas e privadas.

11.6 - ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

Periodicidade – 2017/ 2025

Monitoramento – levantamento da demanda.

11.7 - expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Reuniões com os responsáveis pelos institutos privados

11.8 - institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

Periodicidade –2017a 2025

Monitoramento – Implantar grupo de estudo

11.9 - expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;

Periodicidade –2017a 2025

Monitoramento – parceria com SEE SRE



11.10 - expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Periodicidade – 2017 a 2025

Monitoramento – Parceria com SEE e SRE

11.11 - elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para 20 (vinte);

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Parceria com instituições de educação SEE e SRE

11.12 - elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Parceria SEE e SRE

11.13 - reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Parceria com SEE/ SRE

11.14 - estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento- Parceria com CDL, Ongs e outros.



META 12

12.1 - otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

Periodicidade – 2017 a 2025

Monitoramento – Levantamento de dados ofícios

12.2 - ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Parceria co IES

12.3- elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.3.1 – Promover programas que ofereçam formação continuada pelas instituições de ensino superior que tiverem interesse.

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Parceria com IES

12.4 - fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento- através de parcerias com IES, no PAR e outros.



12.5 - ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afro descendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

Periodicidade – 2016 - 2025

Monitoramento – Levantamento da demanda

12.6 - aumentar o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

Periodicidade – 2017 a 2025

Monitoramento – Acompanhar as ações do Governo Federal

12.7 - assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

Periodicidade – 2017 a 2025

Monitoramento – através de reuniões anuais com as IES do município.

12.8 - ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – Parceria com instituições e empresas que necessitam de estágio

12.9 - ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

Periodicidade – 2016 a 2025

Monitoramento – levantamento da demanda



12.10- assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Levantamento da demanda

12.11 - fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Parceria com IES e sindicato

12.12 - consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

Periodicidade –2016 a 2015

Monitoramento – Através da parceria com Instituições de Ensino Superior.

12.13 - expandir atendimento específico a populações do, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

Periodicidade – 2017a 2025

Monitoramento – através de levantamento da demanda

12.14 - mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Parceria através do PAR.

12.15 - institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

Periodicidade – 2017 a 2025

Monitoramento – Acompanhamento do acervo municipal



12.16 - consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

Periodicidade –2017a 2025

Monitoramento – Acompanhamento desses processos

12.17 - estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Estudo dos planejamentos e ações

12.18 - estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – parceria com IES, SEE, MEC

12.19 - reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou reconhecimento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – Parceria com IES

12.20 - ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei no 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos



superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – Acompanhar ações do MEC

12.21 - fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Periodicidade –2016a 2025

Monitoramento – Parceria com IES E ICTs

META 13

13.1 - aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – Acompanhar as ações do MEC

13.2 - ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – Acompanhando e fomentando as orientações do ENADE

13.3 - induzir processo contínuo de auto-avaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – Incentivar a CPA

13.4 - promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de



Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – Promover debates sobre a matriz curricular dos cursos de formação de pedagogia e normal superior

13.5 - elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – através de divulgação da pesquisa realizada.

13.6 - substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;

Periodicidade –2018 a 2025

Monitoramento – Parceria com MEC

13.7 - fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Periodicidade –2017 a 2015

Monitoramento – Através de parceria com IES

13.8 - elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no



Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Através de dados estatísticos

13.9 - promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Através do PAR e parceria com IES

META 14

14.1 - expandir o financiamento da pós-graduação *stricto sensu* por meio das agências oficiais de fomento;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Parceria com IES

14.2 - estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Parceria com IES e CAPES

14.3 - expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação *stricto sensu*;

Periodicidade –2017a 2025

Monitoramento – Acompanhar as ações do MEC

14.4 - Elevara oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

Periodicidade –2017a 2025

Monitoramento – Parceria com IES



14.5 - implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – estudo junto as IES

14.6 - ampliar a oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

Periodicidade –2017a 2025

Monitoramento – Parceria com IES

14.7 - manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – acompanhar através de dados oficiais

14.8 - estimular a participação nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Promover estudos dessa estratégia

14.9 - consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

Periodicidade –2017a 2025

Monitoramento – Acompanhar ações do governo

14.10 - promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Parceria com IES



14.11 - ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Parceria com IES

14.12 - ampliar o investimento na formação de doutores;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – Parceria com IES

14.13 - aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;

Periodicidade –2016 a 2015

Monitoramento – Parcerias com empresas, Instituições de educação Superior - IES e demais Instituições científicas e tecnológicas ICTs

14.14 - estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – Parcerias com empresas, Instituições de educação Superior - IES e demais Instituições científicas e tecnológicas ICTs

META 15

15.1 - atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

Periodicidade –2017 a 2015

Monitoramento – Levantamento de demanda



15.2 - consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

Periodicidade –2016 a 2015

Monitoramento – Parceria com programas do governo Federal

15.3 - ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

Periodicidade –2016 a 2015

Monitoramento – Levantamento de demanda

15.4 - consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – Parceria com MEC, SEE

15.5 - implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas que oferecem o AEE;

Periodicidade –2018 A 2025

Monitoramento – Levantamento de demanda

15.6 - promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a)aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE;

Periodicidade –2017 a 2025

Monitoramento – através de reuniões bianuais



15.7 - garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;

Periodicidade –2017a 2025

Monitoramento – Parceria com IES

15.8 - valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

Periodicidade –2017a 2025

Monitoramento – Parceria com IES

15.9 - implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

Periodicidade –2016 a 2025

Monitoramento – Parcerias com Instituições públicas e privadas de Ensino Superior

15.10 - fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

Periodicidade: 2017 a 2025

Monitoramento: Parceria com instituições de ensino superior e instituto Federal de Educação

15.11 - implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

Periodicidade: 2016 a 2015

Monitoramento: Parcerias com Instituições publica e privada de Ensino Superior



15.12 - instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

Periodicidade: 2018 a 2025

Monitoramento: Parceria com MEC

15.13 - desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federais e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Adesão de programas oferecidos pelo governo Estadual Federal

META 16

16.1 - realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas e privadas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Periodicidade: 2017a 2025

Monitoramento: Através do levantamento de demanda

16.2 - consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

Periodicidade: 2017a 2025

Monitoramento: Através do PAR

16.3 - expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados



para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

Periodicidade: 2017 a 2025

Monitoramento: Análise da disponibilidade financeira

16.4 - ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

Periodicidade: 2017 a 2025

Monitoramento: Planejar a implementação dessa estratégia

16.5 - ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.5.1 - Parcerias com universidades públicas para formação em nível de pós-graduação lato e stricto sensu para os professores e demais profissionais da educação básica;

Periodicidade: 2017 a 2025

Monitoramento: Parceria com IES

16.6 - fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Periodicidade: 2017 a 2025

Monitoramento: Levantamento de demanda

16.7 - assegurar a execução de planos de carreira e remuneração para os professores da educação básica, de modo a garantir condições para a realização satisfatória dessa formação

Periodicidade – Anual

Monitoramento – Levantamento de demanda e divulgação de cursos



META 17

17.1 - constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

Periodicidade: 2016a 2025

Monitoramento: Acompanhamento do valor do piso salarial

17.2 - constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Periodicidade- 2016 a 2025

Monitoramento:

17.3 - implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

Periodicidade – 2016a 2025

Monitoramento – Através de Reuniões anuais com representantes do Quadro do magistério

17.4 - ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Periodicidade: 2017a 2025

Monitoramento: Acompanhar as ações do governo



META 18

18.1 - estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

Periodicidade – 2017a 2025

Monitoramento – Levantamento de demanda

18.2 - implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

Periodicidade: 2017a 2025

Monitoramento: Acompanhar as ações da prefeitura

18.3 - realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

Periodicidade: 2017a 2025

Monitoramento: levantamento da demanda e da necessidade

18.4 - prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licença remunerada e incentivo para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

Periodicidade: 2017 a 2025

Monitoramento: Levantamento da demanda



18.5 - realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

Periodicidade: 2017 a 2025

Monitoramento: Acompanhar o levantamento de dados

18.6 - priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

Periodicidade: 2017a 2025

Monitoramento: Acompanhar as ações do governo

18.7 - estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

Periodicidade: 2018 a 2015

Monitoramento: – Atualizar bienalmente o Plano de carreira do Magistério

META 19

19.1 - priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.1.1- Garantir o processo de eleição direta para diretores incluindo toda a comunidade escolar.

19.1.2- Promover exames de certificação para candidatos à direção escolar.

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Reuniões periódicas com diretores e vice-diretores

19.2 - ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos



conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Organizar o acompanhamento

19.3 - incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipal, estadual e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;

19.3.1 promover a constituição e o fortalecimento dos órgãos colegiados de cada unidade escolar, assegurando-lhes condições de funcionamento e fomentando a vivência do exercício de participação e tomada de decisões.

Periodicidade: 2017 a 2025

Monitoramento: incentivar essas estratégias

19.4 - estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmio estudantil e associação de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4.1- Estender aos pais da comunidade, na forma de seus representantes nos órgãos colegiados, participação na elaboração de Projetos Político Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares de cada Unidade;

Periodicidade: 2017 a 2025

Monitoramento: levantamento de dados

19.5 - estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

Periodicidade: 2017 a 2025



Monitoramento: fortalecer os conselhos e colegiados escolares com reuniões semestrais.

19.6 - estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos

Periodicidade: 2017a 2025

Monitoramento: Promover a divulgação dos projetos políticos pedagógicos na comunidade escolar.

19.7 - favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

Periodicidade: 2017a 2025

Monitoramento: fomentar através de reuniões a autônima da gestão nas escolas.

19.8 - desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

19.8.1 Constituir um Fórum Anual de Educação no município, de preferência coordenado com os demais fóruns municipais e estadual visando entre outros objetivos o acompanhamento da execução do PDME em articulação com os planos estadual e nacional.

Periodicidade: 2017a 2025

Monitoramento: através do Conselho Municipal de educação

19.9 – Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática em 100% (cem por cento) das escolas públicas do município no prazo de 02 (dois) anos, através de legislação específica e garantir a participação cidadã consciente, através das diversas instâncias democráticas.

19.9.1 – Possibilitar a participação cidadã consciente através de Formação oferecida pela Escola do legislativo e/ou outras instâncias.

Periodicidade: 2017a 2025

Monitoramento: Acompanhar as ações da Escola do Legislativo.



META 20

20.1 - garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Acompanhamento das ações do governo

20.2 - aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Através de reuniões anuais

20.3 - destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Acompanhamento das ações do governo

20.4 - fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Através do Portal da Transparência e Conselho do FUNDEB



20.5 - desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Acompanhamento das ações do governo

20.6 - no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Acompanhamento das ações do governo

20.7 - implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Acompanhamento das ações do governo

20.8 – monitorar o CAQ que será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Acompanhamento das ações do governo



20.9 – monitorar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Acompanhamento das ações do governo

20.10 - solicitar à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Acompanhamento das ações do governo

20.11 – monitorar a aprovação, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Acompanhamento das ações do governo

20.12 - definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

Periodicidade: 2016 a 2025

Monitoramento: Acompanhamento das ações do governo



6 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O documento final do Plano Municipal de Educação de São Lourenço, mantendo o princípio da participação democrática, constituiu-se em uma aula de democracia, um momento ímpar, no qual segmentos das esferas pública e privada, bem como a comunidade civil e organizada de São Lourenço, definiram os caminhos da educação do município para os próximos dez anos, após sua aprovação.

Uma ação, cujo processo percorreu os seguintes passos: composição da equipe técnica e da comissão representativa da sociedade por segmento educacional, organizada no Fórum, levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise dessa realidade e definição de metas e estratégias do PME com a sociedade, consolidação do texto base sobre as políticas educacionais para o município,

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) e em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o PME responde as expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade são lourenciana.

Uma realidade que, tendo em vista a adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade, precisa ser constantemente considerada. Nesse contexto, faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do mesmo, assegurando que prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias e execução.

De acordo com determinação prevista em legislação afim, a comissão representativa da sociedade por segmento educacional e o Conselho Municipal de Educação por meio de seus membros e comissões instituídas, acompanhará e avaliará o PME após sua aprovação.

É importante ressaltar que o respectivo órgão contará com o apoio e assessoramento técnico e da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão trabalhará na implantação do PME, registrando, sistematizando e analisando, constantemente, o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamento de novas ações. Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizadas, de três em três anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia.



Extraordinariamente, a primeira revisão deverá ser realizada dois anos após a aprovação do Plano Municipal de Educação, tendo em vista a sua melhor atualização e articulação como o mesmo, bem com a participação da sociedade civil e organizada, numa tentativa de correção do longo período entre a sua elaboração e aprovação pela Câmara Municipal.



REFERÊNCIAS

Os dados e indicadores utilizados no presente diagnóstico são oficiais e públicos, estando disponíveis para consulta nos sites abaixo:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249>

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

<http://ideb.inep.gov.br/>

<http://www.observatoriodopne.org.br/>

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

<http://www.tce.mg.gov.br>